

# RELATÓRIO DE GESTÃO 2017

SUPERINTENDÊNCIA  
ESTADUAL DO RIO DE  
JANEIRO



Fundação  
Nacional  
de Saúde

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2017**

**RIO DE JANEIRO, MARÇO DE 2018**

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2017**

Relatório de Gestão do exercício de 2017 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinárias anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições das pela Instrução Normativa TCU nº 63/2010, Resolução TCU nº 234/2010, Resolução TCU nº 244/2011, Instrução Normativa TCU nº 72 de 15 de maio de 2013, Decisão Normativa TCU nº 161/2017, Decisão Normativa nº 163/2017, Portaria TCU nº 65/2018, de 28/02/2018 e Portaria CGU nº 500/2016.

**RIO DE JANEIRO, MARÇO/ 2018**

2018. Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde

É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.

Distribuição e Informação:

Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Rio de Janeiro  
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA.

Endereço: Rua Coelho e Castro, 06 – Saúde -RJ

Telefones: (021) 3445-0749 (21) 3445-0700

Página na internet: [www.funasa.gov.br](http://www.funasa.gov.br)

CEP: 20.081.060

Impresso no Brasil / Printed in Brazil.

### FICHA CATALOGRÁFICA

Relatório de Gestão 2017 / elaborado por Superintendência Estadual  
da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Rio de Janeiro

Ministério da Saúde:

Fundação Nacional de Saúde, 2018.

**110 p.il.**

1. Gestão. 2. Planejamento. 3. Sistema Único de Saúde.

**PRESIDENTE**

Rodrigo Sergio Dias

**AUDITOR-CHEFE**

Luis Carlos Marchão

**PROCURADOR- CHEFE**

Ana Salett Marques Gulli

**DIRETOR EXECUTIVO**

Antonio Arnaldo Alves de Melo

**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Marcio Endles Lima Valle

**DIRETOR DE ENGENHARIA DE SAÚDE PÚBLICA**

Ruy Gomide Barreira

**DIRETOR DE SAÚDE AMBIENTAL**

Ângela Cristiana Pereira da Costa

**SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA FUNASA NO RIO DE JANEIRO**

Carlos Henrique Netto Vaz

## **COORDENAÇÃO**

Carlos Henrique Netto Vaz  
Superintendente Estadual da Funasa no Rio de Janeiro

## **EQUIPE TÉCNICA**

Gimarquis de Oliveira Pinto - Seção de Planejamento e Acompanhamento  
Solange Oliveira Tristão - Setor de Comunicação Social  
Leila Araujo Pereira - Divisão de Engenharia de Saúde Pública  
José Roberto de Castro Gonçalves - Serviço de Saúde Ambiental  
Maria de Fátima Albino Lima - Serviço de Convênios  
Mauro Rosa Elkhoury - Seção de Educação em Saúde Ambiental  
Sebastião Marcos Werneck - Seção de Controle da Qualidade da Água  
Tony Jorge Kuhn - Divisão de Administração  
Aldo Alves Pereira - Seção de Execução Orçamentária e Financeira  
Manoel Luiz da Cunha Ribeiro – Seção de Execução Orçamentária e Financeira  
Heloina Angélica Meneses Maciel - Seção de Gestão de Pessoas  
Robson Maia Lima - Seção de Recursos Logísticos  
Rita de Cassia Costa - Setor de Celebração de Convênios  
Andrea dos Santos Pereira – Setor de Prestação de Contas  
Carla dos Santos Larsen Senra Antelo - Setor de Desenvolvimento de Pessoas  
Andreia Regina de Lima Pereira Macedo - Setor de Administração de Pessoal  
William Sanches Cardoso - Setor de Patrimônio e Material  
Ana Cristina Soares Santos Alves - Setor de Transportes

## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO .....	13
RELATÓRIO DE GESTÃO - 2017 .....	14
1. VISÃO GERAL.....	14
1.1. Finalidade e Competências.....	14
1.2. Ambiente de Atuação.....	15
1.3. Organograma da Unidade.....	20
1.4. Macroprocessos Finalísticos.....	22
2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS .....	28
2.1. Planejamento Organizacional.....	28
2.1.1. Descrição sintética dos objetivos do exercício.....	30
2.2. Desempenho Orçamentário.....	42
2.2.1. Fatores intervenientes no desempenho orçamentário.....	42
2.2.2. Execução Descentralizada com Transferência de Recursos.....	43
2.2.2.1. Visão Gerencial dos Instrumentos de Transferências e dos Montantes Transferidos .....	43
2.2.2.2. Visão Gerencial da Prestação de Contas dos Recursos pelos Recebedores.....	444
2.2.2.3. Visão Gerencial da Análise das Contas Prestadas .....	45
2.2.2.4. Visão Gerencial dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores.....	46
2.2.3. Informações sobre a Execução das Despesas.....	47
2.2.3.1. Despesas totais por modalidade de contratação .....	48
2.2.3.2. Despesas por grupo e elemento de despesa .....	49
2.3. Apresentação e Análise de Indicadores de Desempenho .....	52
3. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS .....	61
3.1. Descrição das Estrutura de Governança.....	61
3.2. Atuação da Unidade de Auditoria Interna .....	61
3.3. Atividade de Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos.....	61
3.4. Gestão de Riscos e Controles Internos .....	61
4. ÁREAS ESPECÍFICAS DA GESTÃO .....	62
4.1. Gestão de Pessoas.....	62
4.1.1. Estrutura de pessoal da unidade.....	62
4.1.1.1. Composição da Força de Trabalho.....	62
4.1.1.2. Distribuição da Força de Trabalho .....	63
4.1.1.3. Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC .....	63
4.1.2. Demonstrativos das despesas com pessoal .....	65
4.1.3. Gestão de riscos relacionados ao pessoal.....	66
4.1.4. Contratação de pessoal de apoio e estagiários .....	69
4.1.4.1. Contratação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos (regular) .....	69
4.1.4.2. Contratação de Estagiários .....	70
4.1.5. Indicadores Gerenciais sobre a Gestão de Pessoas.....	71
4.1.5.1. Qualificação da força de trabalho quanto ao grau de escolaridade .....	77
4.1.6. Política de Capacitação e Treinamento de Pessoal.....	77
4.2. Gestão do Patrimônio e da Infraestrutura.....	80
4.2.1. Gestão da Frota de Veículos Própria e Terceirizada .....	80
4.2.2. Política de Destinação de Veículos Inservíveis ou Fora de Uso e Informações Gerenciais sobre Veículos nessas Condições .....	87
4.2.3. Gestão do Patrimônio Imobiliário da União.....	87

4.2.3.1	Estrutura de controle e de gestão do patrimônio no âmbito da UPC .....	87
4.2.3.2	Distribuição Geográfica dos imóveis da União .....	88
4.2.3.3	Imóveis sob a responsabilidade da UPC, Exceto Imóvel Funcional .....	88
4.2.3.4	Qualidade e completude dos registros das informações dos imóveis no Sistema de Registro dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUnet.....	89
4.2.3.5	Despesas de manutenção e a qualidade dos registros contábeis relativamente aos imóveis .....	89
4.2.3.6	Riscos relacionados à gestão dos imóveis e os controles para mitigá-los.....	89
4.2.4	Cessão de Espaços Físicos e Imóveis a Órgãos e Entidades Públicas ou Privadas .....	89
4.2.5	Informações sobre Imóveis Locados de Terceiros.....	91
4.3	Gestão da Tecnologia da Informação .....	91
5	<b>RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE</b> .....	92
5.1	Canais de acesso do cidadão.....	92
5.2	Carta de serviços.....	93
5.3	Aferição do grau de satisfação dos cidadãos usuários.....	95
5.4	Mecanismos de transferência das informações relevantes sobre a atuação da Unidade .....	95
5.5	Medidas para Garantir a Acessibilidade aos Produtos, Serviços e Instalações .....	96
6	<b>DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS</b> .....	98
6.1	Tratamento Contábil da Depreciação, da Amortização e da Exaustão de Itens do Patrimônio e Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos .....	98
6.1.1	Aplicação dos dispositivos contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10.....	98
6.1.2	Justificativas em caso de resposta negativa à alínea "a" acima.....	102
6.1.3	Metodologia adotada para estimar a vida útil econômica do ativo .....	102
6.1.4	Taxas utilizadas para o cálculo .....	102
6.1.5	Metodologia adotada para realizar a avaliação e mensuração das disponibilidades dos créditos e dívidas, dos estoques, dos investimentos, do mobiliário, do intangível e do deferido.....	102
6.1.6	Impacto da utilização dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 sobre o resultado apurado pela UPC no exercício.....	103
6.2	Sistemática de Apuração de Custos no Âmbito da Unidade .....	103
6.3	Demonstrações Contábeis Exigidas pela Lei 4.320/64 e Notas Explicativas .....	103
7	<b>CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE</b> .....	104
7.1	Tratamento de Determinações e Recomendações do TCU .....	104
7.2	Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno.....	105
7.3	Medidas administrativas para a Apuração de Responsabilidade por Dano ao Erário .....	106
7.4	Demonstração da conformidade do cronograma de pagamento de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993 .....	107
7.5	Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento .....	107
7.6	Informações sobre as Ações de Publicidade e Propaganda .....	107
8	<b>OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES</b> .....	108
9	<b>CONCLUSÃO</b> .....	108

## LISTA DE QUADROS

Quadro: 1	Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas .....	21
Quadro: 2	Discritivo do macroprocesso Saneamento .....	25
Quadro: 3	Descritivo de macroprocesso de Saúde Ambiental.....	27
Quadro: 4	Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ, nas modalidades de convênio, contrato de repasse e instrumentos congêneres.....	45
Quadro: 5	Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório .....	46
Quadro: 6	Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos .....	47
Quadro: 7	Despesas totais por modalidade de contratação .....	49
Quadro: 8	Despesas por grupo de elemento de despesa.....	50
Quadro: 9	Indicador 1 Saúde Ambiental.....	53
Quadro: 10	Indicador 2 Saúde Ambiental.....	54
Quadro: 11	Indicador 3 Saúde Ambiental.....	55
Quadro: 12	Indicador 4 Saúde Ambiental.....	56
Quadro: 13	Indicador 5 Saúde Ambiental.....	57
Quadro: 14	Indicador 6 Saúde Ambiental.....	58
Quadro: 15	Indicador de Saneamento .....	59
Quadro: 16	Força de trabalho da UJ.....	63
Quadro: 17	Distribuição da lotação efetiva.....	64
Quadro: 18	Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas .....	64
Quadro: 19	Despesas do pessoal .....	66
Quadro: 20	Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos (regular).....	70
Quadro: 21	Qualificação da força de trabalho.....	78
Quadro: 22	Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento.....	105
Quadro: 23	Tratamento de Recomendações Órgão de Controle Interno.....	106

## LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES

ABNT	-	Associação Brasileira de Normas Técnicas
ANA	-	Agência Nacional de Águas
ANVISA	-	Agência Nacional de Vigilância Sanitária
ASIWEB	-	Sistema de Gestão de Almoxarifado, Contratos e Patrimônio
BDT	-	Boletim Diário de Tráfego
CGCON	-	Coordenação Geral de Convênios
CGCOT	-	Coordenação Geral de Cooperação Técnica de Saneamento
CGEAR	-	Coordenação Geral de Engenharia e Arquitetura
CGESA	-	Coordenação Geral de Engenharia Sanitária
CGLOG	-	Coordenação Geral de Recursos Logísticos
CGMTI	-	Coordenação Geral de Modernização de Tecnologia da Informação
CGTI	-	Comitê Gestor de Tecnologia da Informação
CGU	-	Controladoria Geral da União
CIEE	-	Centro de Integração Empresa/Escola
COARH	-	Coordenação de Administração de Recursos Humanos
COCAG	-	Coordenação da Qualidade da Água para Consumo Humano
CODEVASF	-	Cia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
CEDAE	-	Companhia Estadual de Aguas e Esgoto do Estado do Rio de Janeiro
COESA	-	Coordenação de Educação em Saúde Ambiental
COGAE	-	Coordenação de Gestão de Ações Estratégicas de Saúde Ambiental
ConCidades	-	Conselho Nacional das Cidades
COPET	-	Coordenação de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico
COREG	-	Corregedoria
CQA	-	Controle da Qualidade da Água
CTS	-	Comitê Técnico de Saneamento Ambiental
DEADM	-	Departamento de Administração
DENSP	-	Departamento de Engenharia de Saúde Pública
DESAM	-	Departamento de Saúde Ambiental
DIADM	-	Divisão de Administração
DIESP	-	Divisão de Engenharia de Saúde Pública
DIREX	-	Diretoria Executiva
DOU	-	Diário oficial da União
FUNASA	-	Fundação Nacional de Saúde
GA	-	Grupo de Acompanhamento
GABPR	-	Gabinete da Presidência
GTI	-	Grupo de Trabalho Interministerial
IN	-	Instrução Normativa
INSS	-	Instituto Nacional do Seguro Social
LOA	-	Lei Orçamental anual
MARE	-	Ministério de Administração de Reforma do Estado

MCASP	-	Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
MHCDC	-	Melhorias Habitacionais para controle da Doença de Chagas
MI	-	Ministério de Integração Nacional
MMA	-	Ministério do Meio Ambiente
MPOG	-	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
MS	-	Ministério da Saúde
MSD	-	Melhorias Sanitárias Domiciliares
MSPROJECT	-	Sistema de Gerenciamento de Projetos
NBC T	-	Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada
OCI	-	Órgão de Controle Interno
OGU	-	Orçamento Geral da União
PAC	-	Programa de Aceleração do Crescimento
PDTI	-	Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PLANSAB	-	Plano Nacional de Saneamento Básico
PMSB	-	Planos Municipais de Saneamento Básico
PNCQA	-	Programa Nacional de Apoio ao Controle da Qualidade da Água
PNRS	-	Plano Nacional de Resíduos Sólidos
PNS	-	Plano Nacional de Saúde
PPA	-	Plano Plurianual
PRODES	-	Programa de Despoluição de Bacias Hidrográficas
RIDES	-	Regiões Integradas de Desenvolvimento
SAA	-	Sistema de Abastecimento de Água
SAAE	-	Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto
SECEX	-	Secretaria Executiva
SECOV	-	Serviço de Convênios
SEI	-	Sistema Eletrônico de Informação
SEISA	-	Serviço de Apoio a Informação em Saúde Ambiental
SEMOB	-	Secretaria Nacional de Transporte e Mobilidade Urbana
SES	-	Sistema de Esgotamento Sanitário
SESAM	-	Serviço de Saúde Ambiental
SHI	-	Secretaria de Infraestrutura Hídrica
SIAFI	-	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo
SIASG	-	Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SIC	-	Serviço Informações ao Cidadão
SICONV	-	Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
SICOTWEB	-	Sistema de Controle de Transporte
SINVSA	-	Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental
SISAC	-	Sistema de Apreciação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões
SISG	-	Sistema de Serviços Gerais
SLTI	-	Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação
SNH	-	Secretaria Nacional de Habitação
SNSA	-	Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental

## **LISTA DE ANEXOS E APÊNDICES**

### **ANEXOS:**

- DECLARAÇÃO DO CONTADOR SOBRE A FIDEDIGNIDADE DOS REGISTROS CONTÁBEIS NO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL - SIAFI.
- BALANÇO FINANCEIRO – TODOS OS ORÇAMENTOS
- BALANÇO PATRIMONIAL – TODOS OS ORÇAMENTOS
- BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – TODOS OS ORÇAMENTOS
- DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA – TODOS OS ORÇAMENTOS
- DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – TODOS OS ORÇAMENTOS

## APRESENTAÇÃO

Trata-se este relatório das atividades desenvolvidas pela Fundação Nacional de Saúde – Superintendência Estadual no Rio de Janeiro, orientada pelas diretrizes e objetivos estratégicos definidos pelo nível central da FUNASA/Presidência/Brasília, em consonância com Plano Plurianual do Governo Federal (2016-2019), no propósito do cumprimento da Missão institucional que é Promover a Saúde Pública e a Inclusão Social por meio de Ações de Saneamento Ambiental”.

Serviram como base deste relatório as ações e atividades técnicas e administrativas desenvolvidas pelos diversos Departamentos, Serviços, Seções, Setores e Assessorias da FUNASA/SUEST-RJ, no exercício de 2017. Desta forma o Relatório de Gestão 2017 desta Superintendência Estadual no Rio de Janeiro, demonstra as estratégias de atuação desenvolvidas pela instituição, visando à obtenção dos resultados inerentes a área de Saneamento Ambiental.

Conforme as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, Resolução TCU nº 234/2010, Resolução TCU nº 244/2011, Instrução Normativa TCU nº 72 de 15 de maio de 2013, Decisão Normativa TCU nº 161/2017, Decisão Normativa nº 163/2017, Portaria TCU nº 65/2018, de 28/02/2018 e Portaria CGU 500/2016, que definem as Unidade de Prestação de Contas (UPC) responsáveis por apresentar o Relatório de Gestão e o Processo Anual de Contas do exercício de 2017.

Todos os itens exigidos pela legislação foram detalhados no relatório, exceto aqueles que não se aplicam à natureza jurídica da FUNASA, bem como aqueles em que não houve ocorrência durante o exercício, como se segue:

ITEM	TÓPICO/QUADRO	JUSTIFICATIVA
2.2	Desempenho orçamentário	Não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada.
3.2	Atuação da Unidade de Auditoria Interna	Não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada.
3.3	Atividade de Correição e Apuração de ilícitos administrativos	Não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada.
4.1.5	Contratação de Consultores para Projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais	Não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada.
4.2.5	Bens Imóveis Locados de Terceiros	Não houve ocorrência nesta UPC
4.3	Gestão da Tecnologia da Informação	Não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada.
5.2	Carta de Serviço ao Cidadão	Não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada.
7.5	Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento	Não houve ocorrência nesta UPC.

# RELATÓRIO DE GESTÃO - 2017

---

---

## 1. VISÃO GERAL

---

---

---

---

### 1.1. Finalidade e Competências

---

---

A Fundação Nacional de Saúde, entidade vinculada ao Ministério da Saúde (MS), instituída pelo art. 14 da Lei nº 8.029 de 12 de abril de 1990, sofreu alteração em sua estrutura organizacional com a publicação do Decreto nº 7.335 de 19 de outubro de 2010, que aprovou o novo estatuto e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções gratificadas, e definiu como responsabilidades institucionais a promoção e a proteção à saúde, e como competências, o fomento à soluções de saneamento para a prevenção de controle de doenças, bem como a formulação e implementação de ações de promoção e de proteção à saúde relacionadas com ações estabelecidas pelo Sistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental.

De acordo com o Estatuto aprovado pelo Decreto nº. 7.335, de 19 de outubro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, do dia 20 de outubro de 2010, a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA – tem por finalidade a promoção e proteção à saúde. Como competência, ainda de acordo com aquele diploma legal, cabe à instituição fomentar soluções de saneamento para prevenção e controle de doenças; e formular e implementar ações de promoção e proteção à saúde relacionadas com as ações estabelecidas pelo Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental.

O Decreto nº 8.867 de 03 de outubro de 2016, publicado no DOU nº 191, de 04/10/2016 aprovou o novo Estatuto e o quadro demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Fundação Nacional de Saúde e definiu como responsabilidades institucionais a promoção e a proteção à saúde, e, como competências, o fomento à soluções de saneamento para a prevenção de controle de doenças, bem como a formulação e implementação de ações de promoção e de proteção à saúde relacionadas com ações estabelecidas pelo Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental.

Quanto ao Regimento Interno da FUNASA, até a conclusão do presente Relatório de Gestão, não foi publicado, encontrando-se em tramitação no Ministério da Saúde para aprovação.

À Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Rio de Janeiro, por ser uma unidade descentralizada, compete coordenar, supervisionar e desenvolver atividades da FUNASA, na sua respectiva área de atuação.

No que se refere ao saneamento ambiental – implementação de Sistemas de Abastecimento de Água (SAA), Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES), Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas (MHCDC) e Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD) - a FUNASA conta com a mais antiga e contínua experiência em ações de saneamento no País, apoiando ou executando obras a partir de critérios epidemiológicos, socioeconômicos e ambientais, voltadas para a promoção à saúde e para a prevenção e controle de doenças e agravos, com destaque para a redução da mortalidade infantil. Por meio de ações de engenharia de saúde pública e saneamento ambiental, a FUNASA busca a promoção da melhoria da qualidade de vida, procurando a redução de riscos à saúde, incentivando a universalização dos sistemas de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, gestão de resíduos sólidos urbanos, e a promoção de melhoria no manejo adequado dos sistemas de drenagem urbana para áreas endêmicas de malária, de melhoria habitacional para controle da doença de Chagas, de melhorias sanitárias domiciliares, e de ações de saneamento em comunidades ribeirinhas, quilombolas e especiais.

No que se refere à Saúde Ambiental, considerando que a universalização do serviço de abastecimento de água é uma das grandes metas para os países em desenvolvimento, por ser o acesso à água, em quantidade e qualidade, essencial para reduzir os riscos à saúde pública; e considerando a necessidade da adoção de estratégias de gestão que incluam a implementação dos padrões e procedimentos preconizados na legislação, principalmente aquelas afetas ao controle da qualidade da água para consumo humano, a FUNASA, por meio do Departamento de Saúde Ambiental, criou o Programa Nacional de Apoio ao Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano (PNCQA), implementado em articulação com os prestadores de serviços públicos de abastecimento de água para consumo humano, órgãos de meio ambiente, estados, Distrito Federal e municípios, conforme procedimentos e padrão de potabilidade estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

Outra área do conhecimento técnico que a FUNASA investe é a da Educação em Saúde Ambiental que contribui efetivamente na formação e no desenvolvimento da consciência crítica do cidadão, estimulando a participação, o controle social e sustentabilidade socioambiental, utilizando entre outras estratégias, a mobilização social, a comunicação educativa/informativa e a formação permanente.

---

---

## 1.2. Ambiente de Atuação

---

---

### a) **Caracterização e o comportamento do mercado de atuação:**

Considerando a natureza jurídica da instituição - fundação pública com natureza de autarquia, vinculada ao Ministério da Saúde, instituída com base no disposto no art. 14, da Lei nº. 8.029, de 12 de abril de 1990, há que se levar em conta que o seu ambiente de atuação está conformado dentro do contexto da saúde pública brasileira, notadamente, de acordo com a sua missão, nas áreas de saneamento ambiental e saúde ambiental, com vistas à promoção da saúde e a inclusão social de parcelas da população carentes desse tipo de ações.

Nesta perspectiva, o seu leque de atuação se dá estritamente no âmbito de uma importante política pública, traduzida nas diversas ações que a integram e que, em relação àquelas a cargo da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, têm por interesse a melhoria das condições de saúde das populações residentes em municípios com até 50 mil habitantes, às populações rurais, reservas extrativistas, comunidades remanescentes de quilombos, e populações ribeirinhas, via transferência de recursos orçamentários a partir de critérios de seleção de natureza epidemiológica, ambiental e

sócio econômico, bem como o desenvolvimento de ações de saúde ambiental relacionadas às estabelecidas pelo Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental, que tem como público alvo, além dos já mencionados anteriormente, os entes municipais e estaduais.

Assim, o “Pacto pelo Saneamento Básico: mais saúde, qualidade de vida e cidadania”, foi aprovado em julho de 2008 e homologado em dezembro de 2008. O documento foi norteado pelo entendimento na construção de caminhos e soluções para a universalização do acesso ao saneamento básico e à inclusão social e teve por propósito mobilizar diversos segmentos da sociedade para a construção do Plano, bem como seu engajamento para o alcance dos objetivos e metas propostos.

Em setembro de 2008, por meio da Portaria nº 462, instituiu-se o Grupo de Trabalho Interministerial – GTI “com o propósito de estruturar o projeto estratégico de elaboração do Plano Nacional de Saneamento Básico”, composto pelo Ministério das Cidades (Secretarias Nacionais de Saneamento Ambiental - SNSA, de Habitação - SNH, de Transporte e Mobilidade Urbana - SeMob e Secretaria Executiva do Conselho Nacional das Cidades - ConCidades) -; pelo Ministério do Meio Ambiente (Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano - SRHU e Agência Nacional de Águas - ANA); pelo Ministério da Saúde (Secretaria de Vigilância em Saúde - SVS e Fundação Nacional de Saúde - Funasa); pelo Ministério da Integração Nacional (Secretaria de Infraestrutura Hídrica – SHI e Cia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf) e pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Paralelamente, o ConCidades instituiu o Grupo de Acompanhamento (GA), formado por representantes dos diferentes segmentos que compõem o Comitê Técnico de Saneamento Ambiental (CTS).

No plano internacional, dois marcos referenciais, aprovados no âmbito da Organização das Nações Unidas e estreitamente relacionados ao Plansab, merecem registro:

(i) os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, firmado pelo Brasil e outros 190 países, em setembro de 2000, prevendo, entre outras metas relacionadas ao saneamento básico, a redução em 50%, até 2015, da parcela da população que não tinha acesso à água potável e ao esgotamento sanitário no ano de 1990;

(ii) a Resolução A/RES/64/292, da Assembleia Geral das Nações Unidas, de 28 de julho de 2010, apoiada por 122 nações, com 41 abstenções e nenhum voto contrário, com forte suporte da diplomacia brasileira, e que trata dos direitos à água e ao esgotamento sanitário, afirma ser o acesso à água limpa e segura e ao esgotamento sanitário adequado é um direito humano, essencial para o pleno gozo da vida e de outros direitos humanos.

#### **b) Principais empresas que atuam ofertando produtos e serviços similares ao da unidade jurisdicionada:**

Em relação às competências institucionais e aos atores responsáveis, neste caso, a consecução da política pública, diversos órgãos no governo federal, respondem por programas e ações em saneamento básico. No tocante aos recursos do Orçamento Geral da União (OGU), diversas são as instituições federais atuantes no setor.

Conforme o Plano Plurianual de Investimentos – PPA 2016-2019, a atuação do Ministério das Cidades é dirigida a municípios com população superior a 50 mil habitantes ou integrantes de regiões metropolitanas ou regiões integradas de desenvolvimento (RIDEs).

À Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) do Ministério da Saúde, o PPA reserva o atendimento a municípios com até 50 mil habitantes, áreas rurais, quilombolas e sujeitas a endemias. Por outro lado, no mesmo ministério, à Secretaria de Vigilância em Saúde cabe dispor sobre os

procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

À Secretaria Especial de Saúde Indígena cabe executar ações de vigilância e controle da qualidade da água para consumo humano nas aldeias. À Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) cabe exercer a vigilância da qualidade da água nas áreas de portos, aeroportos e passagens de fronteiras terrestres.

O Ministério do Meio Ambiente (MMA), por sua vez, é responsável pela formulação e implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos, conforme Lei nº 12.305/2010, bem como pela capacitação e desenvolvimento institucional de estados e municípios nesse componente. Atualmente, esse Ministério, por meio da Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano (SRHU), tem atuado na capacitação e assistência técnica com vistas à implementação da gestão regionalizada dos resíduos sólidos. Nesse contexto, visando orientar diretrizes, metas, programas e ações no âmbito da política de resíduos sólidos, foi elaborado o Plano Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), que buscou compatibilidade com a proposta do PLANSAB.

Ainda no âmbito do MMA, destaca-se a atuação da Agência Nacional de Águas (ANA), responsável pela implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos, na qual o saneamento básico configura-se como um importante setor usuário das águas superficiais e subterrâneas. Além das atividades inerentes à regulação do uso das águas interiores, como a outorga de direito do uso da água para abastecimento e para a diluição de efluentes, a ANA desenvolve ações específicas voltadas ao setor de saneamento, como a elaboração do Atlas Brasil - Abastecimento Urbano de Água e o Programa de Despoluição de Bacias Hidrográficas (PRODES), voltado à operação eficiente das estações de tratamento de esgotos, além de estudos hidrogeológicos em regiões metropolitanas e mapeamento de áreas de risco mais suscetíveis à ocorrência de inundações.

Em vista desta moldura legal e institucional, o Plansab vem, portanto, dar cumprimento aos ordenamentos legais relativos ao setor de saneamento básico, representando o resultado de esforço dos vários órgãos federais com atuação na área, sob coordenação do Ministério das Cidades por meio da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental (SNSA).

**c) Contextualização dos produtos e serviços ofertados pela unidade jurisdicionada em relação ao seu ambiente de atuação:**

À Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) do Ministério da Saúde, o PPA reserva o atendimento a municípios com até 50 mil habitantes, Comunidades Rurais e Tradicionais quilombolas e sujeitas a endemias. Nesse contexto, os principais serviços ofertados são:

O Departamento de Engenharia de Saúde Pública (DENSP) da FUNASA foi criado com o objetivo de fomentar soluções de saneamento para prevenção e controle de doenças, buscando a redução de riscos à saúde e a universalização dos sistemas de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário e gestão de resíduos sólidos urbanos. Promove, ainda, melhorias sanitárias domiciliares, a cooperação técnica, estudos e pesquisas e ações de saneamento rural, contribuindo para a erradicação da extrema pobreza.

Ao longo dos anos, a FUNASA tem sido a maior responsável pela implementação das ações de saneamento em municípios brasileiros com até 50 mil habitantes e em áreas rurais e comunidades tradicionais. Nesse contexto, a população beneficiada por essas ações e carente de sistemas de saneamento têm na FUNASA um aliado na melhoria das condições de vida e saúde.

A Divisão de Engenharia de Saúde Pública (DIESP), como unidade descentralizada do DENSP, compete coordenar, acompanhar, supervisionar e avaliar as atividades de engenharia de saúde pública no âmbito da SUEST.

As ações desenvolvidas pela FUNASA através da DIESP são: implantação e/ou a ampliação e/ou a melhoria de sistemas públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário; elaboração de projetos de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário; manejo de resíduos sólidos urbanos implantação de melhorias sanitárias domiciliares e/ou coletivas de pequeno porte.

A DIESP atua diretamente junto aos municípios e governo do Estado, principalmente, na análise de projetos de saneamento e no acompanhamento e supervisão de obras. A atuação da DIESP ocorre em parceria com os seguintes atores: secretarias municipais, secretarias estaduais, SAAE s, CEDAE, Comitês de Bacias e associações de catadores, entre outros.

Na área de Saúde Ambiental, compete a FUNASA planejar, coordenar, supervisionar e monitorar a execução das atividades relativas:

- à formulação e implementação de ações de promoção e proteção à saúde ambiental, em consonância com a política do Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental;
- ao controle da qualidade de água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, conforme critérios e parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde; e
- ao apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de saúde ambiental.

#### **d) Ameaças e oportunidades observadas no seu ambiente de negócio:**

##### **Ameaças:**

- Baixa capacidade técnica e operacional dos municípios parceiros, em razão de suas características;
- Baixa capacidade de gestão dos parceiros aos quais são transferidos os recursos orçamentários para a implementação das ações financiadas.

##### **Oportunidades:**

- Implantação, pelo Governo Federal, de políticas públicas de saneamento e de saúde ambiental, de âmbito nacional, que tenham por interesse mitigar as vulnerabilidades às quais estão submetidas às populações rurais, extrativistas, remanescentes de quilombos, assentamentos da reforma agrária, e em municípios com até 50 mil habitantes que apresentam indicadores de saúde desfavoráveis.

**e) Informações gerenciais sucintas sobre o relacionamento da unidade jurisdicionada com os principais clientes de seus produtos e serviços:**

As Superintendências Estaduais, braços executores da instituição, se relacionam com os diversos entes da sua região de abrangência, a partir de propostas e realização de pactos de atuação, traduzidos em convênios, termos de compromisso, acordos de cooperação e demais congêneres, visando, em última instância a melhoria da qualidade de vida da população inserida numa realidade, em que se quer intervir. Dessa forma, é estabelecido o intercâmbio de informações, via presencial ou eletronicamente, a fim de que os pactos laborais estejam em conformidade com as normativas técnicas que regulam o assunto, quer seja em nível interno, quanto externo.

Durante o desenvolvimento dos compromissos assumidos, a Superintendência Estadual atua supervisionando técnica e administrativamente os instrumentos celebrados, com vistas à sua efetivação e a consequente prestação de contas, a fim de comprovar a boa e regular aplicação dos recursos públicos.

**f) Descrição dos riscos de mercado e as estratégias para mitigá-los:**

As diretrizes políticas do governo federal para a área da saúde pública, aqui incluídas as ações de prevenção, promoção, e proteção, não permitem antever quaisquer riscos de interrupção ou até mesmo de extinção de órgãos que prestam esses serviços considerados essenciais e necessários para que o país possa avançar e alcançar melhores indicadores de saúde.

Desse modo, em sendo a instituição, uma estrutura de governo, portanto responsável pela execução de políticas públicas, sob sua responsabilidade, não há por que desenhar-se cenários de piso que apontem para possíveis riscos, em seu ambiente de atuação.

Diante disso, não há necessidade de estabelecimento de estratégias para mitigar riscos considerados inexistentes, até porque, conforme disposto em capítulo específico na Constituição Brasileira, a saúde é um bem de todos e dever do estado, e a Fundação representa o estado, ao desenvolver ações de saúde e saneamento ambiental para a população adstrita à sua área de atuação.

**g) Principais mudanças de cenários ocorridas nos últimos exercícios:**

A alteração da FUNASA, por intermédio do Decreto nº 7.335 de 19 de outubro de 2010, incorporou em sua estrutura o Departamento de Saúde Ambiental e transferiu para o Ministério da Saúde a responsabilidade sobre a atuação da área de Saúde Indígena.

**h) As informações referenciadas nas alíneas “a” a “g” acima devem ser contextualizadas, também, em relação ao ambiente de atuação de eventuais unidades descentralizadas com autonomia de atuação.**

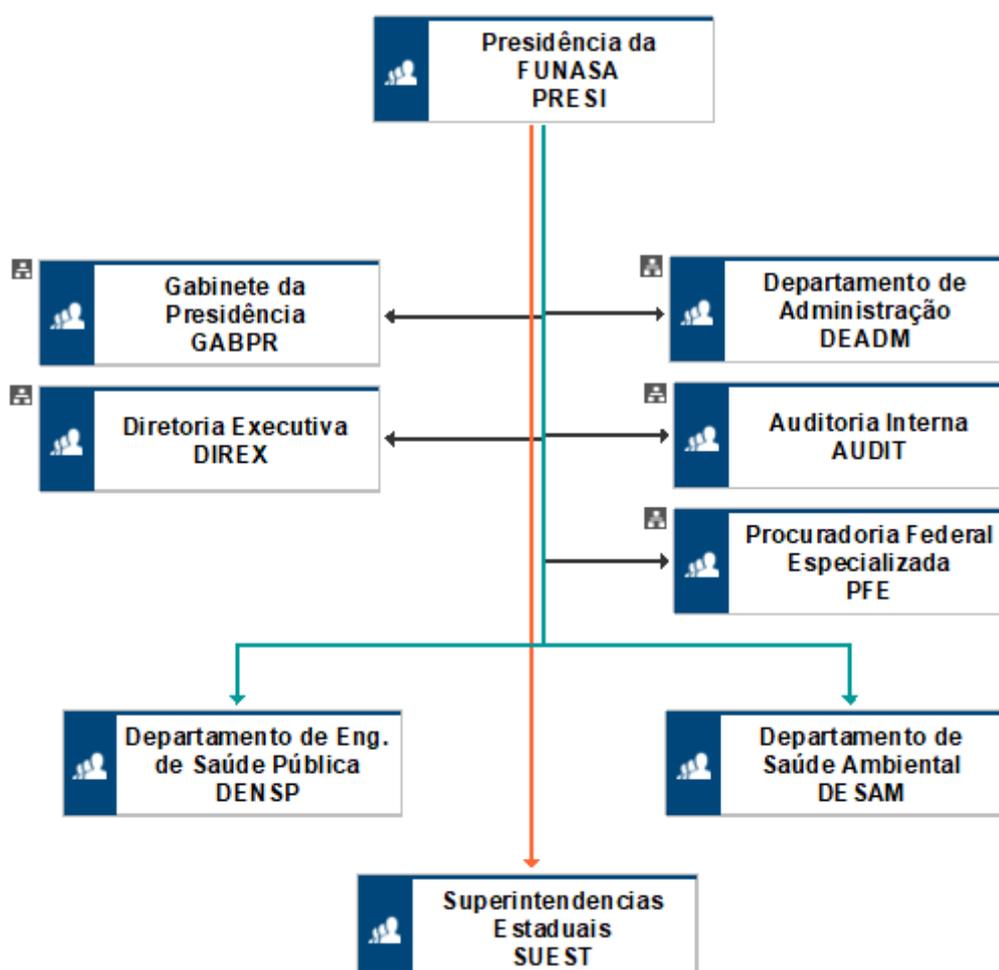
As Superintendências Estaduais da FUNASA, estruturada em uma sede em cada Estado da Federação, não tem autonomia de atuação, sendo as unidades executora dos compromissos assumidos pela Instituição.

---

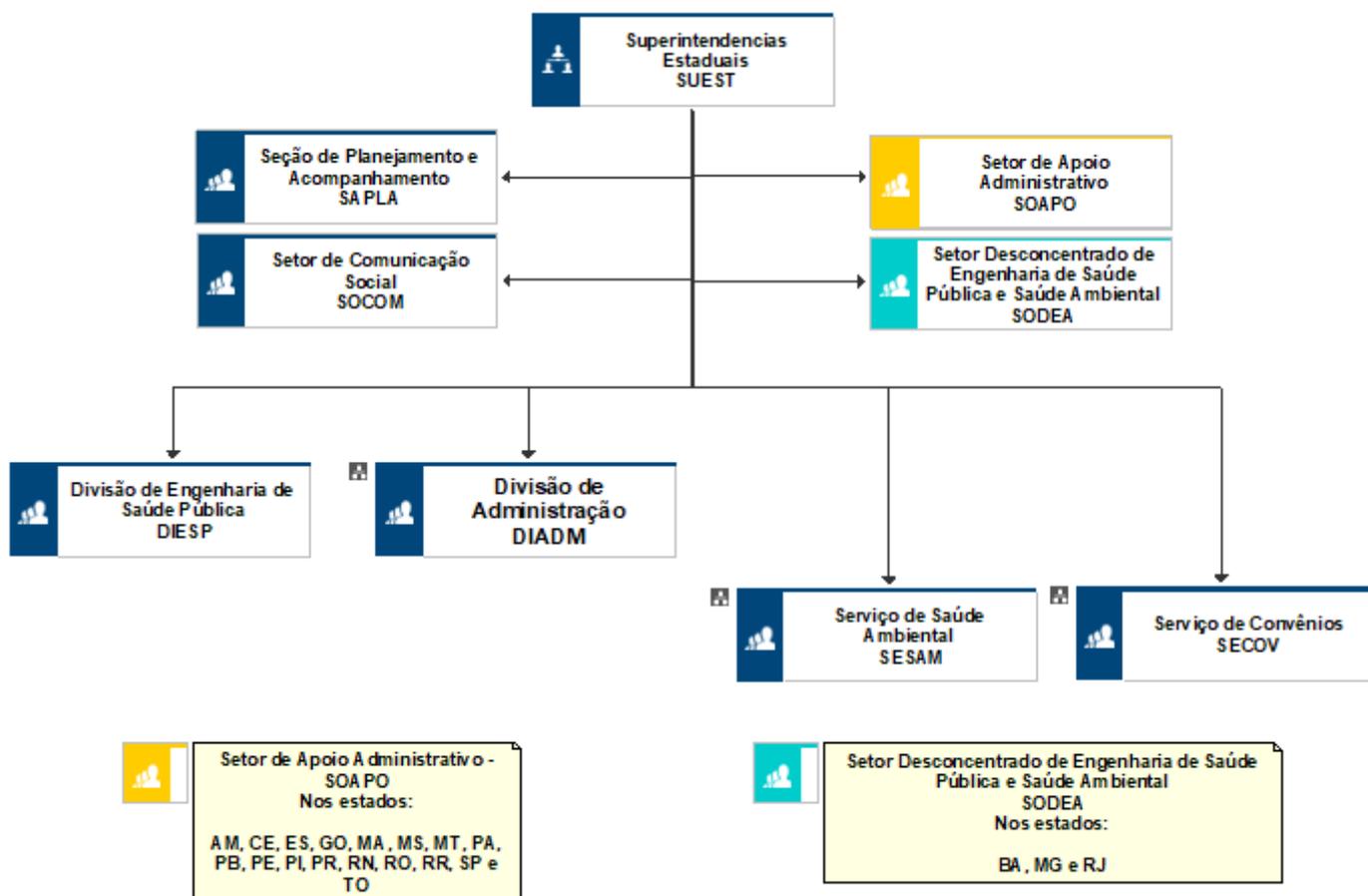
### 1.3. Organograma da Unidade

---

A Estrutura organizacional Macro da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA é representada pelo organograma a seguir, elaborado nos termos da Portaria nº 809, de 27 de outubro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 44-A, de 11/11/2016, (Decreto 8.867 de 03 de outubro de 2016). Às Superintendências Estaduais compete coordenar, supervisionar e desenvolver as atividades da FUNASA, em suas respectivas áreas de atuação. Cumpre informar que até a conclusão do presente relatório, o Regimento Interno encontra-se em fase de aprovação. Por essa razão, não constará deste Relatório de Gestão.



## ORGANOGRAMA MACRO DAS SUPERINTENDENCIAS ESTADUAIS – SUEST



Quadro: 1 - Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Divisão de Engenharia de Saúde Pública	Executar ações relacionadas ao Saneamento Básico na Suest-RJ	Claudio Manoel de Faria Moreira	Chefe	01/01/2017 a 29/03/2017
		Leila Araujo Pereira	Chefe	30/03/2017 a 31/12/2017
Serviço de Saúde Ambiental	Executar ações relacionadas a Saúde Ambiental na SUEST-RJ	Mauro Rosa Elkhoury	Chefe	01/01/2017 a 15/06/2017
		José Roberto de Castro Gonçalves	Chefe	16/06/2017 a 31/12/2017

---

---

## 1.4. MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS

---

---

Os macroprocessos finalísticos compreendem o conjunto de processos que viabilizam o funcionamento coordenado e integrado dos vários subsistemas da Fundação Nacional de Saúde e que dar-se-á, às áreas finalísticas, a viabilidade para o cumprimento da missão institucional.

Para execução das suas atividades finalísticas, a FUNASA detém dois macroprocessos vinculados diretamente às suas competências institucionais, sendo eles: Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública e Gestão de Ações em Saúde Ambiental. As atividades ligadas a cada macroprocesso estão consubstanciadas nos tópicos a seguir.

### 1.4.1 Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública

Trata a relação entre as condições ambientais, os problemas sanitários e o perfil epidemiológico das doenças e agravos integra definitivamente as ações de saneamento da FUNASA ao Sistema Único de Saúde (SUS), visando à prevenção de doenças.

Fazem parte das prioridades da FUNASA a promoção, o apoio técnico e financeiro ao controle, estímulo e financiamento de projetos de pesquisa em engenharia de saúde pública e saneamento básico. A FUNASA, através das Superintendências Estaduais, realiza o apoio técnico a estados e municípios para a execução de projetos e obras de saneamento.

A unidade responsável pelo macroprocesso é o Departamento de Engenharia de Saúde Pública, conforme Decreto 8.867 de 03 de outubro de 2016, e suas atribuições estão descritas no artigo 11:

*“Art. 11. Ao Departamento de Engenharia de Saúde Pública compete coordenar, planejar e supervisionar a execução das atividades relativas a:*

*I – formulação de planos e programas de saneamento e engenharia voltados para prevenção e controle de doenças, em consonância com as políticas públicas de saúde e saneamento;*

*II – formulação e implementação de ações de saneamento e engenharia, em consonância com a política do Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental;*

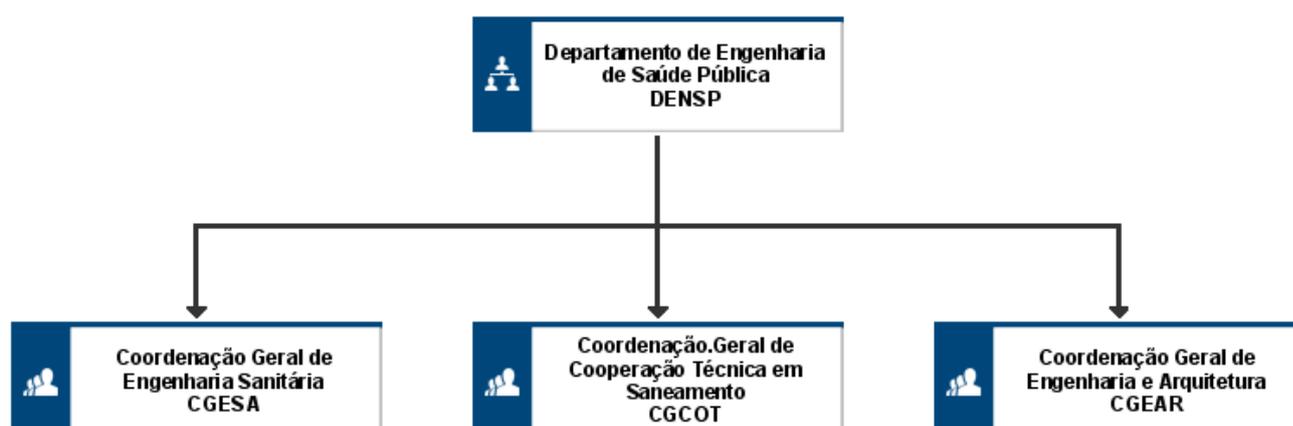
*III – cooperação técnica aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, para a melhoria da gestão dos sistemas públicos de saneamento;*

*IV – sistemas e serviços de saneamento em áreas especiais;*

*V – acompanhamento e análise de projetos de engenharia relativos a obras financiadas com recursos da FUNASA; e*

*VI – fiscalização e acompanhamento das obras de engenharia financiadas com recursos da FUNASA.”*

Estrutura Organizacional do DENSP (Decreto 8.867 de 03 de outubro de 2016):



Quadro 2 Descritivo do macroprocesso:

<b>Macroprocessos</b>	<b>Descrição</b>	<b>Produtos e Serviços</b>	<b>Principais Clientes</b>	<b>Subunidades Responsáveis</b>
Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública	<p>Formulação de planos e programas de saneamento e engenharia voltados para prevenção e controle de doenças, em consonância com as políticas públicas de saúde e saneamento;</p> <p>Formulação e implementação de ações de saneamento e engenharia, em consonância com a política do Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental;</p> <p>Cooperação técnica aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, para a melhoria da gestão dos sistemas públicos de saneamento;</p> <p>Sistemas e serviços de saneamento em áreas especiais;</p> <p>Acompanhamento e análise de projetos de engenharia relativos a obras financiadas com recursos da FUNASA;</p> <p>Fiscalização e acompanhamento das obras de engenharia financiadas com recursos da FUNASA.</p>	<p>Obras de engenharia voltadas para Sistemas de Abastecimento de Água (SAA), Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES), Resíduos Sólidos, Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD), Melhorias Habitacionais para controle da Doença de Chagas (MH CDC), Construção de Cisternas e Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB).</p>	<p>Municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, áreas rurais, comunidades quilombolas, assentamentos de reforma agrária, comunidades extrativistas, populações ribeirinhas e Consórcios Públicos.</p>	<p>Departamento de Engenharia de Saúde Pública (DENSP),</p> <p>Divisão de Engenharia de Saúde Pública (DIESP).</p>

A atuação da Divisão de Engenharia de Saúde Pública na Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Rio de Janeiro ocorre através de análise, apoio técnico e acompanhamento diretamente aos principais clientes, subsidiando as ações voltadas para sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e melhorias sanitárias domiciliares.

As ações de melhorias habitacionais para controle da doença de chagas, construção de cisternas e elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico não foram contempladas no ano de 2017 no âmbito desta SUEST.

Em geral, a DIESP presta apoio técnico aos convenientes/compromitentes através da análise dos projetos de engenharia apresentados, com emissão de parecer técnico, buscando o atendimento de todos os requisitos exigidos e a posterior aprovação para execução de obras de saneamento relativas a convênios e termos de compromisso.

Ao longo da execução das obras de saneamento, a DIESP faz o acompanhamento e supervisão das etapas/metapas executadas através da realização periódica de visitas técnicas.

#### **1.4.2 Gestão de Ações de Saúde Ambiental**

Na área de Saúde Ambiental, compete à FUNASA planejar, coordenar, supervisionar e monitorar a execução das atividades relativas à formulação e implementação de ações de promoção e proteção à saúde ambiental, em consonância com a política do Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental. No âmbito deste macroprocesso estão o controle da qualidade de água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, conforme critérios e parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde; e o apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de saúde ambiental.

A unidade responsável pelo macroprocesso é o Departamento de Saúde Ambiental – DESAM e suas atribuições conforme Decreto 8.867 de 03 de outubro de 2016 são:

*“Art. 12. Ao Departamento de Saúde Ambiental compete planejar, coordenar, supervisionar e monitorar a execução das atividades relativas a:*

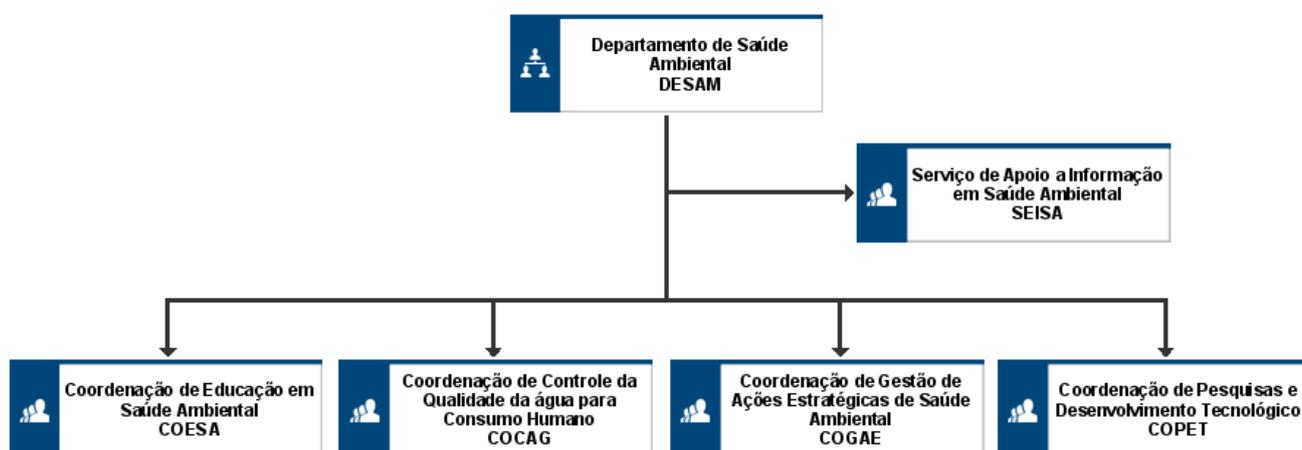
*I – formulação e implementação de ações de promoção e proteção à saúde ambiental, em consonância com a política do Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental;*

*II – controle da qualidade da água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, conforme critérios e parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde;*

*III – apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de atuação da FUNASA; e*

*IV – fomento à educação em saúde ambiental.*

Estrutura Organizacional do DESAM (Decreto 8.867 de 03 de outubro de 2016):



Quadro 3 Descritivo do macroprocesso:

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Gestão de Ações de Saúde Ambiental	<p>Na área de Saúde Ambiental, compete à FUNASA planejar, coordenar, supervisionar e monitorar a execução das atividades relativas à formulação e implementação de ações de promoção e proteção à saúde ambiental, ao controle da qualidade da água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, conforme critérios e parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde; e ao apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de saúde ambiental.</p> <p>No âmbito deste macroprocesso, as Superintendências Estaduais atuam no monitoramento e execução das ações de</p>	Ações de Controle da Qualidade da Água (CQA), Educação em Saúde Ambiental, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico e Gestão de Ações Estratégicas de Saúde Ambiental.	Municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, Consórcios Públicos e Comunidades Especiais.	Departamento de Saúde Ambiental (DESAM) e Serviço de Saneamento Ambiental (SESAM).

<b>Macroprocessos</b>	<b>Descrição</b>	<b>Produtos e Serviços</b>	<b>Principais Clientes</b>	<b>Subunidades Responsáveis</b>
	controle da qualidade de água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, bem como na capacitação de municípios e mobilização social no que se refere à Saúde Ambiental.			

A atuação do Serviço de Saúde Ambiental na Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Rio de Janeiro desde sua implantação no ano de 2010 avança além do atendimento às solicitações eventuais, para atuação regular em parceria com os municípios representados por suas instâncias específicas, sem desprezar os eventos emergenciais. A área de abrangência identificada no Estado do Rio de Janeiro e as demandas no âmbito de competência da FUNASA justificam um olhar mais atento e o apoio mais amplo às populações assentadas nas zonas rurais urbanas e, sobretudo, às comunidades tradicionais, sem acesso/ou acesso precário, ao saneamento básico às ações e serviços de saúde.

São nossos propósitos junto a estas Comunidades e aos Municípios diagnosticar avaliar, analisar, orientar, municiar e disponibilizar de informações técnicas, no âmbito da Saúde Ambiental, com foco em educação, no controle regular da qualidade da água e no desenvolvimento de estratégias locais no raio de influências de cada comunidade visando à Sustentabilidade Socioambiental e a equidade para promoção da Saúde.

Atualmente, o SESAM/RJ conta, além da chefia, com 02 (duas) Seções específicas e 01 (uma) estrutura técnica informal, cada uma delas composta por técnico e/ou por administrativo, que representam áreas de atuação interna, do ponto de vista da ordenação do trabalho.

A estrutura informal, Gestão de Ações Estratégicas (GAE), tem caráter prioritariamente transversal, e outras duas, Seção de Controle da Qualidade da Água (SACQA) e a Seção de Educação em Saúde Ambiental (SADUC) estão configuradas por programas, conforme diretrizes e competências que estruturam o SESAM na SUEST-RJ.

A SACQA-RJ apresenta característica que a diferenciam das demais SACQA da FUNASA. Tais distinções fazem com que receba um olhar diferenciado e uma atenção especial dos gestores, sejam da SUEST/RJ, sejam do DESAM. Localizada a 180 Km da sede da Superintendência, distrito de Barra de São João, município de Casimiro de Abreu, encontra-se instalada numa área de mais de 22.000 m<sup>2</sup> de terreno, onde além do prédio da administração possui uma estrutura de aproximadamente 450 m<sup>2</sup> de área construída, perfeitamente equipada para análise de água com laboratório destaque dentro da rede nacional de laboratório da FUNASA. Possui, ainda, um auditório onde são realizados capacitações e treinamentos para técnicos municipais e do estado.

---

---

## 2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS

---

---

Essa seção, estruturada em três grandes eixos: planejamento organizacional, resultados do desempenho orçamentário, resultados operacionais, demonstra como a FUNASA planeja sua atuação ao longo do tempo e do seu desempenho em relação aos objetivos e metas para o exercício de referência do relatório.

---

---

### 2.1. Planejamento Organizacional

---

---

A Superintendência Estadual do Rio de Janeiro está inserida no plano estratégico da Presidência da FUNASA, definido a partir das diretrizes emanadas pelo Governo Federal, explicitado no Plano Plurianual - PPA (2016-2019), em que as Superintendências Estaduais são responsáveis apenas pela condução do desdobramento desse plano de ação que é descentralizado. A execução dessas ações, são realizadas sob orientação dos Departamentos da Presidência da FUNASA, por intermédio de transferências, após a seleção, assinatura de Termo de Compromisso, Convênio e Termo de Execução Descentralizada por parte desses Departamentos

Por meio da Portaria nº 917, de 26 de junho de 2017, a FUNASA publicou 15 (quinze) Objetivos Estratégicos considerando como horizonte estratégico o biênio de 2017 a 2019. Tais objetivos estão estruturados em três perspectivas, a saber:

- **Objetivos de Resultado:** Objetivos cujos resultados são entregas diretas para a sociedade.
- **Objetivos Habilitadores:** Objetivos que precisam ser aprimorados para habilitar o atingimento dos objetivos de resultado esperado.
- **Objetivos de Suporte:** Objetivos que darão o suporte para o atingimento dos demais objetivos.

A seguir é apresentado o Mapa Estratégico da Instituição:

# MAPA ESTRATÉGICO - FUNASA (2017 A 2019)

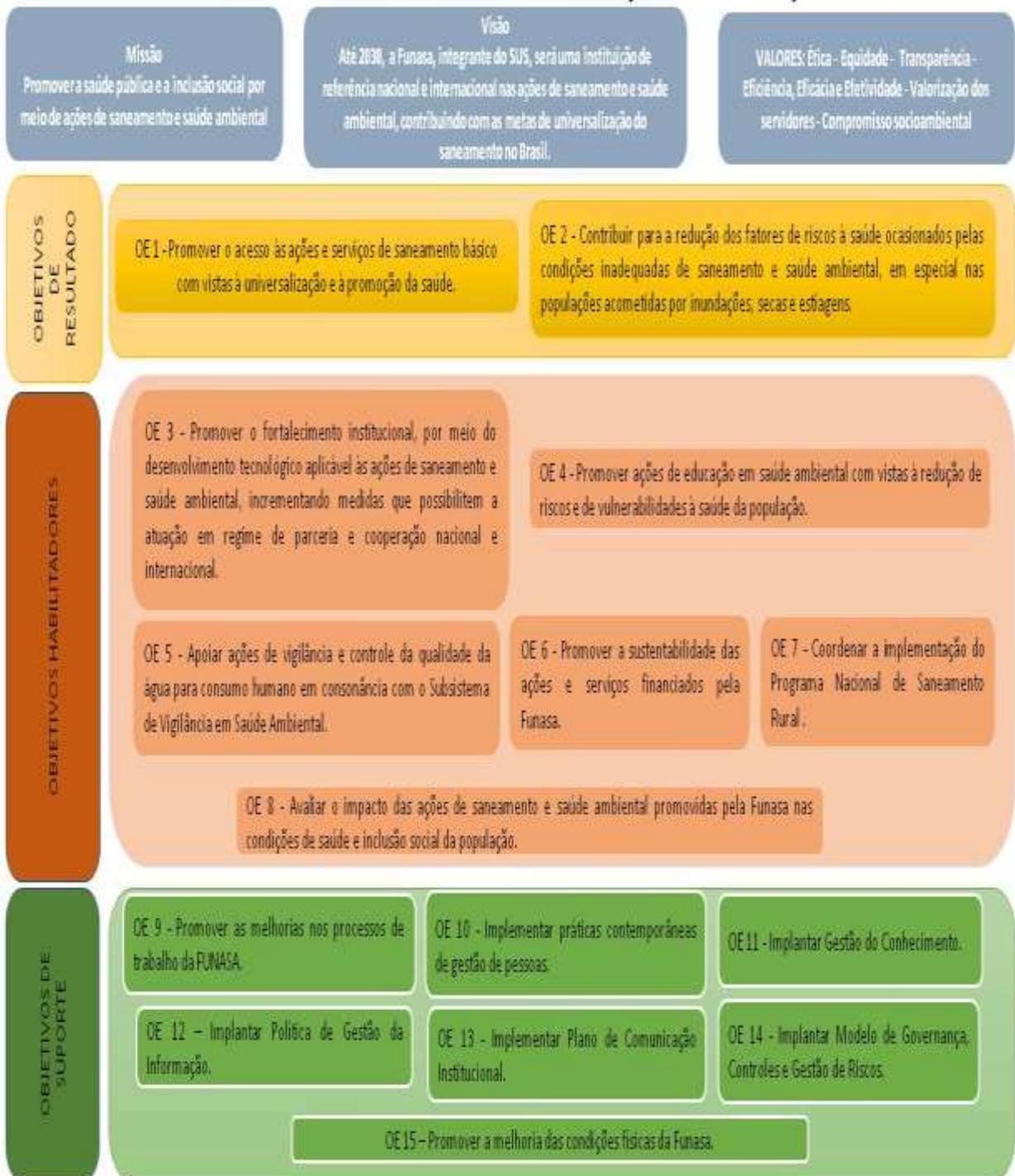


Figura 1 - Mapa Estratégico

---

---

### **2.1.1. Descrição sintética dos objetivos do exercício**

---

---

Em função do estabelecido no plano estratégico com definição dos objetivos estratégicos, metas e indicadores, passa-se analisar as estratégias adotadas para a realização do definido no Plano Plurianual. Com objetivo de demonstrar como se deu a atuação da FUNASA/Superintendência Estadual do Rio Janeiro/SUEST-RJ, no exercício de 2017. Tendo em vista que os objetivos e metas estabelecidos para o exercício em decorrência do planejamento estratégico da FUNASA somente foram publicados em junho, não houve desdobramento de tais objetivos

#### **Estágio de implementação do planejamento estratégico**

A partir dos Objetivos Estratégicos definidos, a FUNASA avançará no seu planejamento estratégico com a construção da carteira de projetos institucionais que norteará as atividades voltadas para a consecução do seu mapa estratégico.

#### **Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos**

Como informado anteriormente, não houve a finalização do plano estratégico da FUNASA. Assim, os projetos prioritários são definidos em consonância com os objetivos do Plano Plurianual (2016-2019). Entretanto a FUNASA não é responsável por objetivo no PPA, sendo que as realizações da FUNASA contribuem para alcance dos objetivos de responsabilidade do Ministério da Saúde e do Ministério das Cidades.

#### **Formas e Instrumentos de Monitoramento da Execução e dos Resultados dos Planos**

A FUNASA realiza o monitoramento da execução de suas ações e apuração de resultado dos planos de ação anuais e do Plano Plurianual - PPA, por intermédio da Coordenação de Acompanhamento e Avaliação (Coava), que faz parte da Coordenação Geral de Planejamento e Avaliação (CGPLA), da Diretoria Executiva (DIREX).

Para o acompanhamento da execução das ações de engenharia de saúde pública e de saúde ambiental via transferência de recursos, a FUNASA desenvolveu o Sistema Integrado de Ações da FUNASA (SIGA), onde se acompanha todas as operações físicas e financeiras das transferências realizadas, centralizando todos os sistemas utilizados nas atividades finalísticas da instituição, englobando o Sistema Integrado de Gerenciamento de Obra (SIGOB), Sistema de Convênios (SISCON) e o Sistema Gerencial de Acompanhamento de Projetos de Saneamento (SIGESAN), podendo o usuário realizar todas as suas atividades em um único sistema.

O Plano Plurianual é monitorado via Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP), do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, onde as metas sob responsabilidade do Ministério da Saúde, executadas pela FUNASA, estão descritas e o acompanhamento no sistema tem periodicidade anual, tendo como fonte de informação os relatórios gerenciais das áreas técnicas de engenharia e de saúde ambiental e dados extraídos do Sistema Integrado de Ações da FUNASA (SIGA), de uso específico da Fundação.

São monitoradas ainda, as metas definidas no Plano Anual de Saúde, com a utilização do sistema de Controle, Acompanhamento e Avaliação de Resultados (e-CAR), do Ministério da Saúde,

com acompanhamento quadrimestral. As informações obtidas com o monitoramento são utilizadas pelo Ministério da Saúde para composição dos Relatórios Quadrimestrais de Prestação de Contas, submetido ao Conselho Nacional de Saúde.

O monitoramento também é feito com a utilização da ferramenta Business Intelligence (BI), onde foram definidos alguns parâmetros de pesquisa que permitem a confecção de relatórios com informações referentes a execução das atividades. Estes parâmetros estão representados por indicadores, que apresentam resultados de fases da execução dos convênios. Estes indicadores estão focados na área de saneamento e encontra-se em desenvolvimento indicadores para as demais áreas.

## **RESULTADOS DAS AÇÕES SERVIÇO DE SAÚDE AMBIENTAL/SESAM**

Por meio do Decreto nº 7.335, de 20/10/2010, foi criado dentro da estrutura da Fundação Nacional de Saúde/FUNASA, o Departamento de Saúde Ambiental (DESAM) e respectivos Serviços de Saúde Ambiental (SESAM), cuja regulamentação se deu por meio do Boletim de Serviço nº 46, de 9/11/2010, onde o Departamento passou a ser o responsável pela coordenação das ações de saúde ambiental desenvolvidas pela FUNASA.

Entende-se a saúde ambiental como a parte da saúde pública que engloba os problemas resultantes dos efeitos que o ambiente exerce sobre o bem-estar físico e mental do ser humano, como parte integrante de uma comunidade.

No âmbito da FUNASA, busca trabalhar o fomento à pesquisa e desenvolvimento de tecnologias alternativas na área, a Educação em Saúde Ambiental para promoção da saúde, prevenção e controle de doenças e agravos, o controle da qualidade da água para consumo humano e as ações estratégicas preventivas para a redução dos riscos à saúde humana.

### **PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS 2017:**

#### **Acompanhamento do Convênio de Educação em Saúde Ambiental - 2012 a 2016.**

- Participação na Oficina de Planejamento Participativo do município de Paraty, referente ao Projeto Saneie seu Quintal – Programa de Fomento às Ações de Educação em Saúde Ambiental;
- Visita técnica/pedagógica ao município de Paraty;
- Acompanhamento Técnico-Pedagógico nos convênios de Educação em Saúde Ambiental.

<b>Municípios</b>	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>	<b>Objeto</b>
Natividade	2012	R\$ 110.000,00	Desenvolvimento de Ações de Educação em Saúde Ambiental para Promoção da Saúde e Melhoria da Qualidade de Vida da População.
Pinheiral	2013	R\$ 148,270,00	Desenvolver ações em Saúde Ambiental com ênfase em Resíduos Sólidos junto à comunidade, aos profissionais da Saúde, do Ambiente, da Educação, do Governo e aos professores e alunos do município de Pinheiral.
Itaocara	2015	R\$ 110.500,00	Fortalecer a promoção e vigilância em saúde e de construção de escolas cidadãs; Colaborar no processo educacional e de produção de consciência nos educandos e para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais com ênfase no Programa de Aceleração do Crescimento; Fomentar parcerias intersetoriais entre as políticas públicas saúde, educação e meio ambiente;
Silva Jardim	2015	R\$ 120.083,50	Promover ações de Educação em Saúde Ambiental para os moradores dos assentamentos agrários do município de Silva Jardim, contribuindo para a melhoria de qualidade de vida no enfoque da sustentabilidade do meio ambiente.
Paraty	2015	R\$ 215.290,00	Desenvolver programa de educação para a Ação em Saúde Ambiental na Bacia do Rio Carapitanga em Paraty.
Bom Jesus do Itabapoana	2015	R\$ 308.894,64	Sensibilizar a população do município de Bom Jesus do Itabapoana com ações de Educação em Saúde Ambiental, voltadas para as questões relacionadas ao saneamento, com ênfase em resíduos sólidos (coleta seletiva) e esgotamento sanitário.
Mendes	2015	R\$ 295.952,04	Fortalecer as ações de saúde ambiental nos município de Mendes, prevenir as doenças e endemias, divulgar as informações em saúde ambiental, capacitar equipe, lideranças e estudantes em educação em saúde ambiental, envolver a Comunidade e formar agentes multiplicadores em educação em saúde ambiental
Maricá	2016	R\$ 160.898,84	Refletindo estratégias dispositivas de Educação em Saúde Ambiental.

## Atividades relacionadas com a divulgação do Edital de Chamamento Público da área de Educação em Saúde Ambiental, voltado ao enfrentamento do vetor *Aedes aegypti* para os 92 (noventa e dois) municípios do Estado do Rio de Janeiro

Encaminhamento de e-mails para os técnicos das equipes municipais de Educação em Saúde e gestores das Secretarias de Saúde e Meio Ambiente, como também, contatos telefônicos informando sobre o Edital de Chamamento Público para os 92 (noventa e dois) municípios do estado;

Participação em reuniões com gestores e representantes das áreas de Educação em Saúde e Vigilância em Saúde Ambiental com o objetivo de fomentar a implantação e/ou implementação das instâncias de Educação em Saúde e fortalecimento das ações de Saúde Ambiental a serem desenvolvidas em parceria com os municípios;

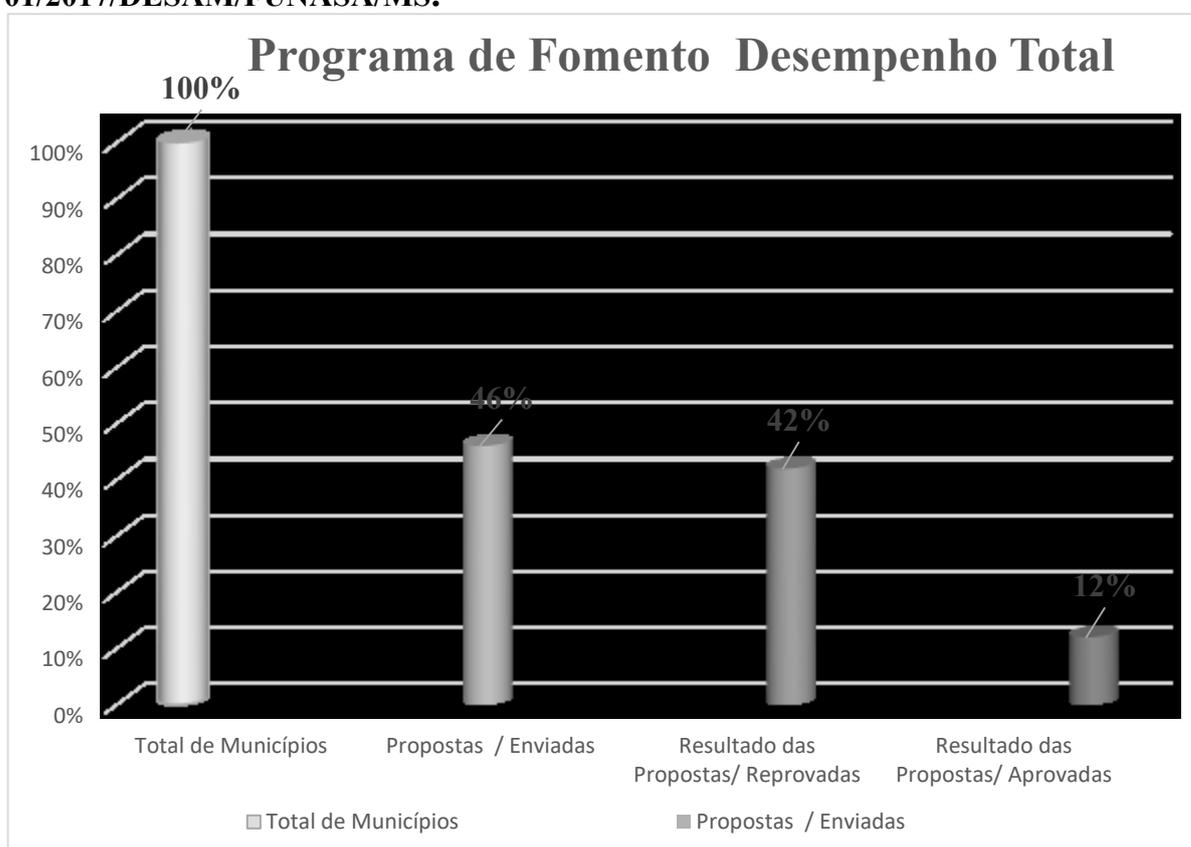
Divulgação junto aos técnicos das equipes municipais de Educação em Saúde e gestores das Secretarias de Saúde e Meio Ambiente sobre o Edital de Chamamento Público do Programa de Fomento às Ações de Educação em Saúde Ambiental, voltado ao enfrentamento do vetor *Aedes aegypti*;

Realização de Eventos Técnicos/Pedagógicos para orientar os profissionais dos municípios na elaboração dos projetos educativos, como também, na inserção das propostas no Sistema de Convênios (SICONV)

Análise e aprovação das propostas de Educação em Saúde Ambiental no SICONV;

Aprovação de 11 propostas da área de Educação em Saúde Ambiental, no ano de 2017, totalizando 19 convênios celebrados no Estado do Rio de Janeiro, conforme planilha abaixo:

- **Desempenho dos Municípios participantes no Edital de Chamamento Público n.º 01/2017/DESAM/FUNASA/MS.**



Resultado retirado de lista de presenças.

**PROPOSTAS APROVADAS / Exercício 2017 - SAÚDE AMBIENTAL**

<b>Municípios</b>	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>	<b>Objeto</b>
<b>Cachoeiras de Macacú</b>	2017	R\$ 200.000,00	Ações de educação em saúde ambiental visando o enfrentamento ao vetor Aedes aegypti transmissor da dengue, zika, chikungunya visando a promoção da saúde e a melhoria da qualidade de vida da população
<b>Japeri</b>	2017	R\$ 199.130,05	Ações de educação em saúde ambiental visando o enfrentamento ao vetor Aedes aegypti transmissor da dengue, zika, chikungunya visando a promoção da saúde e a melhoria da qualidade de vida da população
<b>Macuco</b>	2017	R\$ 100.000,00	Ações de educação em saúde ambiental visando o enfrentamento ao vetor Aedes aegypti transmissor da dengue, zika, chikungunya visando a promoção da saúde e a melhoria da qualidade de vida da população
<b>Nova Iguaçu</b>	2017	R\$ 105.122,65	Ações de educação em saúde ambiental visando o enfrentamento ao vetor Aedes aegypti transmissor da dengue, zika, chikungunya visando a promoção da saúde e a melhoria da qualidade de vida da população
<b>Quatis</b>	2017	R\$ 136.979,33	Ações de educação em saúde ambiental visando o enfrentamento ao vetor Aedes aegypti transmissor da dengue, zika, chikungunya visando a promoção da saúde e a melhoria da qualidade de vida da população
<b>Resende</b>	2017	R\$ 199.730,25	Ações de educação em saúde ambiental visando o enfrentamento ao vetor Aedes aegypti transmissor da dengue, zika, chikungunya visando a promoção da saúde e a melhoria da qualidade de vida da população
<b>Silva Jardim</b>	2017	R\$ 172.800,00	Ações de educação em saúde ambiental visando o enfrentamento ao vetor Aedes aegypti transmissor da dengue, zika, chikungunya visando a promoção da saúde e a melhoria da qualidade de vida da população
<b>Volta Redonda</b>	2017	R\$ 195.463,50	Ações de educação em saúde ambiental visando o enfrentamento ao vetor Aedes aegypti transmissor da dengue, zika, chikungunya visando a promoção da saúde e a melhoria da qualidade de vida da população
<b>Varre-Sai</b>	2017	R\$ 150.000,00	Ações de educação em saúde ambiental visando o enfrentamento ao vetor Aedes aegypti transmissor da dengue, zika, chikungunya visando a promoção da saúde e a melhoria da qualidade de vida da população
<b>Vassouras</b>	2017	R\$ 180.000,00	Ações de educação em saúde ambiental visando o enfrentamento ao vetor Aedes aegypti transmissor da dengue, zika, chikungunya visando a promoção da saúde e a melhoria da qualidade de vida da população
<b>São Gonçalo</b>	2017	R\$ 200.000,00	Ações de educação em saúde ambiental visando o enfrentamento ao vetor Aedes aegypti transmissor da dengue, zika, chikungunya visando a promoção da saúde e a melhoria da qualidade de vida da população

### **Demais atividades da área de Educação em Saúde Ambiental:**

Participação de um integrante da equipe na Capacitação de Educação em Saúde Ambiental, voltada para o projeto SALTA-z, realizada em João Pessoa, no mês de outubro de 2017;

Participação de 01 (um) técnico em Belém/PA no “I Congresso Internacional de Engenharia de Saúde Pública e de Saúde Ambiental da FUNASA” - CIESA, no período de 26 de novembro a 01 de dezembro.

Desenvolvimento de ações/atividades voltadas para a Coleta Seletiva Solidária, nas dependências da SUEST/RJ;

Implementação de ações concernentes ao enfrentamento do vetor *Aedes aegypti* nas dependências da Superintendência.

## **OE 5 - APOIAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, EM CONSONÂNCIA COM O SUBSISTEMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL**

### **Áreas de Atuação: Apoio ao Controle da Qualidade da Água**

A Seção de Controle da Qualidade da Água (SACQA), do Serviço de Saúde Ambiental (SESAM), da Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Rio de Janeiro (SUEST-RJ) atua nas áreas de capacitação, análises laboratoriais, assessoria técnica e em situações emergenciais — todas relacionadas ao controle de qualidade da água e, em cooperação e apoio, principalmente, aos órgãos de saúde e ambiente, do Estado e dos Municípios.

Essas ações são priorizadas em municípios com dificuldade na implementação da Portaria de Consolidação MS-GM nº 5, de 28/09/17 (anexo XX), com comunidades tradicionais (quilombolas, caiçaras), além de outras áreas de interesse do Governo Federal como reservas extrativistas, assentamentos rurais e populações ribeirinhas.

Entre o conjunto de ações desenvolvidas nessa área de controle da qualidade da água, destaca-se a Capacitação Técnica de Servidores Públicos, cujo objetivo é melhorar a qualidade do exercício das suas funções no controle da qualidade da água para consumo humano.

### **Descrição das Principais Ações Relacionadas à Capacitação em 2017:**

Comemoração do “Dia Mundial da Água”, envolvendo os técnicos da SACQA/RJ, com atividades para cerca de cem (100) estudantes de diferentes níveis de escolaridade, quando foram realizadas palestras com vídeos, além de visitas guiadas às instalações dos laboratórios.

Participação de 02 técnicos da SACQA/RJ na “Oficina de Tratamento de Água com Excesso de Ânions Fluoreto e Nitrato utilizando HDLs como adsorventes” realizada em Natal na UFRN, no período de 02 a 05 de maio.

Realização, no Auditório da SUEST/RJ, do Curso de “Controle da Qualidade da Água para Técnicos dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro, com 37 participantes de 14 municípios, no período de 08 a 12 de maio.

Realização, no município de Santo Antônio de Pádua, da “I Capacitação em Inspeção Sanitária em Sistemas de Abastecimento com Ênfase em ETA” com participação de 33 técnicos de 21 municípios, no período de 26 a 30 de junho.

Participação de 02 técnicos da SACQA/RJ no “III Seminário de Controle da Qualidade da Água” realizado em Foz do Iguaçu/PR, no período de 15 a 17 de agosto.

Participação de 04 técnicos em Belém/PA na Capacitação para "Instalação, Manutenção e Operação da Salta-Z", no período de 11 a 15 de setembro.

Realização, no município de Barra Mansa, da “II Capacitação em Inspeção Sanitária em Sistemas de Abastecimento com Ênfase em ETA” com participação de 34 técnicos de 11 municípios, no período de 25 a 29 de setembro.

Participação de técnico em São Paulo/SP na Capacitação de "Técnicas de investigação de áreas contaminadas: solo e água subterrânea", no período de 17 a 19 de outubro.

Participação de 03 técnicos em Manaus/AM na Capacitação de "Atualização do Plano e Protocolo de Desastres da FUNASA", no período de 16 a 20 de outubro.

Realização, no Auditório da SACQA/RJ de Barra de São João, da “I Capacitação em Fluoretação da Água para Consumo Humano” com participação de 25 técnicos de 16 municípios, no período de 23 a 27 de outubro.

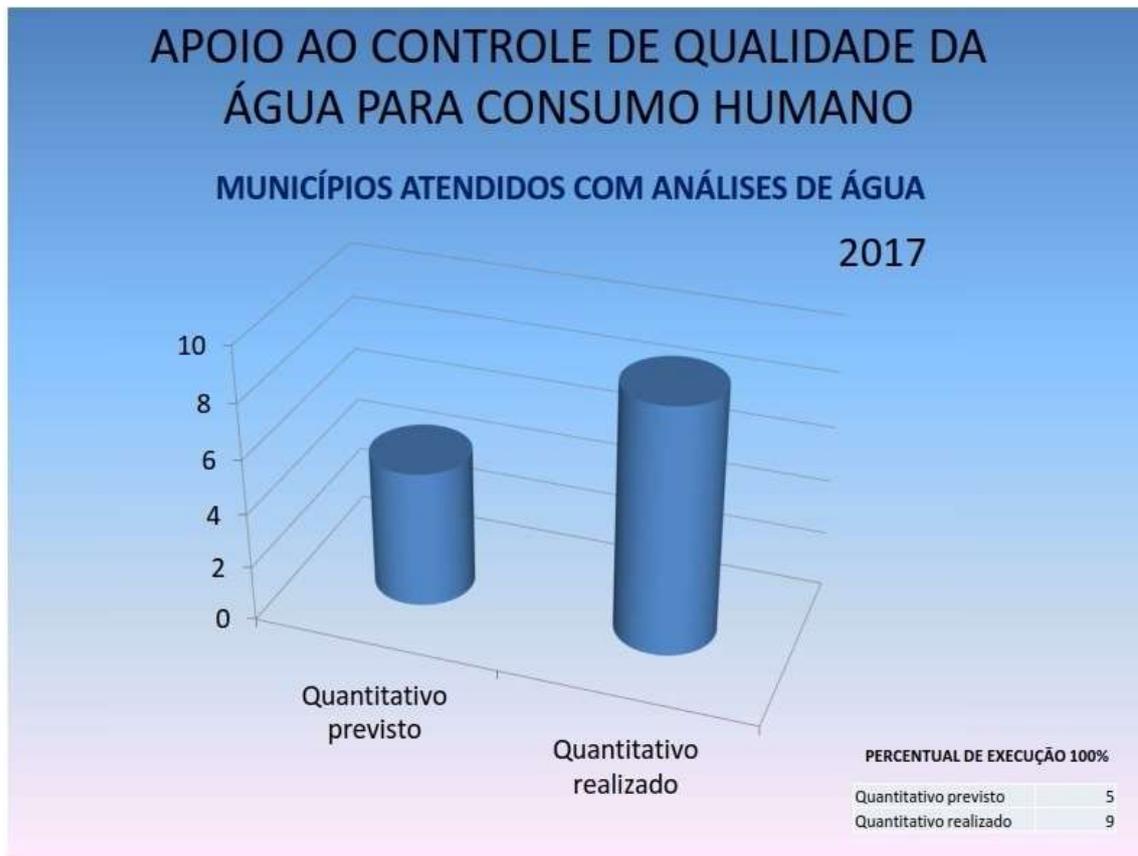
Participação de técnico em João Pessoa/PB na Capacitação de “Atualização do Plano e Protocolo de Desastres da FUNASA”, no período de 06 a 10 de novembro.

Participação de técnico como instrutor, em Vitória/ES na Capacitação “Qualidade da Água para Consumo Humano: Vigilância & Informação”, no período de 06 a 10 de novembro.

Participação de 02 técnicos em Belém/PA no “I Congresso Internacional de Engenharia de Saúde Pública e de Saúde Ambiental da FUNASA” - CIESA, no período de 26 de novembro a 01 de dezembro.

Realização, no Auditório da SACQA/RJ de Barra de São João, de reunião técnica para “Apresentação do Projeto SALTA-Z”, com participação de 41 técnicos de 18 municípios do Estado do RJ, em 20 de dezembro.

## GRÁFICOS:



## APOIO AO CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

Nº DE COMUNIDADES RURAIS OU TRADICIONAIS  
COM AMOSTRAS DE ÁGUA ANALISADAS

2017



## APOIO AO CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

TOTAL DE ANÁLISES DE ÁGUA EM MUNICÍPIOS

2017



## APOIO AO CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

Nº DE MUNICÍPIOS COM TÉCNICOS CAPACITADOS

2017



## APOIO AO CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

TOTAL DE ANÁLISES DE ÁGUA EM COMUNIDADES  
RURAIS OU TRADICIONAIS

2017



## **GESTÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS EM SAÚDE AMBIENTAL**

Participação de 01 técnico em Manaus/AM na Capacitação de "Atualização do Plano e Protocolo de Desastres da FUNASA", no período de 16 a 20 de outubro;

Participação de um componente da equipe nas reuniões da Sala Nacional de Coordenação e Controle (SNCC), promovida pelo Estado.

### **Parcerias promovidas pelo SESAM/SUEST-RJ**

Rede de Sustentabilidade Reciclaporto Rio (formada por 07 instituições Públicas Federais);

Secretarias Estadual de Saúde e Meio ambiente;

Secretarias Municipais de Saúde e Meio Ambiente dos 92 municípios do Estado do Rio de Janeiro;

Instituições de Ensino (UFF- Universidade Federal Fluminense);

Associação das Comunidades Quilombolas (Aquilerj);

## **ENGENHARIA DE SAÚDE PÚBLICA**

### **Objetivos e metas da unidade no exercício**

A Divisão de Engenharia de Saúde Pública da Superintendência da Fundação Nacional de Saúde no Rio de Janeiro, no exercício de 2017, tem como objetivo principal apoiar os municípios/estado nas ações de saneamento, buscando ampliar o número de domicílios abastecidos por rede de distribuição, servidos por rede coletora, atendidos por instalações hidrossanitárias e a melhorias dos sistemas públicos de manejo de resíduos sólidos.

Para o alcance dos objetivos e resultados, a DIESP realiza as seguintes atividades dentro de sua competência: análise técnica de projetos de engenharia, visitas técnicas preliminares visando a aprovação dos projetos apresentados, visitas técnicas de acompanhamento das obras e elaboração de relatórios e pareceres técnicos.

Cabe destacar, que o acompanhamento dos instrumentos de repasse pelos técnicos de engenharia é realizado através dos sistemas SIGA (Sistema Integrado de Gerenciamento de Ações da FUNASA) e SICONV (Sistema de Convênios) e o acompanhamento gerencial é realizado via Business Intelligence Oracle- BI.

Dentro dos objetivos operacionais na unidade foi solicitado aos técnicos da DIESP, a atualização do status das obras no sistema SIGA e empenho da equipe junto aos convenientes/compromitentes buscando o alcance de etapa útil, conclusão das obras e encerramento dos instrumentos de exercícios anteriores.

Buscando a melhoria das instalações da FUNASA, foi solicitado a esta Divisão, a elaboração de Termo de Referência para contratação de empresa especializada para execução de obras de reforma e adequação das dependências do edifício sede e das instalações dos edifícios da Seção de Controle de Qualidade da Água – SACQA de Barra de São João desta SUEST.

## Resultados Operacionais

Em decorrência da execução dos objetivos propostos foram alcançados resultados operacionais que demonstram o comprometimento da equipe com a missão da instituição e que estão relacionados a seguir:

### Quantidade de Obras Concluídas

Exercício	2014	2015	2016	2017
Nº obras concluídas	119	129	136	149

### - Quantidade de Instrumentos sem Relatório

Exercício	2014	2015	2016	2017
Nº Instrumentos sem relatório	14	13	17	3

### - Número de Relatórios de Visita Técnica (Informativo e de Viagem) emitidos.

Exercício	2014	2015	2016	2017
Nº RVT	67	99	58	81

- Com relação a elaboração de Termo de Referência para contratação de empresa especializada para execução de obras de reforma e adequação das dependências da Funasa, cabe informar que foi realizada licitação no dia 07/12/2017 (Sede) e 17/10/2017 (SACQA).

## Desafios para o exercício de 2018

- Adequação dos procedimentos internos ao SEI-FUNASA;
- Utilizar e atualizar os sistemas SIGA e SICONV;
- Realizar periodicamente visitas de acompanhamento das obras dos instrumentos celebrados;
- Encerrar/concluir os instrumentos de repasse de exercícios anteriores;
- Apoiar os municípios na execução dos instrumentos firmados no ano de 2017;
- Acompanhar e fiscalizar as obras de reforma das dependências da FUNASA buscando a sua conclusão exitosa;
- Promover a sustentabilidade das ações financiadas com recurso da FUNASA junto aos municípios.

---

---

## **2.2. Desempenho Orçamentário**

---

---

As Superintendências Estaduais não têm responsabilidade sobre nenhum nível de programação definida no Plano Plurianual 2016 – 2019, portanto os itens referentes a Programas, Objetivos e Ações **NÃO SE APLICAM A ESTA UPC**

---

---

### **2.2.1. Fatores intervenientes no desempenho orçamentário**

---

---

O orçamento da FUNASA, aprovado na LOA-2017 não sofreu impacto em relação a contingenciamento. As Dotações com identificador de resultado primário "2 - Despesas Discricionárias" e "3 - Programa de Aceleração do Crescimento - PAC tiveram suas cotas de Limites de Empenho integralmente disponibilizadas. Com exceção das despesas obrigatórias, como pagamento de Pessoal, Auxílios Benefícios e Encargos Sociais, que foram integralmente executadas, o comprometimento do orçamento para as demais despesas com RP 2 e 3 foi de 93% (despesas empenhadas).

Destaca-se que foram implementados no orçamento, ajustes de forma a prover créditos em ações ou grupos de natureza de despesa que apresentaram projeções de dispêndios superiores aos previsto quando da elaboração da referida proposta orçamentária. Os ajustes na programação orçamentária propiciaram a realização satisfatória dos dispêndios planejados, não ocorrendo, dessa forma, comprometimento relevante no desempenho das atividades desta Fundação."

## 2.2.2. Execução Descentralizada com Transferência de Recursos

### 2.2.2.1. Visão Gerencial dos Instrumentos de Transferências e dos Montantes Transferidos

A prerrogativa para a celebração de instrumentos de repasse, assim como a autorização para a transferência de recursos financeiros é exclusivamente da Presidência da FUNASA, cabendo às Superintendências Estaduais os atos subsequentes à celebração, tais como, controle de vigência, acompanhamento de execução dos respectivos objetos etc., portanto este item **NÃO SE APLICA A ESTA UPC**.

O quadro abaixo visa demonstrar os valores empenhados das Transferências concedidas nas modalidades de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres pela Presidência.

Conveniente Compromitente	Tipo	Nº Interno	Sistema	Nº SIAFI	Vigência Atual	Valor Aprovado	Valor Empenhado	Data Do Empenho
Bom Jesus De Itabapoana	CV	06382/2017	SAA	861828	29/09/2020	4.870.000,00	974.000,00	28/12/2017
Italva	CV	05770/2017	SAA	859768	29/09/2020	1.000.000,00	200.000,00	26/12/2017
Santa Maria Madalena	CV	04086/2017	SAA	859460	29/09/2020	1.470.000,00	1.470.000,00	21/12/2017
Trajano De Moraes	CV	04083/2017	SAA	859459	29/09/2020	1.500.000,00	1.500.000,00	21/12/2017
Quissamã	CV	04085/2017	SAA	859456	29/09/2020	1.500.000,00	1.500.000,00	21/12/2017
São João Da Barra	CV	02171/2017	SAA	859181	29/09/2020	785.717,45	157.143,49	21/12/2017
Cambuci	CV	02214/2017	SAA	858200	29/09/2020	340.468,69	68.093,74	19/12/2017
Volta Redonda	CV	02157/2017	SAA	858105	29/09/2020	641.271,52	128.254,30	14/12/2017
Campos Dos Goytacazes	CV	02154/2017	SAA	858104	29/09/2020	1.465.481,53	293.096,31	14/12/2017
Rio Das Flores	CV	05768/2017	SAA	859455	29/09/2020	1.500.000,00	1.500.000,00	29/12/2017
Rio Claro	CV	04064/2017	SES	859452	29/09/2020	1.000.000,00	1.000.000,00	21/12/2017
Magé	CV	04097/2017	MSD	859493	29/09/2020	1.999.630,95	1.999.630,95	21/12/2017
Miguel Pereira	CV	02415/2017	MSD	858269	29/09/2020	500.000,00	100.000,00	19/12/2017
Paracambi	CV	01195/2017	MSD	857522	29/09/2020	424.400,00	90.000,00	08/12/2017
Carmo	CV	01194/2017	MSD	857521	29/09/2020	500.000,00	200.000,00	08/12/2017
Casimiro De Abreu	CV	00655/2017	MSD	857520	29/09/2020	500.000,00	100.000,00	08/12/2017
Carapebus	CV	00654/2017	MSD	857519	29/09/2020	257.693,81	51.538,76	08/12/2017
Miracema	CV	01571/2017	MSD	855569	29/09/2020	382.686,60	76.537,32	08/12/2017
Itaocara	CV	01572/2017	MSD	855244	29/09/2020	493.959,81	98.791,96	08/12/2017
Laje Do Muriae	CV	01005/2017	MSD	854714	29/09/2020	264.738,71	53.147,74	08/12/2017
Italva	CV	01004/2017	MSD	854201	29/09/2020	480.000,00	96.000,00	08/12/2017
São Gonçalo	CV	03086/2017	Saúde Ambiental	859833	29/09/2020	200.000,00	200.000,00	26/12/2017
Cachoeiras De Macacu	CV	02581/2017	Saúde Ambiental	858160	29/09/2020	200.000,00	200.000,00	19/12/2017
Varre-Sai	CV	03144/2017	Ambiental	858142	29/09/2020	150.000,00	150.000,00	19/12/2017
Silva Jardim	CV	03342/2017	Ambiental	858126	29/09/2020	172.800,00	172.800,00	19/12/2017
Quatis	CV	03583/2017	Ambiental	858118	29/09/2020	136.979,33	136.979,33	19/12/2017
Japeri	CV	03786/2017	Ambiental	857989	29/09/2020	199.130,05	199.130,05	19/12/2017
Resende	CV	03459/2017	Ambiental	857975	29/09/2020	199.730,25	199.730,25	19/12/2017
Macuco	CV	03213/2017	Ambiental	857949	29/09/2020	100.000,00	100.000,00	19/12/2017
Vassouras	CV	03211/2017	Ambiental	857947	29/09/2020	180.000,00	180.000,00	19/12/2017
Nova Iguaçu	CV	03214/2017	Ambiental	857946	29/09/2020	105.122,65	105.122,65	19/12/2017
Volta Redonda	CV	02783/2017	Ambiental	857932	29/09/2020	195.463,50	195.463,50	19/12/2017
Total						22.519.811,35	13.495.460,35	

## 2.2.2.2. Visão Gerencial da Prestação de Contas dos Recursos pelos Recebedores

**Quadro: 4 -Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ nas modalidades de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres.**

Unidade Concedente					
Nome: Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Rio de Janeiro					
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termos de Compromisso	Termos de Execução Descentralizada
Exercício do relatório de gestão	Contas Prestadas	Quantidade	4	2	
		Montante Repassado	R\$ 4.899.937,69	R\$ 6.759.381,74	
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	1	1	
		Montante Repassado	R\$ 1.882.861,38	R\$ 11.540.041,26	
Exercícios anteriores	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0	0	
		Montante Repassado			

Fonte: SIAFI/SICONV

CONVENIENTE COMPROMITENTE	TIPO	Nº INTERNO	ANO	VIGÊNCIA	valor	Situação
TANGUÁ (Região Metropolitana)	CV	2179	2005		R\$ 1.882.861,38	Conta não prestada
Bom Jesus de Itababoana	TC	0458	2011	21/12/2016	R\$ 11.540.041,26	Conta não prestada

### 2.2.2.3. Visão Gerencial da Análise das Contas Prestadas

O quadro a seguir contempla informações sobre a análise das contas que foram apresentadas no exercício de referência do relatório de gestão.

**Quadro:5 Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão**

Unidade Concedente ou Contratante				
Nome: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE				
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão		Instrumentos		
		Convênios	Termos de Compromisso	Termos de Execução Descentralizada
Contas analisadas	Quantidade aprovada	6	2	
	Quantidade reprovada	6	7	
	Quantidade de TCE instauradas		1	
	Montante repassado (R\$)	16.324.897,82	35.647.250,17	
Contas NÃO analisadas	Quantidade	2	1	
	Montante repassado (R\$)	2.864.945,52	6.528.257,57	
Fonte: SIAFI/SICONV				

#### Contas analisadas/ aprovadas

CONVENIENTE / COMPROMITENTE	TIPO	Nº INTER NO	ANO	VIGÊNCIA	VALOR	SITUAÇÃO
ACAMJG -DUQUE DE CAXIAS	CV	0683	2010	21/12/2014	166.990,80	aprovada c/ ressalva
ASSOCIAÇÃO ESPERANÇA - MESQUITA	CV	0327	2010	22/06/2015	196.638,31	aprovada c/ ressalva
CASIMIRO DE ABREU	CV	174	2006	02/07/2016	71.100,00	aprovada
GOV- SEOBRAS/DUAS BARRAS	TC	137	2007	11/01/2013	727.177,45	aprovada
GOV- SEOBRAS/SUMIDOURO	TC	147	2007	11/01/2014	231.124,17	aprovada
GOV- SEOBRAS/VASSOURAS	EP	1873	2007	22/08/2013	2.573.623,36	aprovada
JAPERI (Região Metropolitana)	CV	1965	2004	11/09/2017	1.963.892,17	aprovada
ITALVA	CV	836	2003	05/03/2012	119.953,18	aprovada
MIGUEL PEREIRA	EP	212	2005	29/01/2012	302.278,36	Conta aprovada/TCU

### Contas prestadas não analisadas

CONVENIENTE COMPROMITENTE	TIPO	Nº INTERNO	ANO	VIGÊNCIA	valor	SITUAÇÃO
TANGUÁ (Região Metropolitana)	CV	2182	2005	28/10/2016	1.432.800,00	Conta não analisada
TANGUÁ (Região Metropolitana)	CV	2183	2005	30/06/2017	1.432.145,52	Conta não analisada
					2.864.945,52	
Quatis	TC	0030	2012	13/01/2017	6.528.257,57	Conta não analisada

#### 2.2.2.4. Visão Gerencial dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores

#### Quadro: 6 - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Fundação Nacional de Saúde no Estado do Rio de Janeiro					
UG/GESTÃO: 255019 Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Rio de Janeiro					
Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise das contas				
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias
Convênios					
Contratos de repasse					
...					
...					

As medidas adotadas para sanear as transferências na situação de prestação de contas inadimplente, seguem as ações utilizadas nos últimos anos: envio de notificações aos gestores, solicitando a solução da pendência apontada ou a devolução dos valores repassados. Uma vez esgotadas as medidas administrativas são iniciados os procedimentos para a abertura da Tomada de Contas Especial.

A Transparência e facilidade das informações, no “chamamento público” realizado através de reuniões elucidativas entre o Serviço de Saúde Ambiental e os representantes dos Municípios, proporcionou não só uma diversificação de candidatos, mas também, uma melhoria na qualidade dos projetos apresentados, aumentando, assim, a quantidade de convênios celebrados em 2017.

Quanto a redução do tempo para a liberação das parcelas, verificou-se que a utilização das ferramentas SIGA e SICONV facilitou o controle e a gestão dos convênios tanto para a FUNASA quanto para o comprometente/conveniente, ocasionado maior efetividade quanto ao cumprimento das etapas dos instrumentos pactuados.

Foram adotadas medidas mais rigorosas quanto ao cumprimento do prazo para a Prestação de Contas através do envio de ofícios para os gestores quando do término do convênio, lembrando da data limite para o envio da Prestação de Contas Final e da assiduidade no envio das notificações. As apresentações das Prestações de Contas ocorreram dentro dos prazos regulamentados.

Quanto as prestações de contas apresentadas em 2017, 5 (cinco) foram analisadas ao longo do ano, restando 1 (uma) a ser analisada no início do ao posterior. Em 2017 foi instaurada 1 (uma) TCE.

Ocorreu um aumento da eficiência quanto às análises das prestações de contas, uma vez que este Serviço de Convênios priorizou no ano de 2017, finalizar os convênios já analisados nos exercícios anteriores e com pendências de aprovação, conforme abaixo:

CONVENENTE COMPROMITENTE	TIPO	Nº INTERNO	ANO	VIGÊNCIA	VALOR	CONTAS EM DILIGENCIAS
CASIMIRO DE ABREU	EP	17	2008	06/06/2012	500.000,00	Notificadas pendentes de aprovação TÉCNICA
CASIMIRO DE ABREU	CV	2829	2006	25/10/2013	4.550.000,00	Notificadas pendentes de aprovação TÉCNICA
CASIMIRO DE ABREU	TC	1002	2009	20/05/2016	3.900.000,00	Notificadas pendentes de aprovação TÉCNICA
CASIMIRO DE ABREU	TC	468	2011	06/06/2016	22.406.230,37	Notificadas pendentes de aprovação TÉCNICA
GOV-SEOBRAS/MACUCO	TC	559	2007	23/07/2013	746.817,65	Notificadas pendentes Posse de terreno
GOV-SEOBRAS/PARACAMBI	EP	1872	2007	30/05/2015	2.680.000,00	Notificadas pendentes de aprovação TÉCNICA
GOV-SEOBRAS/SANTA MARIA MADALENA	TC	141	2007	17/01/2013	552.676,73	Notificadas pendentes de Posse de terreno
GOV-SEOBRAS/SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA	TC	142	2007	07/05/2016	1.416.000,23	Notificadas pendentes de aprovação
GOV-SEOBRAS/SÃO JOÃO DA BARRA	TC	143	2007	13/01/2014	1.627.488,41	Notificadas pendentes de aprovação
GOV-SEOBRAS/SAPUCAIA	TC	146	2007	12/10/2013	1.042.870,55	Notificadas pendentes de aprovação
GOV-SEOBRAS/TANGUÁ	CV	2181	2005	15/04/2016	1.200.000,00	Notificadas pendentes de aprovação TÉCNICA
TANGUÁ	CV	657	2011	11/10/2014	1.130.000,00	Notificadas pendentes de aprovação TÉCNICA
TANGUÁ (Região Metropolitana)	EP	2180	2005	09/03/2014	1.172.700,00	Notificadas pendentes de aprovação TÉCNICA

CONVENENTE COMPROMITENTE	TIPO	Nº INTERNO	ANO	VIGÊNCIA	Valor R\$	SITUAÇÃO
ARRAIAL DO CABO	TC	458	2009	21/12/2016	2.996.864,61	TCE Instaurada em 2017
QUEIMADOS	CV	2998	2005	29/03/2014	1.242.205,72	TCE instaurada/ TCU
QUEIMADOS	CV	1976	2006	13/09/2013	1.500.000,00	TCE instaurada/ TCU

A estrutura de pessoal da área responsável pelas transferências voluntárias é insuficiente, pois, além da Chefe do Serviço de Convênios e 2 contratados para apoio administrativo, contamos com 3 servidores, sendo dois deles temporários. Tal fato se deve ao grande número de aposentadorias ocorridas neste último ano, o que não só nos torna vulnerável, como também sobrecarrega a equipe.

Quanto às estruturas de controle definidas para o gerenciamento das transferências, são adotadas planilhas de controle, tanto no Setor de Celebração quanto no Setor de Prestação de Contas com valores, prazos e a posição de cada convênio.

Diante do Memorando 14/2012, expedido pela Presidência da FUNASA o qual determinou que a análise da Prestação de Contas deva se dar na Sede da Superintendência, o Serviço de Convênios não realiza o acompanhamento *in loco* da execução. As dificuldades e/ou necessidades de maiores informações são resolvidas através do envio de Ofícios e e-mail.

### 2.2.3. Informações sobre a Execução das Despesas

#### 2.2.3.1. Despesas totais por modalidade de contratação

Quadro: 7 -Despesas totais por modalidade de contratação

Modalidade de Contratação	Despesa executada				Despesa paga			
	2017	%	2016	%	2017	%	2016	%
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	4.534.587,	81,0	3.964.007,	82,0	4.526.961,	81,0	3.950.482,	82,0
a) Convite								
b) Tomada de Preços								
c) Concorrência								
d) Pregão	4.534.587,	81,0	3.964.007,	82,0	4.526.961,	81,0	3.950.482,	82,0
e) Concurso								
f) Consulta								
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas								
2. Contratações Diretas (h+i)	708.916,	13,0	657.803,	13,0	708.916,	13,0	657.803,	13,0
h) Dispensa	439.265,	8,0	498.382,	10,0	439.265,	8,0	498.382,	10,0
i) Inexigibilidade	269.651,	5,0	159.421,	3,0	269.651,	5,0	159.421,	3,0
3. Regime de Execução Especial								
Suprimento de Fundos								
4. Pagamento de Pessoal (k+l+m)	320.151,	6,0	272.618,	5,0	320.151,	6,0	272.618,	5,0
k) Pagamento em Folha	8.534,	0,2	27.856,	0,5	8.534,	0,2	27.856,	0,5
l) Diárias	95.835,	1,8	55.973,	1,0	95.835,	1,8	55.973,	1,0
m) Não se Aplica	215.782,	4,0	188.789,	3,5	215.782,	4,0	188.789,	3,5
5. Total das Despesas acima (1+2+3+4)	<b>5.563.564,</b>	100	4.894.428,	100	<b>5.556.028,</b>	100	4.880.903,	100
6. Total das Despesas da UPC	<b>5.563.564,</b>	100	4.894.428,	100	<b>5.556.028,</b>	100	4.880.903,	100

## 2.2.3.2. Despesas por grupo e elemento de despesa

Quadro:8 Despesas por grupo de elemento de despesa

Unidade Orçamentária		Código UO		UGO						
DESPESAS CORRENTES										
Grupo de Despesa	Elemento de Despesa		Empenhadas		Liquidadas		RP não processado		Valores Pagos	
			2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
1 -Pessoal e Encargos Sociais	01	Aposent..Rpps, Reser. Remuner.								
	03	Pensões, Exclusive Do Rgps								
	04	Contratação Por Tempo Determinado								
	11	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil								
	13	Obrigações Patronais								
	16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil								
	91	Sentenças Judiciais	0,	5.288,	0,	5.288,	0,	0,	0,	5.288,
	92	Despesas De Exercícios Anteriores	8.533,	18.980,	8.533,	18.980,	0,	0,	8.533,	18.980,
96	Ressarcimento Despesas Pessoal Requisitado									
2 - Juros e Encargos da Dívida										
3 - Outras Despesas Correntes	04	Contratação Por Tempo Determinado								
	08	Outros benefícios Assistido do servidor / Militar	195.872,	169.159,	195.872,	169.159,	0,	0,	195.872,	169.159,
	14	Diárias - Civil	95.835,	55.530,	95.835,	55.530,	0,	0,	95.835,	55.530,
	30	Material De Consumo	33.023,	50.293,	28.579,	41.643,	4.444,	8.649,	28.579,	41.643,
	33	Passagens E Despesas Com Locomoção	433.173,	307.455,	371.886,	272.225,	61.287,	35.230,	371.886,	272.225,
	35	Serviços De Consultoria								
	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	0,	442,	0,	442,	0,	0,	0,	442,
	37	Locação de mão-de-obra	4.076.459,	3.430.760,	3.685.982,	2.906.292,	390.476,	524.468,	3.685.982,	2.906.292,
	39	Outros Serviços de Terceiros -	2.555.407,	1.232.656,	993.078,	1.105.608,	1.562.328,	127.047,	985.453,	1.092.083,
	41	Contribuições								
	46	Auxílio-Alimentação								
	47	Obrigações tributarias e contributivas	7.158,	6.240,	7.016,	6.240,	142,	0,	7.016,	6.240,
	49	Auxílio-Transporte								
	59	Pensões Especiais								
	91	Sentenças Judiciais								
92	Despesas De Exercícios Anteriores	152.947,	295.244,	152.947,	295.244,	0,	0,	152.947,	295.244,	
93	Indenizações e Restituições	11.585,	5.412,	11.585,	5.412,	0,	0,	11.585,	5.412,	

	95	Indenização pela Execução trabalhos de Campo								
Despesas De Capital										
4 - Investimentos	39	Outros Serviços de Terceiros - PJ								
	41	Contribuições - Fundo A Fundo								
	42	Auxílios - Fundo A Fundo								
	51	Obras Instalações								
	52	Equipamento E Material Permanente	12.336,	2.547,	12.336,	2.547,	0,	29.466,	12.336,	29.466,
	70	Rateio Pela Participação Em Consorcio Publico								
	92	Despesas De Exercícios Anteriores								
5 - Inversões Financeiras										
6 - Amortização da Dívida										

## **Análise Crítica**

### **Alterações significativas ocorridas no exercício:**

Não ocorreu alterações de despesa as realizações nas modalidades de licitação, tanto por grupo de despesa e elemento.

### **Concentração de contratações realizadas via dispensa e inexigibilidade:**

Não ocorreu valores significativos tanto por dispensa nem inexigibilidade. A Superintendência Estadual no Rio de Janeiro, em 2017 teve 5,0% de sua despesa executada com inexigibilidade por tratar-se serviços exclusivos, assim como 8,0% da despesa com dispensa de licitação.

### **Contingenciamento no exercício:**

Não ocorreu efeitos na gestão orçamentária, assim como também não ocorreu na gestão financeira.

### **Eventos negativos ou positivos sobre a execução orçamentária:**

Não gerou prejuízos a execução da UPC e nem efeitos serão gerados no próximo exercício.

### 2.2.3.3. Restos a pagar de exercícios anteriores

Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores

Fundação Nacional de Saúde/RJ

Valores em R\$  
1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2017	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2017
2015	117.044,		0	0
2016	13.524,	130.569,	0	0
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2017	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2017
2017	695.395,	577.460,	44.706,	73.229,

#### Análise Crítica

Os empenhos inscritos em Restos a Pagar Processados no exercício de 2016, no valor de R\$ 130.569, se refere as empresas pagas no exercício seguinte.

Os empenhos inscritos em Restos a Pagar não Processados no exercício de 2017, foram pagos e cancelados não gerando impacto orçamentário no exercício.

O saldo a pagar em 31/12/2017 de R\$ 73.229,54 inscrito em Resto a Pagar não Processados se refere a faturamento da empresa Prol Segurança Eireli, re-inscrito por força do Art. 1º § 3º do Decreto nº 7.654/2011.

## 2.3. Apresentação e Análise de Indicadores de Desempenho

### SESAM – Saúde Ambiental

#### Quadro 9 - Indicador 1

Denominação	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Fonte	Periodicidade	Índice de Previsto <sup>1</sup>	Histórico					Índice Observado <sup>3</sup>
							Índices de Referência					
							2012	2013	2014	2015	2016	
Percentual de municípios apoiados tecnicamente e no fomento às ações de educação em saúde ambiental.	Aferir o percentual de municípios apoiados tecnicamente	$\frac{43}{92} \times 100$	$\frac{43}{92} \times 100$	Sigob e Siconv	Anual	100%	81%	37,5%	38,13%	110%	64,23	46,7%

Fonte: Desam

<sup>1</sup> **Índice de previsto** – 100% dos municípios apoiados tecnicamente.

<sup>2</sup> **Índice de referência** – medições do indicador 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016.

<sup>3</sup> **Índice observado** – Índice alcançado no exercício de referência do relatório de gestão: 12/2017.

O indicador busca aferir o percentual de municípios (201) apoiados tecnicamente pela Funasa no período, considerando o universo total de municípios programados (50) para o período, meta estabelecida na Lei Orçamentária Anual, atingindo um índice de 402%.

Em 2017 a Fundação Nacional de Saúde programou beneficiar 50 municípios com ações de fomento à educação em saúde ambiental, com custo médio de um projeto no valor de R\$ 180.000,00 (centro e oitenta mil reais), entretanto, dado ao maior quantitativo de propostas apresentadas por meio do Edital de Chamamento Público, foram utilizados recursos provenientes de crédito suplementar, bem como de outra ação orçamentária para

atendimento dos pleitos. Tal acréscimo, possibilitou a incremento da meta acima do esperado, em virtude da situação atípica para o período de recebimento de volume maior créditos suplementares.

Este apoio técnico e financeiro caracterizou-se por um conjunto de estratégias adotadas pela FUNASA que objetivou assessorar gestores e técnicos em todos os níveis do SUS para o desenvolvimento de ações permanentes de educação em saúde ambiental, visando o enfrentamento do vetor Aedes Aegypti.

A Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Rio de Janeiro através do Serviço de Saúde Ambiental (SESAM) enviou ofícios e e-mails para os 92 (noventa e dois) municípios do Estado, com o intuito de divulgar o Edital de Chamamento Público. Foram promovidos 02 (dois) Encontros Educativos, para orientar gestores e técnicos municipais. Estiveram presentes 43 (quarenta e três) representantes dos municípios, os quais apresentaram propostas no SICONV. Desses, foram aprovados 11 (onze) projetos de Educação em Saúde Ambiental.

**Quadro 10 - Indicador 2**

Denominação	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Fonte	Periodicidade	Índice de Previsto <sup>1</sup>	Histórico Índices de Referência					Índice Observado <sup>3</sup>
							2012	2013	2014	2015	2016	
Percentual de comunidades especiais atendidas com ações de educação em saúde ambiental	Aferir o percentual de comunidades especiais atendidas	$\frac{01}{01} \times 100$	$\frac{01}{01} \times 100$	Relatório consolidado da Coesa	Anual	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

**Fonte:** Desam

<sup>1</sup> **Índice de previsto** – 100% dos municípios apoiados tecnicamente.

<sup>2</sup> **Índice de referência** – medições do indicador 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016.

<sup>3</sup> **Índice observado** – Índice alcançado no exercício de referência do relatório de gestão: 12/2017.

O indicador busca aferir o percentual de comunidades especiais atendidas com ações de educação em saúde ambiental no período, considerando o universo de comunidades especiais programadas para o período. Busca também traduzir o esforço da Funasa em atender as ações demandadas pelas agendas técnicas e políticas de programas estratégicos do Governo Federal voltados para estas comunidades, cujas características antropológicas, modelo de organização social, tradição dos valores culturais e de participação, exigem uma atuação diferenciada das demais ações promovidas no campo da saúde ambiental e saneamento básico.

Com esta ação, a FUNASA buscou desenvolver ações de Educação em Saúde Ambiental em comunidades especiais, rurais e em situações de vulnerabilidade visando à adoção de práticas participativas e sustentáveis de saúde ambiental, voltadas para a inclusão, controle e participação social com ênfase na sustentabilidade sócio ambiental e sanitária da população em seu território; o incentivo à responsabilidade socioambiental das comunidades; o apoio a organização e capacitação da gestão local para implantação e implementação de ações, programas e projetos de educação em saúde ambiental; e desenvolvimento e aplicação de tecnologias, recursos didáticos e materiais pedagógicos apropriados para utilização no campo da saúde ambiental visando à promoção da saúde; apoio às iniciativas de mobilização comunitária, visando à conservação e preservação do meio ambiente para promover o empoderamento das comunidades e promover a saúde.

Para o exercício de 2017 a contabilização das comunidades atendidas foi realizada pelas Superintendências Estaduais e serão apresentadas em seus relatórios individuais.

A Superintendência Estadual da FUNASA no Rio de Janeiro através do Serviço de Saúde Ambiental (SESAM) desenvolveu atividades educativas, em apenas 01 (uma) Comunidade Remanescente de Quilombo. Não se conseguiu avançar, devido à insuficiência da Força de Trabalho na área.

### Quadro 11 - Indicador 3

Denominação	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Fonte	Periodicidade	Índice de Previsto <sup>1</sup>	Histórico Índices de Referência					Índice Observado <sup>3</sup>
							2012	2013	2014	2015	2016	
Percentual de municípios com técnicos capacitados em Controle da Qualidade da Água (CQA).	Aferir o percentual de municípios com técnicos capacitados em CQA.	$\frac{\text{Número de municípios com técnicos capacitados}}{\text{Número de municípios previstos no período}} \times 100$	$\frac{47}{25} \times 100$	Relatório consolidado da Cocag/Desam	Anual	100%	100%	100%	100%	100%	76%	188%

Fonte: DESAM

<sup>1</sup> Índice de previsto – 100% dos municípios apoiados tecnicamente.

<sup>2</sup> **Índice de referência** – medições do indicador 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016.

<sup>3</sup> **Índice observado** – Índice alcançado no exercício de referência do relatório de gestão: 12/2017.

O indicador busca aferir o percentual de municípios com técnicos capacitados no controle da qualidade da água considerando o previsto para o período. Observa-se que o número de municípios atendidos é determinado pela demanda do município e da capacidade instalada da Fonas.

Este indicador mede a abrangência da atuação da FUNASA na qualificação dos técnicos dos municípios para o exercício das atividades derivadas da função que exercem, provendo-os de conhecimentos necessários à manutenção, operação e controle da qualidade dos sistemas ou das soluções alternativas de abastecimento de água para o consumo humano.

Verifica-se que o índice observado em 2017 se manteve acima do previsto. Isto se deve não só ao comprometimento da equipe da SACQA de Barra de São João, da boa articulação entre os setores do SESAM, mas também da liberação de recursos necessários para a realização dos “Cursos de Controle da Qualidade da Água, Fluoretação e de Inspeção Sanitária para o Técnicos dos municípios do Estado do Rio de Janeiro”, sendo realizados 04 Cursos, totalizando 129 técnicos capacitados de 47 municípios do estado do Rio de Janeiro.

**Quadro 12 - Indicador 4**

Denominação	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Fonte	Periodicidade	Índice de Previsto <sup>1</sup>	Histórico Índices de Referência					Índice Observado <sup>3</sup>
							2012	2013	2014	2015	2016	
Percentual de municípios com amostras de água analisadas	Aferir o percentual de municípios com amostras de água analisadas.	$\frac{\text{Número de municípios com análises realizadas}}{\text{Número de municípios previstos}} \times 100$	$\frac{09}{05} \times 100$	Relatório consolidado da Cocag/ Desam	Anual	100%	85%	102%	103%	100%	106%	180%

Fonte: Desam

<sup>1</sup> **Índice de previsto** – 100% dos municípios apoiados tecnicamente.

<sup>2</sup> **Índice de referência** – medições do indicador 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016.

<sup>3</sup> **Índice observado** – Índice alcançado no exercício de referência do relatório de gestão: 12/2017.

Este indicador busca aferir o percentual de municípios com amostras de água analisadas considerando o número de municípios previstos no período. Nas amostras de água para consumo humano são analisados os parâmetros de acordo com a capacidade laboratorial de cada Superintendência. As análises realizadas a princípio são as sentinelas, aumentando o rol conforme a necessidade detectada.

Este indicador fornece informações acerca da demanda de apoio ao prestador de serviço, atividades em casos de desastres, atendimento a demandas do Ministério Público, e o controle da qualidade da água em comunidades atendidas diretamente pela FUNASA. A meta do indicador foi pactuada com as Superintendências Estaduais no início do exercício de 2017, tendo sido alcançado um total de 517 municípios com análises realizadas, representado 104% em relação ao número de municípios previstos.

Houve um aumento do índice de percentual de municípios com amostras analisadas em 2017, devido ao comprometimento da equipe da SACQA de Barra de São João em cumprir o Plano de Trabalho SESAM/2017 e aos pleitos dos municípios do estado do Rio de Janeiro.

### Quadro 13 - Indicador 5

Denominação	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Fonte	Periodicidade	Índice de Previsto <sup>1</sup>	Histórico Índices de Referência					Índice Observado <sup>3</sup>
							2012	2013	2014	2015	2016	
Percentual de exames de qualidade da água de comunidades especiais realizados	Aferir o percentual de exames de qualidade da água de comunidades especiais realizados	$\frac{\text{Número de exames realizados}}{\text{Número de exames programados}} \times 100$	$\frac{406}{630} \times 100$	Relatório consolidado da Cocag/Desam	Anual	100%	100%	110%	146%	160%	82%	64%

Fonte: Desam

<sup>1</sup> **Índice de previsto** – 100% dos municípios apoiados tecnicamente.

<sup>2</sup> **Índice de referência** – medições do indicador 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016.

<sup>3</sup> **Índice observado** – Índice alcançado no exercício de referência do relatório de gestão: 12/2017.

Este indicador permite medir o alcance das ações da FUNASA no apoio as comunidades rurais e especiais, realizando exames de qualidade da água e permitindo que essas informações subsidiem a tomada de decisão dos gestores, com vista a minimizar os riscos à população e elaborar políticas

públicas na melhoria da qualidade da água a ser consumida por estas comunidades. A meta do indicador foi pactuada com as Superintendências Estaduais no início do ano de 2017.

Diversas situações expõe o usuário à água com qualidade imprópria, como ausência de sistema público de distribuição na zona rural. Evidencia-se que muitos fatores influenciam na ausência de água tratada em comunidades, tais como: inexistência ou precariedade do sistema de água, desconhecimento das tecnologias existentes, deficiência ou falta de pessoal qualificado, alocação de recursos para aquisição de materiais e insumos, entre outros aspectos. Assim, as atividades desenvolvidas pela FUNASA nessas comunidades remetem à promoção, produção, proteção, conservação, recuperação da saúde e monitoramento das ações para que a sustentabilidade seja possível no processo de inclusão que se estabelece na comunidade para acesso à água potável.

A meta do indicador foi pactuada com as Superintendências Estaduais no decorrer do ano de 2017 tendo sido alcançado um total de 69.509 exames realizados, representado 105% em relação ao número de municípios previstos.

Houve uma redução do índice devido ao cancelamento de deslocamento da equipe técnica a Comunidades Especiais da Região Costa Verde Fluminense, e o quadro de servidores da SACQA de Barra de São João é insuficiente para realização das ações pertinentes a área.

#### Quadro 14 - Indicador 6

Denominação	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Fonte	Periodicidade	Índice de Previsto <sup>1</sup>	Histórico Índices de Referência					Índice Observado <sup>3</sup>
							2012	2013	2014	2015	2016	
Percentual de pesquisas celebradas na área de saúde ambiental.	Aferir o percentual de pesquisas celebradas pela Funasa, demonstrando o esforço de suas unidades.	$\frac{\text{Número de pesquisas celebradas}}{\text{Número de pesquisas selecionadas em 2017}} \times 100$	$\frac{2}{7} \times 100$	Siconv	Anual	100%	50%	75%	93,3%	0%	0%	29%

Fonte: DESAM

<sup>1</sup> Índice de previsto – 100% dos municípios apoiados tecnicamente.

<sup>2</sup> Índice de referência – medições do indicador 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016.

<sup>3</sup> Índice observado – Índice alcançado no exercício de referência do relatório de gestão: 12/2017.

Esta ação ainda financiou parte do Terceiro Termo de Ajuste com a Organização Pan-Americana de Saúde que tem como propósito fortalecer e qualificar as ações de saúde ambiental em consonância com o Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental (SINVSA), visando à promoção e proteção da saúde, a inclusão social, a sustentabilidade e o cumprimento das metas de desenvolvimento do milênio, em especial a ação de avaliação de estudos e tecnologias na área de Saúde Ambiental para promoção da saúde.

No final de 2017 foi assinado com o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia – IBICT um TED no valor de R\$ 1.472.047,45 (um milhão quatrocentos e setenta e dois mil quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) que em síntese, visa identificar tecnologias sustentáveis ambiental e economicamente para destinação correta de resíduos sólidos, observando a particularidade da Amazônia Legal.

Dessa forma, em 2017, a FUNASA apoiou 2 (dois) projetos de pesquisa com vistas ao financiamento de estudos e pesquisas em saúde e saneamento ambiental.

**DIESP – Divisão de Engenharia de Saúde Pública**

**Quadro 15 - Indicador de Saneamento**

Ação	Exercício de Apuração 2014			Exercício de Apuração 2015			Exercício de Apuração 2016			Exercício de Apuração 2017		
	Qtd Obra/ equipamentos/ planos Concluídos	Qtd Instrumentos Celebrados	Percentual									
AGU	33	60	55%	35	58	60%	35	55	64%	37	50	74%
Catadores	10	18	56%	12	17	71%	11	16	69%	12	14	86%
Esgoto	47	109	43%	50	102	49%	57	101	56%	66	78	85%
MSD	21	29	72%	23	27	85%	23	27	85%	24	24	100%
PMSB	0	5	0%	0	5	0%	0	5	0%	0	0	0%
Resíduos	8	22	36%	9	18	50%	10	18	56%	10	15	67%
<b>Acumulado</b>	<b>119</b>	<b>243</b>	<b>49%</b>	<b>129</b>	<b>227</b>	<b>57%</b>	<b>136</b>	<b>222</b>	<b>61%</b>	<b>149</b>	<b>181</b>	<b>82%</b>

Resultados apurados em 30/12/2017, via Business Intelligence Oracle- BI

---

### **Regras para apuração:**

Histórico igual a 30/12/2017

Composição da Série Histórica

Ano de celebração de 2002 até o exercício de apuração

Ano de conclusão da Obra igual a 30.12 do exercício de apuração

Ação específica de engenharia

Obs: Excluídos os Status de obra "Não executada" e "Encerrada sem etapa útil".

### **Análise Crítica**

O indicador tem como finalidade aferir a efetividade acumulada da implementação de obras/equipamentos/planos até o período de apuração ao longo dos anos de 2014, 2015, 2016 e 2017.

No geral, houve um aumento do número de obras concluídas e um decréscimo do número de instrumentos celebrados. Essa variação se deve à atualização do status das obras no sistema SIGA e ao número de obras “não executadas” ou “encerradas sem etapa útil” no período.

O número de instrumentos celebrados em cada exercício foi o seguinte:

- 2014 – 09 termos de compromisso e 02 convênios
- 2015 – 01 convênio
- 2016 - 08 convênios
- 2017 – 25 convênios

No final do ano de 2017 foram celebrados 25 convênios, entretanto os convenientes ainda não apresentaram projeto para análise técnica e aprovação.

Após análise comparativa dos dados nos exercícios de 2016 e 2017, tem-se as seguintes observações de acordo com a atualização realizada pelos técnicos no sistema SIGA:

- Ação AGU
  - Status Obra concluída- 02 instrumentos
  - Status Obra não executada – 03 instrumentos

- Status Obra encerrada sem etapa útil – 02 instrumentos
- Ação Catadores
  - Status Obra concluída– 01 instrumento
  - Status Obra não executada – 03 instrumentos
- Ação Esgoto
  - Status Obras concluída sem pendência - 05 instrumentos
  - Status Obras concluída com pendência - 04 instrumentos
  - Status Obras não executadas – 14 instrumentos
  - Status Obras encerradas sem etapa útil – 24 instrumentos
- Ação MSD
  - Status Obras concluída sem pendência - 01 instrumento
  - Status Obras não executadas – 02 instrumentos
- Ação PMSB

Na ação referente a elaboração de PMSB, os instrumentos pactuados foram cancelados em virtude do contrato celebrado pelo órgão ambiental do estado do Rio de Janeiro para apoio aos municípios.

- Ação Resíduos
  - Status Obras não executadas – 04 instrumentos

---

---

### **3. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS**

---

---

---

---

#### **3.1 Descrição das Estrutura de Governança**

---

---

Por meio da Portaria nº 1.179, de 14 de setembro de 2017, foi instituído o Comitê de Governança, Riscos e Controles da Fundação Nacional de Saúde FUNASA para fins de cumprimento do disposto no art. 23 da Instrução Normativa Conjunta/MP e CGU n. 1, de 10 de maio de 2016

---

---

#### **3.2 Atuação da Unidade de Auditoria Interna**

---

---

**NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA**

---

---

#### **3.3 Atividade de Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos**

---

---

Nos termos da Portaria FUNASA nº 1005/2013, alterada pela Portaria nº 840/2015 os processos disciplinares e sindicâncias estão sendo cadastrados no sistema CGU-PAD, pela Corregedoria e pelos cadastradores nas unidades descentralizadas. O registro é feito logo após a publicação da respectiva portaria de instauração, após conclusão dos trabalhos é atualizada a fase e, posteriormente, é procedida nova atualização com o registro do julgamento e anexação dos documentos exigidos.

Todas as informações constantes no sistema CGU-PAD são preservadas, quanto ao zelo, integralidade, disponibilidade e confidencialidade das informações na forma legal.

---

---

#### **3.4 Gestão de Riscos e Controles Internos**

---

---

Por meio da Portaria nº 1.179, de 14 de setembro de 2017, foi instituído o Comitê de Governança, Riscos e Controles da Fundação Nacional de Saúde FUNASA para fins de cumprimento do disposto no art. 23 da Instrução Normativa Conjunta/MP e CGU n. 1, de 10 de maio de 2016.

Em 19 de outubro, o Presidente da FUNASA instituiu grupo de trabalho com a finalidade de elaborar proposta de implementação da Política de Governança, Riscos e Controles Internos, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período.

Em decorrência de fatores supervenientes típicos dos últimos meses do exercício, como exemplo a celebração dos instrumentos de repasse e empenho do orçamento, o andamento do grupo de trabalho foi prejudicado. A elaboração da proposta que ainda estava incompleta se encerrou com o término do prazo estabelecido. Será necessário no ano de 2018 que o grupo seja reconduzido por ato do dirigente máximo da fundação para retorno ao desenvolvimento dos trabalhos.

---

---

## 4 ÁREAS ESPECÍFICAS DA GESTÃO

---

---

---

---

### 4.1 Gestão de Pessoas

---

---

---

---

#### 4.1.1 Estrutura de pessoal da unidade

---

---

A terminologia utilizada nos quadros é baseada na Lei 8.112/1990 e suas alterações. Os conceitos e definições dessa Lei serviram como dispositivo legal como norteador da gestão de seu pessoal.

O quadro de composição da força de trabalho retrata a posição em 31 de dezembro do exercício de referência do relatório de gestão.

---

---

##### 4.1.1.1 Composição da Força de Trabalho

---

---

Quadro: 16 - Força de Trabalho da UJ

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)</b>	92	92		80
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-			
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	92	92		
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	85	85		80
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	06	06		
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	01	01		
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	-			
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>	03	03		
<b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>	02	02		
<b>4. Empregados Públicos Regidos pela CLT</b>	05	05		
<b>4. Total de Servidores (1+2+3+4)</b>	102	102		80

Fonte: SIAPE

#### 4.1.1.2 Distribuição da Força de Trabalho

Quadro 17 - Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
<b>1. Servidores de Carreira (1.1)</b>	71	21
1.1. Servidores de Carreira (1.1.2+1.1.3+1.1.4+1.1.5)	71	21
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	67	18
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	04	02
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório		01
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas		
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>	02	01
<b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>	02	
<b>4. Empregados Públicos Regidos pela CLT</b>		05
<b>5. Total de Servidores (1+2+3+4)</b>	75	27

Fonte: SIAPE

#### 4.1.1.3 Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC

Quadro 18 - Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Cargos em Comissão</b>	02	02	1	-
1.1. Cargos Natureza Especial	-	-	-	-
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	-	-	-
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	-	-	-	-
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	-	-	-
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	-	-	-	-
1.2.4. Sem Vínculo	02	02	-	-
1.2.5. Aposentados	-	-	-	-
<b>2. Funções Gratificadas</b>	32	23	-	-
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	31	22	-	-
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	01	01	-	-
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	-	-	-	-
<b>3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)</b>	34	25	-	-

Fonte: SIAPE

## **Análise Crítica**

Analisando o número de servidores na situação ativo permanente, verifica-se que 11 deles já se aposentaram em fevereiro/2018, 03 estão com processo para aposentadoria em março/2018, 43 encontram-se com o abono de permanência, 03 em licença para tratar da própria saúde sem previsão de retorno e 02 têm localização física de exercício na Unidade SIASS do Ministério da Saúde. Continuando a análise, observam-se 05 empregados públicos e 05 servidores cedidos ao SUS/Lei 8.270/91, cedidos a municípios e ainda um servidor com exercício descentralizado de carreira em processo de devolução para o órgão de origem. Ou seja, dos 102 servidores que compõe o total do quadro da força de trabalho, apenas 72 estão em atividade na SUEST-RJ, ressaltando que desses, 38 já possuem o abono de permanência, podendo se aposentar de imediato, logo a força de trabalho poderá se reduzir a 34 servidores a qualquer tempo.

O Relatório de Auditoria nº 201701457 da Controladoria Geral da União - CGU, de 14/09/2017, já apontava a preocupação com a redução da força de trabalho desta SUEST, conforme explicitado no Memorando nº 073/GAB/SUEST-RJ de 25/08/2017, encaminhado a instância superior, tendo como resposta o Despacho nº 467/2017 que trata das medidas possíveis adotadas para recomposição da força de trabalho da Instituição, já que estão fora da governabilidade do órgão tais medidas.

Esta Superintendência Estadual continua no aguardo das orientações da Presidência da FUNASA, tendo em vista que o projeto de lotação ideal do órgão está sendo desenvolvido a nível central, sob a responsabilidade da Coordenação Geral de Gestão de Pessoas.

Em suma, a quantidade de servidores frente às necessidades da unidade jurisdicionada é insuficiente, ante à redução do quadro de pessoal e a não reposição de vagas.

## 4.1.2 Demonstrativos das despesas com pessoal

Quadro 19 - Demonstrativos das despesas com pessoal

Tipologias/ Exercícios		Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis					Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
			Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários				Demais Despesas Variáveis
<b>Membros de poder e agentes políticos</b>											
Exercícios	2017	zero	zero	zero	zero	zero	zero	zero	zero	zero	zero
	2016	zero	zero	zero	zero	zero	zero	zero	zero	zero	zero
<b>Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada</b>											
Exercícios	2017	3.914.410	zero	4.911.278	1.555.599	1.048.988	769.504	339.894	2.669	38.231	12.580.573
	2016	15.680.402	394.973	2.231.538	215.021	890.724	2.315.581	10.458.318	178.356	63.635	32.428.548
<b>Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade jurisdicionada</b>											
Exercícios	2017	740	zero	3.931	9.432	zero	zero	zero	zero	zero	14.104
	2016	zero	zero	zero	zero	zero	zero	zero	zero	zero	zero
<b>Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)</b>											
Exercícios	2017	zero	118.160	19.570	6.318	6.745	zero	zero	zero	zero	150.793
	2016	zero	40.556	3.008	zero	3.719	zero	zero	zero	zero	72.607
<b>Servidores cedidos com ônus</b>											
Exercícios	2017	zero	zero	zero	zero	zero	zero	zero	zero	zero	zero
	2016	40.236	zero	3.232	2.490	5.496	4.816	33.566	zero	zero	89.836
<b>Servidores com contrato temporário</b>											
Exercícios	2017	220.680	zero	27.585	4.087	24.192	zero	zero	zero	zero	276.544
	2016	220.680	zero	25.286	4.086	23.796	zero	zero	zero	zero	273.848

---

---

### 4.1.3 Gestão de riscos relacionados ao pessoal

---

---

O principal risco identificado pela área de Gestão de Pessoas consiste na **grande redução da força de trabalho** da FUNASA **sem a consequente recomposição** ao longo dos anos, o que poderá acarretar sérios prejuízos ao desempenho de suas atribuições.

A FUNASA foi criada por meio da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, regulamentada de acordo com o Decreto nº 100, de 16 de abril de 1991, resultante da incorporação de três Órgãos distintos: Fundação Serviços de Saúde Pública – FSESP; Superintendência de Campanhas de Saúde Pública – SUCAM e das atividades de informática do Sistema Único de Saúde (SUS), desenvolvidas pela Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social (DATAPREV).

Várias foram as alterações legislativas que modificaram a missão da Fundação Nacional de Saúde ao longo desses 26 anos, desde a edição do Decreto nº 100/1991. Pelo Decreto nº 2.477, de 28.1.1998, o Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde - DATASUS da Fundação Nacional de Saúde, foi transformado em Departamento de Informática do SUS - DATASUS vinculado à Secretaria-Executiva do Ministério da Saúde, ocasionando a redistribuição de cargos para o Ministério da Saúde.

Pelo Decreto nº 3.450, de 9.5.2000, foram incorporadas à FUNASA as ações de promoção e proteção à saúde dos povos indígenas, de modo que se tornou mais difícil concretizar a missão, exigindo uma nova redefinição.

Na sequência, pelo Decreto n.º 4.726, de 9.6.2003, efetivou-se a reestruturação do Ministério da Saúde, mediante transferência das atribuições do Centro Nacional de Epidemiologia CENEPI – FUNASA, unidade até então responsável pelas ações epidemiológicas no âmbito federal, para a Secretaria de Vigilância em Saúde – SVS, criada nos termos do art. 2º, inciso II, alínea “e”, do Anexo I, do Decreto em comento. Após, com a publicação da Portaria nº 1.172, de 15.6.2004, estabeleceram-se competências da SVS.

Pelo Decreto n.º 7.336, de 19.10.2010, o Ministério da Saúde foi reestruturado, mediante transferência das ações destinadas à promoção, proteção e recuperação da saúde dos povos indígenas, incluindo o saneamento ambiental em terras indígenas, agora a cargo da Secretaria Especial de Saúde Indígena.

Com a transferência dessas ações e com a edição do Decreto n.º 7.335, de 19.10.2010, a FUNASA passou a ter atribuições legais voltadas notadamente à promoção e proteção à saúde, pelo fomento de soluções de saneamento para prevenção e controle de doenças; e formulação e implementação de ações de promoção e proteção à saúde relacionadas com as ações estabelecidas pelo Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental. Até então, a FUNASA atuava para cumprir essas missões diversificadas com servidores ocupantes de cargos com os mesmos perfis quando da sua criação.

E, finalmente, com a alteração dada nos termos do Decreto n.º 8.867, de 3 de outubro de 2016, a FUNASA sofreu redução na composição de cargos/funções de sua estrutura imposta por força dos Decretos n.º 8.540, n.º 8.541, de 2015, pendente de publicação do Regimento Interno que detalhe as atribuições das unidades organizacionais.

## HISTÓRICO DA FORÇA DE TRABALHO

Ressalta-se que o último concurso para FUNASA foi no ano de 2009, e a SUEST/RJ só foi contemplada com 2 (duas) vagas para o cargo de Engenheiro, porém as mesmas não foram ocupadas pois os aprovados expressaram desistência pelas vagas tendo em vista o baixo valor salarial.

Em setembro de 2013, foi publicado o edital nº 1 para Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas em categorias profissionais de nível superior. Sendo que em dezembro de 2013, foi publicado 1º edital de convocação dos aprovados:

- . Área Engenharia Saúde Pública Especialidade I - 4 convocados - 1 contratado
- . Área Engenharia Saúde Pública Especialidade II – 1 convocado - 1 contratada
- . Área Celebração e Prestação de Contas e Convênios – Especialidade 3 – 1 convocado – 1 contratada

Cabe ressaltar que por desistências de alguns contratados, a SUEST/RJ, atualmente conta na sua força de trabalho com 3 (três) contratados temporários, sendo 1(uma) na Área de Engenharia Saúde Pública Especialidade II e 2 (duas) na Área de Celebração e Prestação de Contas e Convênios Especialidade 3.

Ressalta-se que desde que expirou o prazo de validade do concurso acima citado, o que ocorreu no exercício de 2011, vem sendo solicitada anualmente autorização para esta Fundação realizar de nova seleção, com vistas à reposição dos cargos efetivos vagos e conseqüentemente, para uma melhor distribuição de pessoal, tanto nas Unidades da Presidência quanto nas Superintendências Estaduais da FUNASA. Até então, somente se obteve êxito quanto à autorização para realizar Processo Seletivo Simplificado (PSS) para a contratação temporária de excepcional interesse público no exercício de 2013, oportunidade em que foi ajustada com o Ministério do Planejamento a autorização para a FUNASA realizar concurso público para cargos efetivos de nível superior, no ano subseqüente, o que não ocorreu por força do contingenciamento de recursos orçamentários à época, acarretando a suspensão das autorizações para realizar concursos nos exercícios de 2016 e 2017, conforme o Ofício MP nº 37281, de 28/06/2016, elásticas as restrições desde a promulgação da Emenda Constitucional nº 95/2016.

O quadro abaixo contém o histórico das solicitações de reposição da força de trabalho encaminhadas pela FUNASA ao Ministério do Planejamento com a análise e aprovação do Ministério da Saúde:

ANO	SOLICITAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	VAGAS	SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA	VAGAS
2010/2011	Não houve – Edital de Concurso Público FUNASA nº 01/2009 em vigor.	-	Autorização de Contratação Temporária de profissionais de nível superior para a área de Engenharia - <b>Portaria MP nº 189, de 09/07/2009.</b>	52 (NS)
		-		82 (NS)

			Ofício nº 312/Gab/Presi/Funasa de 05/12/2011 (Áreas de Engenharia e Convênios).	
2012	Ofício nº 149/Gab/Presi/Funasa, de 05/06/2012 encaminhado pelo Aviso nº 1.138/GM/MS, de 10/07/2012. (Proc. 03000.003801/2012-67)	147 (NS) e 379 (NI)	Ofício nº 299/Presi/Funasa de 22/10/2012 (Áreas de Engenharia e Convênios). Ofício nº 311/Direx/Presi/Funasa, de 14/11/2012, em substituição ao anterior.	612 (NS)
2013	Não houve nova solicitação de Concurso Público, posto que a anterior ainda estava sob análise do Ministério do Planejamento.	-	Nota Técnica nº 01/2013/Cgerh/Deadm, contendo mais esclarecimentos quanto à solicitação encaminhada pelo Ofício nº 311/Direx/Presi/Funasa, de 14/11/2012.  Autorização de Contratação Temporária de excepcional interesse público para as áreas de Engenharia e Convênios, conforme <b>autorização concedida pela Portaria MP/MS nº 195, de 28/05/2013.</b>	336 (NS)
2014	Nota Técnica nº 11 Cgerh/Deadm de 27/05/2014, reafirmando a necessidade de urgente reposição da força de trabalho da Funasa e ainda o acréscimo de vagas para Agente Administrativo no total de <b>251</b> .  Ofício nº 229/Presi/Funasa, de 27/11/2014. (Proc. 03000.003801/2012-97)	170 (NS)	Não houve - contratação temporária anterior ainda em vigor.	-
2015	Ofício nº 18/Presi/Funasa, de 24/02/2015, reiterando a solicitação de concurso público;  Ofício nº 71/Presi/Funasa de 02/04/2015, solicitando reavaliação da proposta de Concurso Público em análise no Ministério do Planejamento.	197 (NS) e 251 (NI)		
2016	Ofício nº 209/Presi/Funasa de 14/04/2016, reiterado pelo Ofício nº 353/Presi/Funasa de 21/07/2016 e pelo Ofício nº 747, de 24/11/2016. (Proc. 25100.006.335/2016-18)  <b><u>OBS: Suspensão das autorizações para os exercícios de 2016 e 2017, conforme Ofício MP nº 37281 de 28/06/2016.</u></b>	210 (NS) e 251 (NI)	Ofícios nº 108 e 109, ambos de 16/02/2016, solicitando autorização para realizar contratação temporária para as áreas de Engenharia e Convênios, <b>em complementação às vagas não preenchidas na seleção anterior</b> , reiterado pelo o Ofício nº 354/Presi/Funasa, de 21/07/2016 e pelo o Ofício nº 746, de 24/11/2016.	177 (NS)

2017	Ofício nº111/Presi/Funasa de 18/05/2017 encaminhado pelo Aviso nº 305 GM/MS de 24/05/2017.	208(NS) e 251(NI)	-
	Ofício nº 185/Presi/Funasa de 26/06/2017.	30 (Analistas de Infraestrutura)	

#### 4.1.4 Contratação de pessoal de apoio e estagiários

##### 4.1.4.1 Contratação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos (regular)

Quadro: 20 - Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade

Unidade Contratante:						
Nome: UG/Gestão 255019 - Fundação Nacional de Saúde						
Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
2015	Serviços de conservação, limpeza, capina, higienização, lavagem e desinfecção de reservatório de água	09.060.537/0001 – 11	01/10/2015	30/09/2020	F	P
2013	Serviços de locação de veículos com motoristas	00.929.581/0001 – 40	16/09/2013	15/09/2017	M	E
2017	Serviços de locação de veículos com motoristas	05.344.234/0001 – 70	18/09/2017	17/09/2022	M	A
2016	Serviços de vigilância armada	17.324.127/0001-69	01/12/2016	30/11/2021	M	P
2014	Serviços gerais e administrativos	04.607.444/0001 – 40	30/12/2014	29/12/2019	F, M e T	P

Fonte: SIASG

**Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados:** Fundamental (F) médio (M) técnico (T).

**Sit.:** Situação do contrato, podendo ser ativo normal (A), ativo prorrogado (P) ou encerrado (E).

---

---

#### 4.1.4.2 Contratação de Estagiários

---

---

O processo nº 25100.008.432/2016-37 subsidiou o Termo de Contrato nº 03/2017, que celebra o contrato entre a Fundação Nacional de Saúde e a empresa Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, para contratação de Agente de Integração para admissão de 12 (doze) estagiários de nível superior, 06 (seis) estagiários de nível médio e 06 (seis) estagiários de educação profissional, totalizando 24 (vinte quatro) vagas de estágio para lotação nesta Superintendência Estadual da Funasa no Rio de Janeiro como órgão participante, conforme especificações detalhadas constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital, e ainda, de acordo com o disposto nos Anexos, por intermédio do Pregão Eletrônico SRP nº 11/2016, no TIPO MENOR PREÇO, regido pela Lei nº 10.520/2002, Decreto Lei nº 3.555/00, Decreto nº 8.250, de 23 de maio de 2014, Decreto nº 5.450/2005 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Instrução Normativa – MARE nº 05, de 21 de julho de 1995 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006; nos preceitos de direito público; e supletivamente, nos princípios da teoria geral dos Contratos e nas disposições do direito privado, tendo como prazo de vigência do Contrato o período de **10.05.2017 a 09.05.2018**, correspondente a 12 (doze) meses. Desta forma, as despesas decorrentes da contratação correram no exercício de 2018 através da fonte 6151000000 – 2017NE800061 e Natureza de Despesa 339039, consignados no orçamento aprovado, a cargo da Funasa.

A distribuição dos estagiários a partir do 2º trimestre de 2017 demonstrou a seguinte configuração:

- ✓ 26,32% foram alocados na área fim;
- ✓ 73,68% foram distribuídos pelas áreas de apoio às atividades fins da Instituição.

A permanência dos estagiários na Instituição foi prejudicada, em parte, pelo baixo valor da bolsa auxílio, em vigor; atualmente, acarretando uma rotatividade considerável, principalmente nas áreas finalísticas.

Visando dar cumprimento à Orientação Normativa nº 4 de 4 de julho de 2014, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, ocorreu a alteração do quadro de quantitativo de estagiários da FUNASA e suas unidades. Sendo assim, a quantidade de vagas destinada à SUEST/RJ foi alterada de 30 para 24 vagas, como também, houve a extinção da carga horária de 20 horas semanais, gerando uma redução no número de estagiários que participavam do Programa de Estágio. Outro fator que dificulta o preenchimento das vagas de estágio é o valor do auxílio transporte pago atualmente (R\$ 6,00/dia), o qual não cobre o custo atual dos valores do transporte público praticados no estado do Rio de Janeiro.

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	(em R\$ 1,00)
<b>1. Nível superior</b>		<b>8</b>	<b>29</b>	<b>18</b>	<b>35.418,66</b>
1.1 Área Fim	-	5	16	9	19.417,33
1.2 Área Meio	-	3	13	9	16.001,33
<b>2. Nível Médio</b>		<b>5</b>	<b>29</b>	<b>20</b>	<b>22.975,00</b>
2.1 Área Fim	-	1	3	1	2.155,33
2.2 Área Meio	-	4	26	19	20.819,67
<b>3. Total (1+2)</b>		<b>13</b>	<b>58</b>	<b>38</b>	<b>58.393,66</b>

---

#### **4.1.5 Indicadores Gerenciais sobre a Gestão de Pessoas**

---

Por meio do Memorando Circular nº 4/2017 Cgesp/Deadm, de 27/3/2017, a FUNASA divulgou a aplicação dos Indicadores de Gestão de Pessoas para apuração das medidas no exercício de 2017.

Seguem os resultados dos indicadores apurados até a presente data:

##### **a) . ÍNDICE DE TURNOVER:**

Mede o índice de rotatividade de pessoal (*turnover*), ou seja: entradas e saídas de pessoal no Quadro de Pessoal Efetivo.

**Meta:** Reduzir para 1% o índice de *turnover* nos próximos exercícios financeiros.

**Periodicidade:** Anual.

##### **Esclarecimentos – causas e consequências do *turnover***

Embora altos índices de *turnover* possam ocasionar prejuízos às organizações, no âmbito do FUNASA o aumento desse índice no exercício de 2017 teve impacto positivo, na medida em que foi ocasionado pela redistribuição do pessoal cedido, para descentralização ao Sistema Único de Saúde (SUS), com base no art. 20 da Lei nº 8.270/91, visando cumprir às recomendações dos seguintes julgados do Tribunal de Contas da União (TCU).

São estes os julgados: Acórdão nº 668/2008 – Plenário/TCU, Acórdão nº 5561/2009 ATA 34 - 1ª Câmara - SUEST-RJ; Acórdão nº 1258/2011 - TCU – Plenário; Acórdão nº 9595/2011

- TCU – 2ª Câmara - SUEST AP; Acórdão nº 840/2012 - TCU – Plenário; Acórdão nº 841/2012 – Plenário – TCU; Acórdão nº 6886/2012 - TCU – 2ª Câmara - SUEST MT; Acórdão nº 198//2013 - TCU – Plenário; Acórdão nº 2319/2014 - TCU - 2ª Câmara - SUEST TO; Acórdão nº 5544/2015 - TCU – 1ª Câmara - SUEST TO; Acórdão nº 7492/2015 - TCU – 2ª Câmara - SUEST AP; Acórdão nº 476/2015 - TCU – Plenário - SUEST RR; Acórdão 4.922/2017 - TCU - 1ª Câmara- SUEST-SE.

Em razão especialmente das determinações e recomendações do Acórdão nº 668/2008 – Plenário/TCU, o Ministério da Saúde vem redistribuindo os servidores do Quadro de Pessoal da FUNASA cedidos ao SUS para o Quadro daquele Órgão ao longo dos anos de 2010, 2011 e 2017, pendente ainda de serem redistribuídos o total de 1.590 (mil quinhentos e noventa) servidores, conforme dados extraídos do SIAPE em dezembro de 2017.

Verifica-se ainda como causa do aumento do índice de *turnover* vacâncias por aposentadorias que no exercício de 2017 chegaram a 451 (quatrocentas e cinquenta e uma), impulsionada pelos movimentos de votação da PEC nº 287/2016, que trata da reforma previdenciária.

Uma vez identificados os fatores que levam à rotatividade de pessoal na FUNASA, seria possível tomar decisões para diminuir esse índice, apesar das dificuldades de controlá-lo e de evitá-lo, entretanto, a FUNASA, com toda a Administração Pública, enfrenta grave crise relacionada ao contingenciamento de despesas imposto pela Emenda Constitucional nº 95/2016 que instituiu o Novo Regime Fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, que vigorará por vinte exercícios financeiros.

#### **Dados a serem utilizados:**

O número de egressos é alcançado pela soma do total de aposentadorias, exonerações/demissões/vacâncias, óbitos de ativos, no período de um exercício.

O número de ingressos leva em conta as seguintes situações:

ATIVO PERMANENTE	80
CEDIDO	
CEDIDO SUS/LEI 8270	5
CLT ANS -DEC 6657/08	
CONTRATO TEMPORARIO	3
EMPREGO PUBLICO	5
EXCEDENTE A LOTACAO	
EXERC DESCENT CARREI	6
EXERC.÷7º ART93 8112	
EXERCICIO PROVISORIO	1
NOMEADO CARGO COMIS.	2
REQ.DE OUTROS ORGAOS	
REQUISITADO	
<b>Total</b>	<b>102</b>

## b) ÍNDICE DE ABSENTEÍSMO

Mede o índice de ausências ao trabalho por faltas justificada ou injustificada e afastamento e/ou licenças legais, que diminuem o total de horas de trabalho.

**Objetivo:** deste indicador é identificar os problemas que causam faltas constantes dos servidores da FUNASA e rever a atuação das chefias e respectivas equipes, para assim manter o índice de absenteísmo abaixo de 0,50% e maximizar resultados institucionais e individuais pela assiduidade e pontualidade, além do adequado controle da frequência e dos eventuais descontos na remuneração por faltas justificadas e não compensadas e daqueles que não compensaram atraso e saídas antecipadas.

H = jornada de trabalho diária (considerada 8 horas)

NDU = número de dias

$DU = H * NDU = 8 * 254 = 2.032$  horas

QHNT = Quantidade de horas não trabalhadas = (faltas não justificadas + licenças + afastamentos + atrasos e saídas antecipadas não compensadas).

QS = Quantidade de Servidores

DU = Dias Úteis, já convertidos em horas

A fórmula do índice de absenteísmo adotada na FUNASA/SUEST-RJ foi elaborada a partir do número de dias não trabalhados no exercício pelo número de servidores versus dias úteis no mesmo exercício. O índice foi aplicado para fins de acompanhamento da evolução dos números do exercício de 2017, nos seguintes termos:

### Exercício de 2017

$$\frac{QHNT}{QS \times DU} = \frac{16840}{96 \times 2032} = 0,09$$

Consideramos também como afastamento a soma dos cedidos e redistribuídos pela Portaria nº 802, de 17/03/2017, republicada no DOU nº 100, Seção 2, de 26/05/2017, justificando o grande impacto que esse contingente de pessoal traz, não colaborando como força de trabalho.

**Fonte:** Siapenet.

### c) ÍNDICE DE ADOECIMENTO:

A base de dados utilizada foi a do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS e a do SIAPE Saúde, levando-se em conta o número de afastamentos para **tratamento da própria saúde**, ainda que um mesmo servidor apresente mais de um afastamento no período de um ano, entre janeiro e dezembro de 2017.

Não foram considerados os números de dias de afastamentos e sim, a quantidade de atestados apresentados, independentemente do tipo de homologação (administrativa ou pericial).

Foram elaboradas duas fórmulas para identificar o percentual de servidores que se afastam para tratamento de saúde.

#### Exercício de 2017

##### Média de afastamentos para tratar da própria saúde

$$\frac{\text{Nº de afastamentos para tratar da própria saúde}}{\text{Nº de servidores ativos SUEST/RJ}} = \frac{1901}{96} = 19,80 \text{ afastamentos por servidores em 12 meses}$$

##### Índice de adoecimento dos servidores em um ano

$$\frac{\text{Nº de servidor ativo Funasa/RJ} \times \text{Nº de afastamento por servidor em 12 meses}}{100} = \frac{96 \times 19,80}{100} = 19,01\%$$

##### Análise Crítica:

Devido à ausência de profissionais de saúde nesta Superintendência como também o sigilo do prontuário médico, não foi possível identificar o perfil de adoecimento do quadro de pessoal, concernentes às atividades laborais, referente ao tratamento da própria saúde, no exercício de 2017.

Consideramos também como afastamento a soma dos cedidos e redistribuídos pela Portaria nº 802, de 17/03/2017, republicada no DOU nº 100, Seção 2, de 26/05/2017, justificando o grande impacto que esse contingente de pessoal traz, não colaborando como força de trabalho.

Fonte: Siapenet

### d) ÍNDICE DE REPOSIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO:

Este indicador foi tratado no item 1.1.1.3 – Gestão de riscos relacionados ao pessoal.

**e) ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO:**

**Exercício de 2017**

**Número de servidores, sem função gerencial, capacitados X 100**

**Número estimado de servidores, sem função gerencial, a serem capacitados**

$$= \frac{61}{80} \times 100 = 76,25\%$$

**Análise Crítica:**

Este indicador foi desenvolvido no **item 1.1.1.6** – Política de capacitação e treinamento do pessoal.

Os números obtidos para a aplicação da fórmula foram extraídos do Quadro de Pessoal em exercício, constante no sistema SIAPE, referente ao valor estimado de servidores, sem função gerencial, que foram capacitados.

Houve um acréscimo no número estimado de servidores a serem capacitados referentes ao exercício 2016, em virtude do empenho de cada área em priorizar o desenvolvimento de pessoal e as ações de capacitação por gestão por competências, através do acompanhamento do Setor de Desenvolvimento de Pessoas.

**f) ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS GERENCIAIS:**

**Exercício de 2017**

**Números de Gestores Capacitados x 100**

**Números de Gestores a serem capacitados**

$$= \frac{17}{20} \times \frac{100}{20} = \frac{17}{20} \times 100 = \frac{1700}{20} = 85\%$$

**Análise Crítica:**

Os números obtidos para a aplicação da fórmula foram a partir do Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança de Chefias, vagos e/ou ocupados, por Unidade Pagadora – UPAG.

O número estimado de Gestores a serem capacitados em relação ao exercício de 2016 foi mantido de maneira satisfatória já que o compromisso de cada área foi priorizar o desenvolvimento de competências gerenciais, através do acompanhamento do Setor de Desenvolvimento de Pessoas.

**g) ÍNDICE DE ESTÁGIO:**

**Exercício de 2017**

**Números de estagiários x 100**

**Número de vagas**

$$= \frac{19}{24} \times 100 = \frac{19}{24} \times 100 = \frac{1900}{24} = 79,17\%$$

**Análise Crítica:**

O programa de Estágio da FUNASA está regulamentado em Norma Interna com regras de contratação para que a Superintendência, atue de acordo com a legislação federal sobre estágio.

Os números obtidos para a aplicação da fórmula foram extraídos do Quadro de Estagiários em exercício, constante no sistema SIAPE.

As exigências quanto à especialização são variáveis de acordo com a necessidade de trabalho.

Constatamos que o não preenchimento integral das vagas disponibilizadas se deu ao baixo valor da Bolsa de Estágio e do Auxílio Transporte, que inviabiliza o deslocamento do estagiário que na maioria das vezes reside em regiões do entorno, distantes da sede da Superintendência.

Houve um acréscimo no número estimado de estagiários a serem contratados referentes ao exercício 2016, em virtude do compromisso de cada área em preparar o educando para o trabalho produtivo, através do acompanhamento do Setor de Desenvolvimento de Pessoas.

#### 4.1.5.1 Qualificação da força de trabalho quanto ao grau de escolaridade, especialização, tempo para aposentadoria, idade, e outros aspectos relevantes no contexto da unidade

Quadro 21 Qualificação da Força de Trabalho da UJ

Tipologias dos Cargos	Sexo		Idade		Escolaridade					Abono de Permanência
	Masculino	Feminino	< 50 anos	> ou = 50 anos	Alfabetizado	1º Grau	2º Grau	Superior	Especialização	
<b>1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)</b>	51	41	7	85	-	8	47	37	13	51
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	51	41	7	85	-	-	-	37	13	51
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	47	38	5	80	-	8	47	33	10	51
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	3	3	1	5	-	-	-	3	2	-
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	1	-	1	-	-	-	-	1	1	-
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>	-	3	3	-	-	-	-	3	-	-
<b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>	2	-	1	1	-	-	-	2	-	-
<b>4. Empregados Públicos Regidos pela CLT</b>	5	-	-	5	-	-	3	-	-	-
<b>5. Total de Servidores (1+2+3+4)</b>	58	44	11	91	-	8	50	42	13	51

Fonte: SIAPE

#### 4.1.6 Política de capacitação e treinamento do pessoal

O Plano Anual de Capacitação é um instrumento da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal adotado para o planejamento anual das ações de qualificação e requalificação dos servidores das Instituições Públicas. As metas e ações a serem estabelecidas no Plano Anual de Capacitação deverão priorizar o desenvolvimento das competências necessárias ao cumprimento dos objetivos e da missão institucional, considerando o Plano Operacional, que, por sua vez, constitui-se desdobramento do Plano Plurianual.

O Decreto nº 5.707 de 23.02.2006 assim define capacitação como “*processo permanente e deliberado de aprendizagem, com o propósito de contribuir para o desenvolvimento de competências institucionais por meio do desenvolvimento de competências individuais*”.

A Portaria nº 125 de 31 de janeiro de 2017 aprovou o Plano Anual de Capacitação – PAC/2017, autorizando a execução das capacitações referentes aos servidores públicos federais em processo de qualificação e requalificação, visando obedecer aos procedimentos legais que um processo de capacitação exige em conformidade com a Norma Orientadora de Capacitação – NoC.

O PAC 2017 contemplou as competências Organizacionais da Instituição, as Competências Gerenciais, nas quais todo gerente deve se desenvolver; as Técnicas Gerais, comuns a todos os técnicos desta Superintendência e as Técnicas Específicas de cada Unidade desta Superintendência. Para tanto, foram estabelecidas trilhas de aprendizagem, visando ao desenvolvimento gerencial e de todo o corpo técnico da Instituição.

Foi programada a capacitação de 80 (oitenta) servidores públicos federais em exercício nesta Superintendência. Desse modo, tem-se o seguinte indicador:

$$\frac{\text{Número de servidores, sem função gerencial, capacitados}}{\text{Número estimado de servidores, sem função gerencial, a serem capacitados}} \times 100 = \frac{61}{80} \times 100 = 76,25\%$$

Para esse indicador utilizou-se informações extraídas do Quadro de Pessoal em exercício, constante no sistema SIAPE, referente ao valor estimado de servidores a serem capacitados.

Quanto à proposta orçamentária/financeira foi aprovado o montante de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para investimento em ações de capacitação de servidores públicos federais em processo de qualificação e requalificação – Ação 4572. Foi transferido a esta Superintendência o valor de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) e desse montante foi liquidado o valor de R\$ 92.487,85 (noventa e dois mil quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), o que corresponde a 90,67% do total disponibilizado.

---

---

#### **4.1.7 Ações adotadas para identificar eventual irregularidade relacionada ao pessoal, especialmente em relação à acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos e à terceirização irregular de cargos, demonstrando as medidas adotadas para tratar a irregularidade identificada.**

---

---

Em relação à acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos, não houve ocorrências no exercício.

Em atendimento à referida Trilha de Auditoria foram lançadas as informações quanto à remuneração extra - SIAPE dos servidores/aposentados que apresentaram os comprovantes de rendimentos de outra fonte pagadora.

Ressalta-se que a FUNASA está responsável pelo acompanhamento dos referidos acórdãos em nível nacional com bastante dificuldade, entendendo-se necessária a atuação do Tribunal de Contas da União junto à Instituição de modo descentralizado pelas Unidades das Secretarias de Controle Externo em todas as Unidades da Federação.

## ANÁLISE CRÍTICA

A quantidade de servidores disponíveis frente às necessidades da unidade;

Conforme demonstrado, desde 2011 esta Fundação tem solicitado concurso público, mas sem autorização do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão para reposição da força de trabalho e considerando que a força de trabalho está envelhecida e com elevado número de servidores com abono de permanência deixa evidente que o número de servidores não é suficiente para as necessidades da Instituição.

Resultados de eventuais avaliações sobre a distribuição da força de trabalho entre a área meio e área fim e do número de servidores em cargos comissionados frente a não comissionados;

A Instituição não tem estudos conclusivos sobre a força de trabalho. Quanto a relação de servidores comissionados frente a não comissionados, lembramos que o Decreto nº 5497/2005, alterado pelo Decreto nº 9021/2017 estabeleceu o percentual de cinquenta por cento do total de cargos em comissão DAS, níveis 1, 2, 3 e 4; e sessenta por cento do total de cargos em comissão DAS, níveis 5 e 6 para servidores de carreira. O Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão somente autoriza nomeações dentro destes limites.

Possíveis impactos da aposentadoria sobre a força de trabalho disponível, notadamente quando essa força é formada prioritariamente por servidores mais próximos do evento aposentadoria;

Considerando a diminuição da força de trabalho nos últimos 5 anos e tendo 55% dos servidores com abono de permanência, fica evidente um grande impacto na força de trabalho e justifica a necessidade urgente da recomposição.

Eventuais afastamentos que reduzem a força de trabalho disponível na UPC, quantificando o número de servidores afastados e possíveis impactos nas atividades desenvolvidas pela UPC.

Os afastamentos por motivo de doenças foram tratados no índice de adoecimento, já as ausências ao trabalho por faltas justificada ou injustificada foram tratadas pelo índice de absenteísmo. No entanto o número de servidores cedidos e/ou requisitados causam maior impacto pois não são transitórios como os afastamentos.

Movimentações de pessoal (ingresso e egresso) decorrente da reestruturação dos órgãos e entidades da administração pública ocorrida no exercício.

Conforme os esclarecimentos do indicador de Turnover, muitos servidores cedidos ao Sistema Único de Saúde, foram redistribuídos para o Ministério da Saúde em atendimento às recomendações do Tribunal de Contas da União. Em 2017 houve elevado número de aposentadoria e considerando que a carreira com baixa remuneração, quando comparada com outros órgãos e outros poderes não é capaz de atrair e reter profissionais qualificados, verifica-se risco iminente de diminuição gradativa da força de trabalho e da urgente necessidade de reposição da força de trabalho.

---

---

## **4.2 GESTÃO DO PATRIMÔNIO E DA INFRAESTRUTURA**

---

---

---

---

### **4.2.1 GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIA E TERCEIRIZADA**

---

---

#### **Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos;**

Instrução normativa SLTI/MPOG nº 3, de 15 de maio de 2008 (dispõe sobre a classificação, utilização, especificação, identificação, aquisição e alienação de veículos oficiais e dá outras providências);

Instruções Normativas MARE Nº 09 de 26 de agosto de 1994;

Instrução normativa nº 183, de 08 de setembro de 1986 (destinada a proporcionar os órgãos integrantes do sistema de serviços gerais, orientação nos procedimentos a serem adotados quando da ocorrência de acidentes com veículos terrestres automotores oficiais);

#### **Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UJ;**

A utilização da frota de veículos é imprescindível para atender às demandas de movimentações da Superintendência Estadual; A tramitação de documentos entre a FUNASA e demais Órgãos, os quais exigem a entrega imediata ao destinatário, principalmente entre Ministérios e demais órgãos governamentais.

Propiciar o deslocamento de técnicos, de variados setores para o acompanhamento de convênios e obras do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), emendas parlamentares, bem como reuniões com os demais parceiros que interagem, dentro do estado, no campo da promoção da saúde pública, e demais atividades para as quais a presença da FUNASA é imprescindível. Assim, considerando as distâncias intermunicipais, justifica-se a utilização da frota, para que a Superintendência possa atuar com celeridade, garantindo maior efetividade no cumprimento do seu programa de trabalho, que é o de reproduzir, em seu nível de atuação, os compromissos estabelecidos na sua missão: “Promover a Saúde Pública e a inclusão social por meio de ações de saneamento e saúde ambiental”.

Destaca-se que a importância e o impacto da frota de veículos sobre a Unidade Jurisdicionada estão relacionados com o atendimento ágil e eficiente das demandas dos usuários da FUNASA, bem como ao bom andamento das atividades administrativas.

A movimentação de veículos na Superintendência da FUNASA no Rio de Janeiro, é monitorada com o auxílio do Sistema de Gerenciamento de Controle de Frotas, SICOTWEB, onde são registrados a origem e destino dos percursos, quilometragem percorrida, horários, usuários atendidos, nomes dos motoristas, locais de abastecimento, quantidade de litros e tipos de combustível, etc.

A UPC utiliza ainda o sistema de abastecimento por cartão com chip, em que a liberação de combustível na bomba está condicionada ao cadastramento de senha para o veículo e para o motorista (contrato nº 38/2016), firmando com a empresa Ticket Soluções HDFGT S.A.

Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da UJ, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela UJ (por exemplo, veículos de representação, veículos de transporte institucional etc.), bem como sua totalização por grupo e geral;

Veículos oficiais da UPC

Item	PLACA	TIPO	ANO	GRUPO	Tempo Uso	KM RODADOS	
						MÊS	ANO
01	LLL-	Transporte Institucional	2010	IV/B-1	07 anos	212,08	2.545
02	LLL-	Transporte Institucional	2010	IV/B-1	07 anos	87,25	1.047
03	LBW-	Laboratorio Móvel	2004	IV/C-2	13 anos	0	0
04	OPE-	Laboratorio Móvel	2013	IV/C-2	04 anos	138,50	1.662
TOTAL DE KM RODADO						437,83	5254
MÉDIA DA FROTA = Total de Km rodado / pela quantidade de 03 veículos						145,94	1.751,33

- Os veículos listados nos itens 01, 02 e 03, foram utilizados até o mês de setembro de 2017.

**Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos oficiais, segundo a classificação contida na letra “c” supra;**

GRUPO	KM - MÊS	KM - ANO
IV/B-1	24,94	299,33
IV/C-2	138,50	138,50
KM TOTAL	163,44	437,83

**Idade média da frota oficial, por grupo de veículos;**

GRUPO	IDADE MÉDIA da FROTA
IV/B-1	07 ANOS
IV/C-2	09 ANOS

**Despesas associadas à manutenção da frota oficial (gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros);**

Combustível		Lubrificantes		Manutenção		DPVAT	Pessoal	
Mês	Ano	Mês	Ano	Mês	Ano	Ano	Mês	Ano
R\$ 321,39	R\$ 3.856,63	-	-	-	-	R\$ 283,24		
Total Custo associado à Manutenção da Frota é de: R\$ 0,00								

- Combustíveis, material e serviços, valor total no ano de 2017 R\$ 3.856,63.
- Seguro Obrigatório no valor total de R\$ 283,24
- Quanto aos custos associados ao pessoal responsável pela administração da frota, no caso, servidor e empregado terceirizado não se faz esse acompanhamento.

#### **Plano de Substituição da Frota/2017;**

A Unidade Jurisdicionada anualmente encaminha o Plano de substituição da frota para Presidência/FUNASA, através do (Plano anual de aquisição de veículos) sempre no início do exercício, sem, contudo, haver previsão para aquisição de frota nova, exceto veículo de carga leve.

#### **Razões de escolha da locação em detrimento da aquisição;**

A Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde no Rio de Janeiro - SUEST/RJ fez a opção pela locação de veículos em detrimento da aquisição. Estudos técnicos realizados para a opção pela terceirização da frota e dos serviços de transporte. Em face de toda situação funcional, administrativa e econômica do Setor, procedeu-se, em 2013, ao estudo da viabilidade econômica de locação de veículos com motoristas em contrapartida à desmobilização do Setor de Transportes e a entrega imediata do imóvel ao proprietário (INSS). Neste estudo levou-se em conta, a extinção ou desmobilização de contratos de serviços, tais como: aluguel do imóvel; manutenção de bens móveis, locação de impressoras; mão de obra terceirizada de manutenção de veículos e redução das despesas de custeio e de materiais de consumo

#### **A Unidade possui Estrutura de controles para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte;**

A movimentação de veículos na Superintendência da FUNASA no Rio de Janeiro, é monitorada com o auxílio do Sistema de Gerenciamento de Controle de Frotas, SICOTWEB, onde são registrados a origem e destino dos percursos, quilometragem percorrida, horários, usuários atendidos, nomes dos motoristas, locais de abastecimento, quantidade de litros e tipos de combustível, etc.

A UPC utiliza ainda o sistema de abastecimento por cartão com chip, em que a liberação de combustível na bomba está condicionada ao cadastramento de senha para o veículo e para o motorista (contrato nº 38/2016), firmando com a empresa Ticket Soluções HDFGT S.A.

A Unidade utiliza o controle dos deslocamentos através dos Boletins Diários de Tráfego (BDT), preenchido pelos motoristas quando no deslocamento dos veículos e boletas de solicitações de deslocamentos efetuadas pelos usuários.

Todas as medidas de controle acerca da frota de veículos automotores de propriedade da Unidade Jurisdicionada, foram adotadas para controle da frota contratada. Adicione-se, em nível de informação, que, por terem sido consideradas eficientes.

## **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO RIO DE JANEIRO**

### **a) Empresas contratadas para a prestação do serviço de transporte;**

**MULTIBEM TRANSPORTES LTDA**, CNPJ 00.929.581/0001-40, licitação Pregão Eletrônico nº 012/2013, contrato nº 011/2013 com vigência de 16/09/2016 à 15/09/2017, no valor global estimado de R\$ 297.377,64 (Duzentos e noventa e sete mil, trezentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), sendo o valor mensal estimado de R\$ 24.781,47 (Vinte e quatro mil setecentos e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos); 5.º termo aditivo.

**RJ LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELE ME**, CNPJ 05.344.234/0001-70, licitação Pregão Eletrônico nº 06/2017, contrato nº 06/2017 com vigência de 18/09/2017 a 17/09/2018, valor global estimado de R\$ 479.989,44 (Quatrocentos e setenta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), sendo o valor mensal estimado de R\$ 39.999,12 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e doze centavos).

### **b) A presente contratação se deu da seguinte forma:**

Todos os veículos locados com quilometragem livre, incluindo os custos com os motoristas terceirizados e as despesas associadas à manutenção da frota (lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros). Os custos com combustíveis, não estão incluídos no contrato firmado, sendo a idade média anual, por grupo de veículos locados de 01ano.

Veículos de transporte institucional com locação mensal (fixo);

Item	PLACA	TIPO	ANO	GRUPO	TEMPO USO
01	KXU	Transporte institucional	2017/2018	IV/A	0
02	KRZ	Transporte institucional	2017/2018	IV/A	0
03	KRZ	Pick-up	2017/2018	IV/A	0
04	KRZ	Pick-up	2017/2018	IV/A	0

Veículos de transporte institucional com locação diária (eventual), para viagens;

Item	PLACA	MODELO	ANO	GRUPO	TEMPO USO
01	CRITÉRIO DA EMPRESA	Pick-up / Cab. Dupla	2016/2017	IV/A	01 Ano
02		Pick-up / Cab. Dupla	2016/2017	IV/A	01 Ano
03		Pick-up / Cab. Dupla	2016/2017	IV/A	01 Ano
04		Pick-up / Cab. Dupla	2016/2017	IV/A	01 Ano

**VALORES PAGOS COM A LOCAÇÃO DE VEÍCULO EXERCÍCIO 2017.**

EMPRESAS	EXERCÍCIO	MÊS	VEÍCULOS		VALOR
			FIXO	EVENTUAL	TOTAL
<b>MULTIBEM</b>	2017	JANEIRO	R\$ 20.802,07	R\$ 2.387,64	R\$ 23.189,71
	2017	FEVEREIRO	R\$ 20.802,07	R\$ 1.792,62	R\$ 22.594,69
	2017	MARÇO	R\$ 20.802,07	R\$ 3.183,52	R\$ 23.985,59
	2017	ABRIL	R\$ 20.802,07	R\$ 1.392,79	R\$ 22.194,86
	2017	MAIO	R\$ 20.802,07	R\$ 795,88	R\$ 21.597,95
	2017	JUNHO	R\$ 20.802,07	R\$ 2.785,58	R\$ 23.587,65
	2017	JULHO	R\$ 20.802,07	R\$ 2.984,55	R\$ 23.786,62
	2017	AGOSTO	R\$ 20.802,07	R\$ 1.392,79	R\$ 22.194,86
	2017	SETEMBRO 1ª Q	R\$ 10.401,04	-	R\$ 10.401,04
<b>RJ VEÍCULOS</b>	2017	SETEMBRO 2ª Q	R\$ 10.070,71	R\$ 780,00	R\$ 10.850,71
	2017	OUTUBRO	R\$ 32.199,12	R\$ 2.730,00	R\$ 34.929,12
	2017	NOVEMBRO	R\$ 32.199,12	R\$ 3.510,00	R\$ 35.709,12
	2017	DEZEMBRO	R\$ 32.199,12	R\$ 7.410,00	R\$ 36.609,12
	<b>VALOR TOTAL PAGO</b>		<b>R\$ 283.485,67</b>	<b>R\$ 31.145,37</b>	<b>R\$ 288.043,39</b>

Média mensal de R\$ 24.003,62, com locação de veículos.

**c) Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos locados;**

MÊS	GRUPO	KM - MÊS	KM - ANO
janeiro	veículos fixos IV/A	1.540	45.234 km
fevereiro		2.371	
março		3.279	

abril		2.966	
maio		4.555	
junho		3.956	
julho		4.292	
agosto		3.281	
setembro		3.725	
outubro		6.721	
novembro		4.443	
dezembro		4.105	
média mensal de km rodados		3.769	
<b>mês</b>	<b>grupo</b>	<b>km - mês</b>	<b>km - ano</b>
janeiro	veículos eventuais (viagem) IV/A	2.664	26.689 km
fevereiro		1.986	
março		3.400	
abril		1.474	
maio		703	
junho		3.299	
julho		3.315	
agosto		1.251	
setembro		290	
outubro		1.751	
novembro		2.039	
dezembro		4.517	
média mensal de km rodados		2.224	média ano

**d) Custos associados à manutenção da frota não estejam incluídos no contrato firmado;**

CUSTO DE COMBUSTÍVEL VEÍCULOS LOCADOS USO FIXO - MENSAL		
MÊS	LITROS	VALOR
janeiro	135,77	R\$ 471,08
fevereiro	379,29	R\$ 1.493,89
março	347,39	R\$ 1.279,19

abril	276,89	R\$ 1.062,41
maio	370,218	R\$ 1.376,14
junho	411,12	R\$ 1.492,08
julho	356,74	R\$ 1.336,84
agosto	329,34	R\$ 1.296,58
setembro	211,628	R\$ 903,82
outubro	690,684	R\$ 2.507,45
novembro	448,507	R\$ 1.831,30
dezembro	426,908	R\$ 1.818,99
<b>TOTAL</b>	<b>4.383,985</b>	<b>R\$ 16.869,79</b>
<b>CUSTO DE COMBUSTÍVEL VEÍCULOS LOCADOS USO EVENTUAIS VIAGEM</b>		
<b>MÊS</b>	<b>LITROS</b>	<b>VALOR</b>
janeiro	-	-
fevereiro	220,90	R\$ 832,55
março	303,97	R\$ 1.041,97
abril	115,957	R\$ 405,77
maio	71,649	R\$ 405,77
<b>JUNHO</b>	<b>307,358</b>	<b>R\$ 1.025,40</b>
julho	261,033	R\$ 813,25
agosto	130,262	R\$ 444,05
setembro	-	-
outubro	125,82	R\$ 521,02
novembro	213,88	R\$ 796,55
dezembro	400,59	R\$ 1.462,26
<b>TOTAL</b>	<b>2.151,419</b>	<b>R\$ 7.748,59</b>

**Nota:**

A Unidade possui uma frota própria de 02 (dois) veículos com 07 (sete) anos de uso que davam apoio a 02 (dois) veículos especiais que são adaptados para Unidade Móvel de Laboratório, sendo que essa frota estava em atividade na Unidade Regional de Controle de Qualidade da Água no Distrito de Barra de São João - Município de Casimiro de Abreu. A UJ optou na locação de veículo, tendo em vista a dificuldade em licitar empresas para fazer a manutenção, tendo em vista a pouca quantidade de veículos. Com isso, optamos pela alienação.

---

---

## **4.2.2 Política de Destinação de Veículos Inservíveis ou Fora de Uso e Informações Gerenciais sobre Veículos nessas Condições**

---

---

Destinação dos veículos fora de uso: Após a conclusão do processo de desfazimento, conforme relatório da Comissão e das respectivas avaliações os veículos estão sendo doados.

Informações Gerenciais: Os veículos deixaram de ser utilizados nas ações de Saúde e Saneamento desta Superintendência RJ, tendo em vista, a dificuldade em licitar uma empresa para manutenção dos mesmos devido a pouca quantidade de veículos, onde optamos pela terceirização da frota.

---

---

## **4.2.3 Gestão do Patrimônio Imobiliário da União**

---

---

---

---

### **4.2.3.1 Estrutura de controle e de gestão do patrimônio no âmbito da UPC**

---

---

Atualmente a UPC tem sob sua tutela,5 (cinco) imóveis, conforme relação abaixo:

- 1) Prédio localizado à Rua Coelho e Castro, nº 6, Bairro Saúde, Rio de Janeiro, CEP 20081-060- RIP 6001.02836.500-4, onde atualmente funciona a sede desta Superintendência Estadual.
- 2) Terreno localizado à Rua João Soares, nº 446, Bairro Professor Souza, Município de Casimiro de Abreu, RIP 5825.00012.500-1, cedido àquele Município por 20 anos através do Termo de Cessão 3 do Diário Oficial da União 220 de 15/11/2010.
- 3) Terreno localizado na Avenida Guanabara s/nº, loteamento Extensão do Bosque, Município de Rio das Ostras, RIP 2921.00002.500-4, cedido àquele Município por 20 anos através do Termo de Cessão 001 do Diário Oficial da União nº 092 de 18/05/2009.
- 4) Terrenos localizados à Rua Aguanil, lotes 02, 03, 04 e 05, Distrito Industrial de Santa Cruz, Rio de Janeiro, RIP 6001.04348.500-7, em utilização pela Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro, cuja legalização encontra-se momentaneamente sub júdice, em face dos imbróglis jurídicos existentes entre esta Superintendência e aquela CODIN.
- 5) Imóvel situado na Rodovia Amaral Peixoto nº 895 – onde funciona o Hospital de Barra de São João. RIP: 5826.00019.500-0, cedido a Secretaria de Saúde por 15 anos através do Termo de Cessão nº 002/2010 do Diário Oficial nº 240 de 16 de dezembro de 2010.

#### 4.2.3.2 Distribuição Geográfica dos imóveis da União

Localização Geográfica		Quantidade De Imóveis De Propriedade Da União De Responsabilidade Da UJ	
		Exercício 2017	Exercício 2016
<b>Brasil</b>	<b>UF 1</b>		
	Rio das Ostras – Av. Guanabara, S/N	<b>01</b>	<b>01</b>
	Casimiro de Abreu – Rua João Soares, nº 446	<b>01</b>	<b>01</b>
	Rio de Janeiro, rua Coelho e Castro, nº 06	<b>01</b>	<b>01</b>
	Santa Cruz - Rua Aguanil, lotes de terreno nº 02,03,04 e 05, na quadra 02	<b>01</b>	<b>01</b>
	Rodovia Amaral Peixoto,895-Barra de São João-CEP 28880-000	01	<b>01</b>
<b>Subtotal Brasil</b>		<b>05</b>	<b>05</b>
	cidade 2		
	cidade “n”		
<b>Subtotal Exterior</b>		<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Total (Brasil + Exterior)</b>			<b>05</b>

#### 4.2.3.3 Imóveis sob a responsabilidade da UPC, Exceto Imóvel Funcional

UG	RIP	Regi-me	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
255019	2921.00002.500-4	Cessão de Uso	Regular	R\$ 3.120,00	10/10/2015	R\$ 1.587.448,60		
255019	5825.00012.500-1	Cessão de uso	Regular	R\$ 3.060,00	10/10/2015	R\$ 265.512,00		
255019	5825.00019.500-0	Cessão de uso	Regular		10/10/2015	R\$ 1.575.000,00		
<b>255019</b>	<b>6001.02836.500-4</b>	<b>Entrega Adm. Federal Direta</b>	<b>Regular</b>	<b>R\$60.372,00</b>	<b>10/10/2015</b>	<b>R\$29.259.632,00</b>	<b>R\$ 34.899,99</b>	<b>R\$ 69.206,95</b>
255019	6001.04348.500-7	Arrendamento	Regular	R\$260.288,00	10/10/2015	R\$ 678.646,44		
<b>Total</b>						<b>R\$</b>		
<b>36.304.076,24</b>							-	

Fonte: SPIUNET E SIAFI

#### **4.2.3.4 - Qualidade e completude dos registros das informações dos imóveis no Sistema de Registro dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUNET**

Os registros dos imóveis da Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Rio de Janeiro, tem o seu controle gerencial nos sistemas SIAFI e SPIUNET, além dos arquivos de toda documentação dos mesmos, carecendo apenas dos procedimentos para regularização da documentação dos imóveis desta SUEST/RJ.

A Superintendência Estadual não possui imóveis funcionais.

#### **4.2.3.5 - Despesas de manutenção e a qualidade dos registros contábeis relativamente aos imóveis**

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EXPENDIDO EM 2017
TAXA DE COLETA DE LIXO/IPTU	R\$ 5.447,01
MANUTENÇÃO PREDIAL	R\$ 69.206,95

#### **4.2.3.6 - Riscos relacionados à gestão dos imóveis e os controles para mitigá-los**

Com a finalidade de sanar os problemas existentes quanto as informações referentes aos registros físicos e contábeis dos Imóveis Próprios, Cedidos ou Locados do órgão, foi realizado a Contratação de empresa especializada, o objeto desta contratação é o desenvolvimento de um sistema informatizado que teve como finalidade realizar o controle efetivo dos imóveis reavaliados no ano de 2015.

#### **4.2.4 Cessão de Espaços Físicos e Imóveis a Órgãos e Entidades Públicas ou Privadas**

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	2921.00002.500-4
	Endereço	Avenida Guanabara, s/nº - Extensão do Bosque - Município de Rio das Ostras - RJ
Identificação do Cessionário	CNPJ	39.223.581/0001-66
	Nome ou Razão Social	Centro de saúde Extensão do Bosque Rio das Ostras
	Atividade ou Ramo de Atuação	Prestação de Serviços de Saúde Básica
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Imóvel cedido ao Município de Rio das Ostras, através do Termo de Cessão de Uso nº 001/2009 publicado no Diário Oficial da União nº 92, seção 3, de 18/05/2009
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Atendimento básico de saúde a população local
	Prazo da Cessão	60 meses

	Caracterização do espaço cedido	Terreno triangular situado na confluência das ruas Guanabara, Fernando de Noronha e Rio Grande do Sul, no loteamento "Extensão do Bosque, no Distrito de Rio das Ostras, com área total do terreno de 3.120 m2...
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 820.705,69 - benfeitorias realizadas para beneficiar a população, residente nos Municípios de Rio das Ostras e Casimiro de Abreu.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Cessão gratuita
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Cessão gratuita
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não há ônus para a UJ cedente.
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	5825.00012.500.01
	Endereço	Rua João Soares nº 446 - Professor Souza Município de Casimiro de Abreu
Identificação do Cessionário	CNPJ	29.272.820/0001-14
	Nome ou Razão Social	Posto de Saúde
	Atividade ou Ramo de Atuação	Prestação de serviços de saúde básica
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Imóvel cedido ao Município de Casimiro de Abreu através do Termo de Cessão de Uso nº 001/2010 publicado no D.O.U. nº 220 seção 3 em 15/11/2010
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Atendimento básico de saúde a população local
	Prazo da Cessão	20 anos
	Caracterização do espaço cedido	Terreno medindo 20,00mx39,00, perfazendo uma área total de 780,00m2, tendo como limites ao norte com a Rua João Soares; ao sul com a faixa de domínio da Estrada de Ferro Leopoldina; a leste com o terreno da antiga Estação de Professor Souza; e a oeste com o terreno da doadora..
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 81.140,78 - benfeitorias realizadas no posto de saúde para beneficiar a população do bairro de Professor Souza e Casimiro de Abreu
Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Cessão gratuita	
Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Cessão gratuita	
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não há ônus para a UJ cedente.	
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	5825.00019.500-0
	Endereço	Rodovia Amaral Peixoto nº 895, Barra de São João-2º Distrito de Casimiro de Abreu-RJ
Identificação do Cessionário	CNPJ	42.498.717/0001-55
	Nome ou Razão Social	Hospital

	Atividade ou Ramo de Atuação	Prestação de serviços de saúde básica
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Imóvel cedido a Secretaria Estadual de Saúde através do Termo de Cessão de Uso nº 002/2010 publicado no D.O.U. nº 240 seção 3 em 16/11/2010
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Atendimento básico de saúde a população local
	Prazo da Cessão	15 anos
	Caracterização do espaço cedido	Terreno medindo 26.250,00 m², perfazendo uma área edificada de 3.515,00m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 2.937.837,00 Benfeitorias realizadas no Hospital para beneficiar a população de Barra de São João e Casimiro de Abreu, Reavaliadas no ano de 2015 pela Empresa LINKDATA.
Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Cessão gratuita	
Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Cessão gratuita	
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não há ônus para a UJ cedente.	

---

#### **4.2.5 Informações sobre Imóveis Locados de Terceiros**

---

A Superintendência Estadual, não tem necessidade de locação de imóveis de terceiros para uso da unidade.

**NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO NESTA UNIDADE**

---

#### **4.3 Gestão da Tecnologia da Informação**

---

As Superintendências Estaduais não têm responsabilidade sobre a Gestão de Tecnologia de Informação (TI), portanto, considerar neste item o termo:

**”NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA”.**

---

---

## 5 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

---

---

### 5.1 Canais de acesso do cidadão

---

---

Visando atender ao disposto na Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação -LAI), regulamentada pelo Decreto nº 7.724/2012, a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) disponibiliza o Serviço de Informações ao Cidadão (SIC), que tem por objetivo auxiliar as pessoas físicas e/ou jurídicas que desejam obter acesso a informações públicas sobre a atuação da Fundação, seja do nível central (Presidência), seja das suas Unidades Descentralizadas (Superintendências Estaduais). O SIC é a unidade física existente em todos os órgãos e entidades do poder público, em local identificado e de fácil acesso, e que têm como objetivos:

- Atender e orientar os cidadãos sobre pedidos de informação;
- Informar sobre a tramitação de documentos e requerimentos de acesso à informação; e
- Receber e registrar os pedidos de acesso e devolver as respostas aos solicitantes protocolizar documentos e requerimentos de acesso a informações.

O requerente pode, então, solicitar acesso a informações da FUNASA de três formas:

1. Por meio digital, com o cadastramento de pedido no Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC), desenvolvido pelo Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União (CGU) para concentrar e controlar os pedidos de acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Federal, no qual o cidadão se cadastra para poder solicitar informações públicas de qualquer órgão do Poder Executivo Federal no endereço eletrônico <https://esic.cgu.gov.br/>;
2. Através do e-mail [sic@funasa.gov.br](mailto:sic@funasa.gov.br). Porém, neste caso, a demanda ainda deve ser cadastrada no e-SIC, para efeitos de registro e de estatística do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União (CGU); e
3. Pessoalmente, por meio de requerimento em formulário próprio, feito junto à unidade física do SIC-FUNASA, situada no Edifício PO 700 - Setor de Rádio e Televisão Norte (SRTVN) - Quadra 701 - Lote D - 1º andar – Ala Sul - Asa Norte - Brasília/DF - CEP: 70.719-040 - Telefone: (61) 3314-6121.

Ressalte-se que o SIC FUNASA, em que pese estar localizado em Brasília, tem por atribuição atender aos pedidos de informação oriundos de todas as 26 Superintendências Estaduais da FUNASA.

Desta forma, no ano de 2017, informa-se que a FUNASA recebeu 312 (trezentos e doze) pedidos de acesso à informações, contando com uma média mensal de 26 pedidos, segundo o relatório gerado pelo e-SIC, o qual encontra-se postado no site institucional, no endereço eletrônico <http://www.funasa.gov.br/servico-de-informacao-ao-cidadao-sic>. Em comparação ao ano de 2016, houve um aumento de 78% nas demandas, as quais contabilizaram 175 (cento e setenta e cinco) naquele ano anterior, segundo registros do e-SIC, também disponíveis no site da FUNASA.

Em relação a canais para denúncias, informa-se que a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) não dispõe, no momento, de Ouvidoria em sua estrutura organizacional. Além disso o SIC-FUNASA cuida, tão somente, dos pedidos de acesso à informações. Sendo assim, qualquer apresentação de

denúncias, solicitações, sugestões, reclamações e elogios referentes aos seus serviços ou agentes devem ser encaminhados para os e-mails das respectivas áreas específicas, a depender do assunto. Caso deseje, o usuário pode ainda cadastrar seu pedido no Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal (e-Ouve), gerenciado pelo Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União. (<https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/Manifestacao/RegistrarManifestacao.aspx>), o qual as encaminhará aos cuidados da FUNASA. Caso opte por entrar em contato direto com as áreas específicas da FUNASA, o requerente pode enviar mensagem para os e-mails constantes na página eletrônica da seção de ouvidoria do site institucional ([www.funasa.gov.br/ouvidoria](http://www.funasa.gov.br/ouvidoria)). São eles:

Comissão de Ética: [comissaoetica@funasa.gov.br](mailto:comissaoetica@funasa.gov.br)

Corregedoria: [coreg@funasa.gov.br](mailto:coreg@funasa.gov.br)

Auditoria: [auditoria@funasa.gov.br](mailto:auditoria@funasa.gov.br)

Gestão de Pessoas: [cgerh@funasa.gov.br](mailto:cgerh@funasa.gov.br)

Comunicação Social: [imprensa@funasa.gov.br](mailto:imprensa@funasa.gov.br)

A FUNASA também disponibiliza, como canal para manifestação do cidadão, as ferramentas do seu ecossistema de comunicação digital, formado, além do site oficial, pelos perfis institucionais em redes sociais *on-line*, com contas abertas à comentários, cadastradas nas seguintes plataformas:

- Twitter (<https://twitter.com/funasa/>);
- Facebook (<https://www.facebook.com/funasa.official/>);
- Instagram ([https://www.instagram.com/funasa\\_oficial/](https://www.instagram.com/funasa_oficial/));
- YouTube (<https://www.youtube.com/Funasaoficial/>);
- SoundCloud (<https://soundcloud.com/funasaoficial/>); e
- Flickr (<https://www.flickr.com/funasaoficial/>).

Por fim, outro mecanismo de interação com a instituição seria o contato direto com os gestores, por meio de ligação telefônica ou envio de e-mail. A relação de autoridades, conhecida como “Quem é Quem”, a qual contém telefones, endereços e e-mails dos ocupantes dos principais cargos, até o 5º nível hierárquico, conforme determina o Guia de Transparência Ativa para Órgãos e Entidades do Poder Executivo Federal, 5ª versão (maio/2017), do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União (CGU), encontra-se disponível na seção de Acesso à Informação do site, podendo ser consultada diretamente no endereço eletrônico <http://www.funasa.gov.br/relacao-de-autoridades>.

---

---

## 5.2 Carta de serviços

---

---

A Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) disponibiliza, por meio de acesso ao item de menu “serviços”, constante no menu superior da *home page* (página inicial) do seu site oficial ([www.funasa.gov.br](http://www.funasa.gov.br)), um portfólio com as principais ações e programas que fazem parte das competências do órgão. O documento apresenta informações sobre:

- Sistemas de Abastecimento de Água (SAA)

<http://www.funasa.gov.br/sistema-de-abastecimento-de-agua>);

- Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES)

<http://www.funasa.gov.br/sistema-de-esgotamento-sanitario>);

- Cooperação Técnica

<http://www.funasa.gov.br/cooperacao-tecnica>);

- Estudos e Pesquisas

<http://www.funasa.gov.br/estudos-e-pesquisas>);

- Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD)

<http://www.funasa.gov.br/melhorias-sanitarias-domiciliares>);

- Melhorias Habitacionais para o Controle da Doença de Chagas (MHCCD);

<http://www.funasa.gov.br/melhorias-habitacionais-para-o-controle-da-doenca-de-chagas>);

- Resíduos Sólidos

<http://www.funasa.gov.br/residuos-solidos>);

- Saneamento Rural

<http://www.funasa.gov.br/acoes-de-saneamento-rural-funasa>);

- Ações Estratégicas em Saúde Ambiental

<http://www.funasa.gov.br/web/guest/acoes-estrategicas-em-saude-ambiental>);

- Atuações em Desastres Ocasionalmente por Inundações

<http://www.funasa.gov.br/web/guest/atuacao-em-desastres-ocasionados-por-inundacoes>);

- Projetos de Laboratórios

<http://www.funasa.gov.br/projetos-de-laboratorios>);

- Programa Nacional de Controle da Qualidade da Água (PNCQA)

<http://www.funasa.gov.br/pncqa>); e

- Educação em Saúde Ambiental.

<http://www.funasa.gov.br/web/guest/educacao-em-saude-ambiental>);

Em seu escopo, o portfólio o especifica o que é cada programa e quais os seus objetivos, além de apontar para um *link* de acesso para mais informações.

---

### **5.3 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos usuários**

---

A FUNASA não dispõe de ferramentas para Gestão de Relacionamento, a exemplo de plataformas eletrônicas de CRM (Customer Relationship Management), amplamente utilizadas pela iniciativa privada.

Neste contexto, o perfil institucional em redes sociais on-line funciona como uma ferramenta para verificação de métricas e estatísticas sobre usuários dos serviços, além da tabulação de dados estatísticos gerados pelo e-SIC, além de análises pontuais. A página da FUNASA no Facebook, por exemplo, possui, aproximadamente, 27,3 mil seguidores e o Twitter, 16,9 mil seguidores. Em relação à 2016, verificou-se que houve um acréscimo no Facebook de, aproximadamente, 5% em relação ao número de seguidores do último ano, com um alcance médio de mais de 3.000 seguidores por postagem, segundo estatísticas da plataforma.

A equipe de comunicação social da FUNASA está procurando elaborar procedimentos e buscando outros mecanismos para medir a satisfação e ao alcance de usuários em relação as ações das mídias sociais e ao site oficial, a exemplo da configuração da ferramenta Google Analytics, para acompanhamento de dados estatísticos sobre acessos ao site institucional.

---

### **5.4 Mecanismos de transferência das informações relevantes sobre a atuação da Unidade**

---

A Lei 12.527/2011, conhecida como Lei de Acesso à Informação (LAI), estabelece que as informações de interesse coletivo ou geral devem ser divulgadas pelos órgãos públicos, espontânea e proativamente, independentemente de solicitações, o que se configura na chamada “Transparência Ativa”. Além disso, seu art. 8º prevê um rol mínimo de informações que os órgãos e entidades públicas devem, obrigatoriamente, divulgar nas suas páginas oficiais na internet, no menu de primeiro nível, com o título “Acesso à Informação”, salvo aquelas cuja confidencialidade estejam previstas em leis específicas.

Neste sentido, a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), em consonância com o disposto no Guia de Transparência Ativa para Órgãos e Entidades do Poder Executivo Federal, 5ª versão, maio/2017, do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União (CGU), disponibilizou, ao longo do ano de 2017, no seu sítio institucional oficial, na seção “Acesso à Informação” (<http://www.funasa.gov.br/aceso-a-informacao>), de forma ativa e para consulta aberta pelos cidadãos, informações referentes a ações, programas, legislação, licitações, contratações, convênios e editais, dentre outras de interesse da sociedade, com vistas a promover a transparência pública do órgão. Os links de referência são:

<http://www.funasa.gov.br/site/aceso-a-informacao/>

<http://www.funasa.gov.br/institucional/>

<http://www.funasa.gov.br/agenda-de-autoridades/>

<http://www.funasa.gov.br/acoes-e-programas/>

<http://www.funasa.gov.br/participacao-social/>

<http://www.funasa.gov.br/auditorias/>

<http://www.funasa.gov.br/convenios-e-transferencias/>

<http://www.funasa.gov.br/receitas-e-despesas/>

<http://www.funasa.gov.br/licitacoes-e-contratos/>

<http://www.funasa.gov.br/servidores/>

<http://www.funasa.gov.br/informacoes-classificadas/>

<http://www.funasa.gov.br/servico-de-informacao-ao-cidadao-sic/>

<http://www.funasa.gov.br/dados-abertos/>

<http://www.funasa.gov.br/perguntas-frequentes/>

Em 2017, além da transparência ativa, a FUNASA também divulgou informações, com o objetivo de atender ao princípio da publicidade dos atos de gestão, por meio de postagens de notícias e reportagens audiovisuais em seu *site* e nas mídias sociais on-line, que podem ser consultadas nos endereços eletrônicos, já citados, dos perfis institucionais da FUNASA no Twitter, Facebook, Instagram, Youtube, SoundCloud e Flickr.

---

## **5.5 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações**

---

A FUNASA, no ano de 2017, cumpriu com as medidas consignadas na Lei 10.098/2000 e no Decreto 5.296/2004 em relação ao ambiente de circulação às suas dependências e no seu entorno, na adequação de corrimão nas escadas, vagas para idosos e portadores de necessidades especiais, placas indicadoras de dependências e serviços, além da aplicação da norma da ABNT na aquisição de bens.

No que corresponde a adequação de rampas de acesso, a instituição, durante o ano, ainda envidou esforços em atender as normas relativas à acessibilidade, considerando a configuração do prédio do Setor de Autarquias Sul (SAUS), em Brasília. Por fim, em novembro de 2017 a FUNASA mudou de endereço, passando a funcionar no Edifício PO 700 - Setor de Rádio e Televisão Norte (SRTVN) - Quadra 701 - Lote D - Asa Norte - Brasília/DF - CEP: 70.719-040, com vistas a reformar o edifício-sede.

Na internet, acessibilidade refere-se principalmente às recomendações do WCAG (World ContentAccessibilityGuide) do W3C e no caso do Governo Brasileiro ao e-MAG (Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico). O e-MAG está alinhado as recomendações internacionais, mas estabelece padrões de comportamento acessível para sites governamentais. Em relação as propriedades de comunicação digital institucional, atualmente na parte superior do Site FUNASA existe uma barra de acessibilidade onde se encontra atalhos de navegação padronizados e a opção para alterar o contraste. Essas ferramentas estão disponíveis em todas as páginas do portal. Os padrões de atalhos do governo federal são:

- Teclando-se Alt + 1 em qualquer página do portal, chega-se diretamente ao começo do conteúdo principal da página;
- Teclando-se Alt + 2 em qualquer página do portal, chega-se diretamente ao início do menu principal;
- Teclando-se Alt + 3 em qualquer página do portal, chega-se diretamente em sua busca interna;
- No caso do Firefox, em vez de Alt + número, tecele simultaneamente Alt + Shift + número;
- Sendo Firefox no Mac OS, em vez de Alt + Shift + número, tecele simultaneamente Ctrl + Alt + número; e
- No Opera, as teclas são Shift + Escape + número. Ao teclar apenas Shift + Escape, o usuário encontrará uma janela com todas as alternativas de ACCESSKEY da página.

Todas as informações sobre a acessibilidade do Site FUNASA podem ser consultadas no endereço eletrônico <http://www.funasa.gov.br/acessibilidade>

Além disso, em resposta ao Relatório Circunstanciado de Acessibilidade Relacionado ao Sítio da FUNASA – ano 2016 e ao Plano de Trabalho para 2017, informa-se que o *site* da FUNASA foi totalmente reestruturado, conforme planejado no referido documento. Com a nova versão, lançada em agosto de 2017, a propriedade digital se adaptou ao padrão de acessibilidade exigido.

---

---

## **6- DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS**

---

---

---

---

### **6.1 - Tratamento Contábil da Depreciação, da Amortização e da Exaustão de Itens do Patrimônio e Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos**

---

---

---

---

#### **6.1.1 - Aplicação dos dispositivos contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10**

---

---

Trata-se da aplicação dos critérios e procedimentos de avaliação e de mensuração de Ativos e Passivos integrantes do patrimônio e suas variações pertencente à Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, conforme as disposições contidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público NBC T 16.9 e 16.10.

#### **AVALIAÇÃO E MENSURAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS**

O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP (Pág. 154) define mensuração como o processo que consiste em determinar os valores pelos quais os elementos das Demonstrações Contábeis devem ser reconhecidos e apresentados, objetivando selecionar bases de mensuração que reflitam de modo adequado a condição real do patrimônio público sob controle da Entidade.

Segundo propugna a NBC T 16.10, a avaliação patrimonial consiste na atribuição de valor monetário a itens do ativo e do passivo decorrentes de julgamento fundamentado em consenso entre as partes e que traduza com razoabilidade a evidenciação dos atos e dos fatos administrativos.

#### **DISPONIBILIDADES**

Majoritariamente, os elementos classificados no Disponível são aqueles provenientes da descentralização de recursos financeiros pela Setorial Financeira do Órgão Superior a qual a instituição se vincula, na forma prevista no Decreto nº 93.872/86.

Os recursos financeiros oriundos da geração interna de receitas são reconhecidos pelos valores das entradas líquidas de caixa, em sua maioria, resultantes da alienação de bens móveis inservíveis ou antieconômicos.

Após o reconhecimento inicial, não foram realizadas avaliações posteriores pela FUNASA, no período das demonstrações contábeis, uma vez que os ativos classificáveis como Disponibilidade não estão sujeitos a um risco significativo de variação de valor e caracterizam-se pela liquidez imediata.

#### **CRÉDITOS E OBRIGAÇÕES**

Os direitos, os títulos de crédito e as obrigações são mensurados ou avaliados de acordo com as bases de mensuração dos ativos e dos passivos, respectivamente, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente.

Os direitos recebíveis, quando cabível, foram reconhecidos inicialmente por seu valor atualizado de realização, incluindo a atualização monetária, os juros e as eventuais multas incidentes sobre o principal, pelo Sistema de Atualização de Débitos do TCU e, atendendo às melhores práticas contábeis pertinentes ao reconhecimento e à evidenciação contábil, os saldos dos Créditos a Receber cuja expectativa de realização é superior ao prazo de até 12 (doze) meses da data das Demonstrações Contábeis foram reclassificados para o longo prazo.

Em comparação aos ativos recebíveis acumulados até 31 de dezembro de 2016, houve uma redução sazonal no montante total dos Créditos ativados até 31 de dezembro de 2017, decorrente da baixa de saldo dos Créditos a Receber por Dano ao Patrimônio, que foram transferidos para contas de controle do grupo 8.9.7.3.2.00.00 – Diversos Responsáveis Apurados – Encaminhados ao TCU, bem como dos Adiantamentos de Transferências Voluntárias. Isto se deve a modificações na rotina contábil de reconhecimento dos créditos recebíveis pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, em atendimento às recomendações do Tribunal de Contas da União – TCU contidas no Acórdão nº 1320/2017 – Plenário, bem como a aplicação dos novos critérios de reconhecimento dos ativos.

A partir de então, os valores registrados no grupo 8.9.7.3.2.00.00 – Diversos Responsáveis Apurados – Encaminhados ao TCU deverão ser reconhecidos como ativo patrimonial à medida que forem submetidos à apreciação do Tribunal de Contas da União – TCU, conferindo direito de crédito em favor da entidade contra os potenciais devedores.

Os direitos, títulos de crédito e obrigações prefixadas devem ser avaliadas a valor presente, os pós-fixados ajustados considerando-se todos os encargos incorridos até a data das Demonstrações Contábeis, conforme previsto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP (Pág. 161).

## **ESTOQUES**

Os estoques foram reconhecidos com base no custo total de aquisição (custo histórico), cujo consumo é reconhecido no resultado do período, conforme o princípio da competência. Os bens de almoxarifado devem ser mensurados pelo custo médio ponderado das compras, em conformidade com o inciso III do art. 106 da Lei nº 4.320/64.

Não foram realizadas avaliações posteriores segundo o valor realizável líquido para os itens que eventualmente sofreram perda de valor de realização no curso normal das atividades, tampouco, quanto a prováveis perdas de estoques, caso existam bens danificados.

## **IMOBILIZADO**

### **BENS MÓVEIS**

Os ativos imobilizados foram reconhecidos inicialmente com base no custo total de aquisição, produção ou construção, incluindo os custos adicionais para colocá-los em condição de uso.

Em 19 de setembro de 2016, data definida para a adoção inicial dos procedimentos patrimoniais previstos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBC TSP, com a realização da reavaliação dos bens móveis da Instituição, mediante a contratação de serviço especializado.

O método utilizado nesse trabalho é o Comparativo Direto de Mercado, em que se apura o valor alcançado pelo bem avaliado a valor de mercado, com base no custo de reposição.

O valor de mercado consiste no valor estimado de um bem, sem considerar os custos adicionais relativos ao comprador, aplicáveis aos valores finais da compra e venda, tais como impostos, taxas, comissões, etc. A comparação é feita em ambiente de mercado ativo ou semi-ativo, de forma a possibilitar a comparação direta ou ter suporte de mercado para tal assertiva.

Nesse contexto, os bens foram valorados, com base no princípio da substituição ou equivalência, mediante cotação de preços para cada item ou grupo de itens específico, após as devidas inspeções.

As condições físicas de cada bem foram inspecionadas in loco, individualmente, e registradas suas características físicas e operacionais, aspectos relevantes à formação do valor e considerados todos os elementos necessários à sua operação, verificando-se os seguintes itens:

- a) Existência física do bem patrimonial, dentro da descrição e características técnicas especificadas;
- b) Estado de conservação/condições de manutenção; e
- c) Condições operacionais.

Devido à reavaliação, os ativos foram reduzidos ao valor líquido contábil (valor bruto deduzida a depreciação acumulada). Posteriormente, o valor resultante da mensuração fora comparado ao valor líquido apurado, e majorado ou reduzido até se chegar ao novo valor bruto dos ativos.

Os ajustes positivos e negativos resultantes da reavaliação foram reconhecidos na conta "Ajuste de Avaliação Patrimonial" no Patrimônio Líquido, não impactando o exercício vigente à época, por serem atribuíveis a exercícios anteriores, conforme disposto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP (Pág. 161).

## **DEPRECIÇÃO DE BENS MÓVEIS**

A depreciação consiste no decréscimo patrimonial de bens tangíveis em função do desgaste pelo uso, pela ação da natureza ou pela obsolescência tecnológica. O cálculo do encargo da depreciação leva em consideração os fatores: custo total do ativo, período de vida útil econômica, valor depreciável e valor residual.

A vida útil total dos bens reavaliados, período de tempo definido ou estimado tecnicamente, durante o qual se espera obter fluxos de benefícios futuros de um ativo, foi estimada em função de fatores técnicos, físicos, econômicos e de obsolescência, conforme indicado nas seguintes publicações:

- Tabela IV da "vida útil para cálculo de depreciação técnica e obsolescência", publicada no livro Engenharia de Avaliações da Editora Pini. Essa tabela fora extraída do livro Perry Chemical Handbook, 3ª Edição, página 1822.
- Tabela V "classificação genérica dos bens e depreciação (vida útil), publicada no livro Engenharia de Avaliações, que foi obtida a partir do livro Assent Guideline Classes, and Periods, Assent Depreciation Range - T.I.R., página 1088.
- Tabela de vida útil de máquinas e equipamentos apresentada pelo Engenheiro Vitor Carlos Fillinger no IX Congresso Panamericano de Avaliações realizado em São Paulo, em agosto 1979.

A vida útil remanescente dos itens avaliados, ou seja, os anos dos quais se espera geração de benefícios econômicos ou potencial de serviços para a entidade, foi obtida subtraindo-se o total de anos de vida útil pelos anos de uso de cada item, considerando as suas condições físicas, técnicas e operacionais, de forma a assegurar que apresentam boas condições de manutenção, estado operacional e de conservação.

O valor residual dos bens reavaliados, montante líquido da alienação que a entidade espera obter por um ativo no fim de sua vida útil econômica, permaneceu inalterado e segue as orientações técnicas emanadas pelo Órgão Central de Contabilidade da União, estabelecidas no Manual SIAFI.

Os bens que, considerando a sua data de aquisição e suas condições, prescindiram de mensuração, tiveram suas vidas úteis e seus valores residuais definidos com base no que predispõe a Macro função 020330 - Depreciação, Amortização e Exaustão (Pág. 7-15), do Manual SIAFI.

Observando a uniformidade de procedimentos, utilizou-se o método das quotas constantes para cálculo dos encargos de depreciação, de forma a propiciar consistência e comparabilidade à informação contábil (vide Macro função 020330, pag. 16).

O consumo dos ativos imobilizados é reconhecido em conta redutora do Ativo Imobilizado com contrapartida em conta de Variação Patrimonial Diminutiva (rédito), observando-se o princípio contábil da competência.

## **BENS IMÓVEIS**

Os bens imóveis foram reavaliados segundo o método comparativo direto de mercado, que consiste em identificar o valor de mercado mediante tratamento técnico dos atributos comparáveis dos elementos patrimoniais. Ou ainda, dadas as suas características peculiares, avaliados conforme o método involutivo, que identifica o valor de mercado do bem, alicerçado no seu aproveitamento eficiente, baseado em modelo de estudo de viabilidade técnico-econômica, mediante hipotético empreendimento compatível com as características do bem em avaliação, bem como as condições de mercado no qual está inserido, considerando cenários viáveis para execução e comercialização do produto.

Para efeito de avaliação foram considerados:

- a) A área ocupada pela FUNASA, terrenos e edificações, conforme vistoria;
- b) As informações das áreas do terreno e construída, obtidas por meio de consulta ao Sistema de Gerenciamento de Imóveis de Uso Especial da União - SPIUNET e certidões de matrícula em cartório de registro de imóveis;
- c) Os desenhos (mapa, planta, croqui, fotos etc.);
- d) As memórias de cálculo, dados amostrais e tabelas; e
- e) As características e condições físicas dos bens;

Para efeito dos cálculos de avaliação não foi utilizado o fator comercial em função dos imóveis serem públicos e institucionais. O objetivo deste trabalho é a avaliação para fins de levantamento patrimonial.

## **INTANGÍVEL**

Intangíveis são ativos não monetários, sem substância física, identificável, controlado pela entidade e gerador de benefícios econômicos futuros ou serviços potenciais.

Informe-se que foi instituída uma equipe de profissionais para fazer o levantamento e a avaliação sobre a adequação de tais elementos à definição de ativo e se atendem aos critérios de reconhecimento, de forma a definir o seu custo em bases confiáveis, a estimativa dos benefícios econômicos ou potencial de serviços futuros, bem como as características de ativo intangível, tal qual: o período de vida útil, os critérios e taxas de amortização e as eventuais perdas por imparidade.

Os ativos intangíveis podem ser reconhecidos de três forma (MCASP, Pág. 179):

- Aquisição separada;
- Geração interna;
- Aquisição por meio de transação sem contraprestação.

Após esse procedimento, os bens que se classificarem como intangíveis serão reconhecidos e amortizados mensalmente, assim como as avaliações posteriores, pelo método da reavaliação, segundo os critérios previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

Deve ser ressaltada a complexidade desse procedimento e a carência pessoal qualificado para sua consecução.

## **JUSTIFICATIVA QUANTO À APLICAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PATRIMONIAIS**

Os dispositivos previstos nas NBC T 16.9, 16.10 e 16.11 são de aplicação obrigatória por todos os órgãos e/ou entidades da Administração Direta e Indireta, de todos os poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Versa-se sobre procedimentos contábeis patrimoniais de alta complexidade, periódicos e sistemáticos que requerem a elaboração de estratégia ou plano de aplicação, considerando as deficiências de pessoal porque passa a Instituição. Além disso, muitos deles ensejam a aquisição de recursos tecnológicos que propiciem o adequado, o eficiente e o tempestivo tratamento.

Os procedimentos de reconhecimento e mensuração dos elementos componentes do patrimônio devem ser realizados, conforme as competências regimentalmente atribuídas, por diversos setores da Instituição, que carecem de ser dotados de recursos humanos e materiais para a consecução desses trabalhos.

Bom exemplo é a reavaliação dos bens móveis e imóveis (Imobilizados) da Fundação ter sido necessariamente executada mediante a contratação de serviços técnicos profissionais junto à pessoa jurídica LINKDATA Informática e Serviços S/A, inscrita sob o CNPJ/MF nº 24.936.973/000103, conforme a Ata de Registro de Preços n.º 21/2013 e o Pregão n.º 22/2013. Medida por demais paliativa e onerosa, considerando a recorrência das circunstâncias que motivaram a contratação.

Nesses termos, a FUNASA está buscando meios de prover os quadros dos seus diversos departamentos com pessoal qualificado para execução dos procedimentos contábeis patrimoniais, inclusive com a solicitação de abertura de concurso público junto ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, buscando-se a aplicação das novas normas em sua integralidade.

Ao mesmo tempo, busca-se a criação/aquisição de ferramentas tecnológicas que propiciem o adequado e tempestivo tratamento das rotinas de trabalho, de forma a buscar o atingimento dos objetivos institucionais eficaz, efetiva e eficientemente, inclusive no que concerne à aplicação das orientações e procedimentos técnicos contábeis de natureza patrimonial.

---

---

### **6.1.2 Justificativas em caso de resposta negativa à alínea "a" acima**

---

---

Apresentada no item 6.1.1

---

---

### **6.1.3 Metodologia adotada para estimar a vida útil econômica do ativo**

---

---

Apresentada no item 6.1.1

---

---

### **6.1.4 Taxas utilizadas para o cálculo**

---

---

Apresentada no item 6.1.1

---

---

### **6.1.5 Metodologia adotada para realizar a avaliação e mensuração das disponibilidades dos créditos e dívidas, dos estoques, dos investimentos, do mobiliário, do intangível e do deferido**

---

---

Apresentada no item 6.1.1

---

---

### **6.1.6 Impacto da utilização dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 sobre o resultado apurado pela UPC no exercício**

---

---

Dada a aplicação de forma parcial dos procedimentos de reconhecimento, de mensuração e de evidenciação previstos nas NBC T, não é possível avaliar de forma eficaz todos os possíveis impactos na qualidade das demonstrações contábeis da entidade ou das informações a partir delas obtidas.

As deficiências nesses procedimentos podem causar inconformidades relevantes e, nesse sentido, os resultados apurados no exercício não estão livres de distorções, se observados segundo as novas Normas de Contabilidade Pública.

Os reflexos patrimoniais da reavaliação foram reconhecidos diretamente no Patrimônio Líquido, ante a adoção inicial dos procedimentos patrimoniais, revertendo-se ao resultado, à medida que os ativos forem realizados.

O reflexo dos encargos de depreciação, amortização e exaustão são reconhecidos mensalmente no resultado do período, pelo princípio da competência, assim como o consumo dos ativos de outras naturezas.

---

---

## **6.2 - Sistemática de Apuração de Custos no Âmbito da Unidade**

---

---

Apresentada no item 6.1.1

---

---

## **6.3 - Demonstrações Contábeis Exigidas pela Lei 4.320/64 e Notas Explicativas**

---

---

As demonstrações contábeis exigidas pela Lei nº 4.320/64, constantes do SIAFI (Balanço Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações de Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), estão disponíveis no **Anexo e Apêndices**.

## 7 - CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

### 7.1 - Tratamento de Determinações e Recomendações do TCU

Quadro: 22 - Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 033.708/2013-4	3245/2014-PLENÁRIO	1.61.1 1.6.1.2	OFÍCIO 15407/2014-TCU/SEFIP DE 05/12/2014	11/12/2014
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA FUNASA NO RIO DE JANEIRO				
Descrição da determinação/recomendação				
DETERMINA VERIFICAÇÃO DOS PERCENTUAIS DOS ANUÊNIOS DE TODOS OS SERVIDORES (ATIVOS, APOSENTADO E INSTITUIDORES)				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
<p>Os percentuais de Adicionais por Tempo de Serviço dos servidores ativos e aposentados foram revisados e a informação está contida na relação anexa ao Ofício nº 131, do Setor de Administração de Pessoal/Diadm/SUEST-RJ, de 21/12/2016.</p> <p>Contudo, considerando a necessidade em atender a muitas demandas oriundas de auditorias, as rotinas diárias conjugadas com a defasagem de pessoal, bem como a quantidade correspondente aos instituidores pertencentes à SUEST.RJ, o TCU concedeu um prazo de 60 dias, improrrogável, contido no seu Acórdão 111/2017- Plenário, publicado no dou nº 29 de 09/02/2017.</p> <p>Os percentuais de anuênios de todos os servidores ativos, aposentados e instituidores de pensão foram revisados. Foram instaurados processos de atualização cadastral, reposição ao erário e exercícios anteriores, conforme o caso. Os processos estão em trâmite e ao seu encerramento, dar-se-á a conclusão final dos trabalhos.</p>				

## 7.2 - Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno

Quadro: 23 – Tratamento de recomendações do Órgão de controle Interno

Recomendação da CGU				
OS	Recomendação		Comunicação expedida	Data da ciência
201701457	176581		15/09/2017	15/09/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA FUNASA NO RIO DE JANEIRO				
Descrição da determinação/recomendação				
Avaliar a real necessidade da força de trabalho a ser alocada no Serviço de Convênios - SECOV, principalmente no Setor de Prestação de Contas - Sobre, e encaminhar essa demanda para conhecimento e adoção das medidas possíveis por parte de instância superior na Funasa.				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Recomendação atendida em 25/08/2017, inserida no Sistema Monitor em 08/03/2018. Em atenção a recomendação 176581, esta Superintendência Estadual conforme informado no Ofício nº 1054/2017 Gab/SUEST-RJ, de 21/09/2017, a demanda real da necessidade da força de trabalho foi encaminhada a instância superior, conforme o Memorando nº 073 GAB/ASUEST-RJ, de 25/08/2017.				

## 7.3 Medidas administrativas para a Apuração de Responsabilidade por Dano ao Erário

Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário - FUNASA (QUANTIDADE)

Unidade	Casos de dano objeto de medidas administrativas internas	Tomada de Contas especiais							
		Não instauradas			Instauradas				
		Dispensadas			Não remetidas ao TCU				
		Débito < R\$ 100.000	Prazo > 10 anos	Outros casos *	Arquivamento			Não enviadas > 180 dias de sua instauração *	Remetidas ao TCU
Recebimento do débito	Não comprovação				Débito < R\$ 100.000				
SUEST/RJ	2	0	0	0	0	1	0	1	0

Fonte: SIAFI, SICONV, TESOIRO GERENCIAL, Painéis SICONV e FUNASA BI

Medidas adotadas para apuração e ressarcimento de danos ao Erário (VALORES)

Unidade	Casos de dano objeto de medidas administrativas internas	Tomada de Contas especiais							
		Não instauradas			Instauradas				
		Dispensadas			Não remetidas ao TCU				
		Débito < R\$ 100.000	Prazo > 10 anos	Outros casos *	Arquivamento			Não enviadas > 180 dias de sua instauração *	Remetidas ao TCU
Recebimento do débito	Não comprovação				Débito < R\$ 100.000				
SUEST/RJ	1.399.935,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.399.935,57	0,00

Fonte: SIAFI, SICONV, TESOIRO GERENCIAL, Painéis SICONV e FUNASA BI

**RAZÕES PARA O NÃO ENVIO DE PROCESSOS DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS NO PRAZO:**

- I O envio dos processos de TCE ao TCU ocorre somente depois da certificação pelo órgão de controle interno (SFC/CGU);
- II O atraso no envio das TCE ao órgão de controle interno (SFC/CGU) decorre do seguinte:
  - a) Instauração precoce, ou seja, antes de esgotadas todas as medidas administrativas para caracterização ou elisão do dano;
  - b) Inadequação das informações contidas nos pareceres das áreas responsáveis pelo acompanhamento das execuções físicas, financeiras e prestações de contas dos recursos transferidos mediante convênios e instrumentos congêneres;

c) Afastamento de tomadores de contas (tratamento de saúde, licença especial, aposentadoria...) e dificuldades para designação de novos, em substituição, para continuidade dos processos;

d) Insuficiência de pessoal na Coordenação de Tomada de Contas Especial da Auditoria Interna – COTCE/AUDIT, área responsável pela revisão e envio dos processos ao órgão de controle interno.

III No decorrer do exercício de 2017 houve alteração no formato de elaboração, instauração e envio dos processos de TCE, o que exigiu a adequação dos procedimentos internos, além da necessidade de treinamento de todos os servidores que atuam como tomadores de contas das Unidades Descentralizadas, reformulação ainda em andamento.

---

---

#### **7.4 - Demonstração da conformidade do cronograma de pagamento de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993**

---

---

A Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde no Rio de Janeiro (UPC), observa as disposições do art. 5º da Lei 8.666/93 quanto ao cronograma de pagamento das obrigações contraídas em decorrência da contratação de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços. A Unidade Prestadora de Contas não dispõe atualmente de regulamento próprio de licitações e contratações.

---

---

#### **7.5 - Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento**

---

---

A Superintendência Estadual da FUNASA no Rio de Janeiro não possui contratos firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento propiciada pelo art. 7º da lei 12.546/2011 e pelo art. 2º do decreto 7.828/2012, e, por esse motivo, não houve a necessidade de adoção de medidas para revisão desses contratos na forma determinada pela legislação. NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO NESTA UPC

---

---

#### **7.6 - Informações sobre as Ações de Publicidade e Propaganda**

---

---

Quadro: 7.6- Despesas com publicidade

Publicidade	Programa/Ação orçamentária	Valores empenhados	Valores pagos
Institucional	-	-	-
Legal	MAGMURJ	R\$ 43.805,65	R\$ 35.648,91
Mercadológica	-	-	-
Utilidade pública	-	-	-

As informações apresentadas seguem as orientações contidas na Instrução Normativa Secom nº 5, de 6 de junho de 2011.

---

---

## 8 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

---

---

Nada a informar

---

---

## 9 CONCLUSÃO

---

---

O processo de elaboração do Relatório de Gestão 2017 consolidou o comprometimento dos servidores da Unidade com a cultura da excelência.

Estabeleceu-se um cronograma de trabalho, com reuniões para esclarecimento sobre o papel da cada área, implicando assim na responsabilização de todos para formalização do documento.

Dessa forma, a feitura do Relatório de Gestão não se limitou ao cumprimento estrito da necessidade legal. Todas as informações nele contidas foram analisadas observando desde a fonte geradora das mesmas, passando pela crítica dos processos de trabalho, até a comparação com os indicadores de desempenho da instituição.

Sob a ótica dos desempenhos físico e orçamentário das ações de saneamento ambiental mister se faz alguns esclarecimentos adicionais, dado as especificidades destas ações:

- I. As metas programadas geralmente ultrapassam o exercício atual, por tratar-se de obras que necessitam de dois ou mais exercícios para serem concluídas. A conclusão da execução física destas metas depende da complexidade da obra, levando em média 2 anos entre a aprovação dos projetos e a efetivação da melhoria para a população;
- II. As unidades de medida das metas programadas, em geral, são “*Famílias ou Comunidades Beneficiadas*”. No entanto, só serão de fato beneficiadas as famílias e/ou comunidades com a conclusão das obras. Daí decorre a necessidade de estimar a quantidade realizada no exercício, enquanto a obra não for concluída, com base nos valores empenhados e no custo unitário do produto, observado as variações tanto no índice da construção civil, como nas dotações orçamentárias. Desta forma, para fins de cálculo na apuração dos resultados para o exercício, foram considerados os recursos empenhados para a estimativa dos quantitativos “revisados e realizados”, já que os valores liquidados ou pagos, de volume extremamente reduzidos, estão condicionados à conclusão parcial ou total da obra, mediante a liberação de parcelas. Como o volume de recursos empenhados são apropriações dos créditos orçamentários do exercício com a intenção clara de compromisso e obrigação de pagamento, observado às exigências legais à sua implementação de condição, sua mensuração torna-se muito mais estratégica na demonstração dos resultados e esforços institucionais empreendidos na busca por resultados mais eficazes no exercício, dadas as particularidades dessas ações;
- III. Constata-se que há um emperramento dos processos nas prefeituras em razão da baixa capacidade técnica para elaborar projetos, providenciar o licenciamento ambiental, obter outorgas, etc.

Por fim, o conjunto de informações contidas neste documento demonstra que embora muitos avanços tenham sido consolidados, ainda há muito em que se melhorar. E que o esforço institucional incrementado em outubro de 2016, que visou, principalmente o Realinhamento Estratégico, a melhoria dos processos de trabalhos e de gestão, contribuirá de forma determinante para o cumprimento da missão institucional nos próximos anos.

# FUNASA

## MISSÃO

Promover a saúde pública e a inclusão social por meio de ações de saneamento e saúde ambiental.

## VISÃO DE FUTURO

Até 2030, a **Funasa**, integrante do SUS, ser uma instituição de referência nacional e internacional nas ações de saneamento e saúde ambiental, contribuindo com as metas de universalização do saneamento no Brasil.

## VALORES

- Ética;
- Equidade;
- Transparência;
- Eficiência;
- Eficácia e Efetividade;
- Valorização dos servidores;
- Compromisso sócio-ambiental.